



TRIBUNAL DE CONTAS
DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo:

772601

Ano Ref.:

2009



Volume

003

Natureza:

REPRESENTACAO

Orgão/Entidade

Adm.:

DM

Município:

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Relator Atual:

REDISTRIBUICAO

CONS. EM SUBSTITUICAO LICURGO MO... 06/10/2014

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Em 08/02/2010 faço a abertura do volume nº 3 referente ao processo nº 772601 sendo que o volume nº 2, encerrou-se com o Termo de fl. 373.

Certifico que o primeiro documento deste volume, à fl. 375 é:
SOLICITAÇÃO DA ABERTURA DA TP 11/08



CAAEM - DAM - DAE

ROSANA COSTA PACHECO COELHO



TP 11/08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE M^a. DA CRUZ
Rua Aureliano Gonçalves Siqueira, 15 – CEP: 39.492-000 – Estado de MG.
E-mail: saudepedras@comnt.com.br



Ao Exmo. Senhor Irineu Leal Siqueira Filho

Prefeito Municipal

Prezado Senhor

É o presente para solicitar de Vossa Senhoria, a reforma da Unidade Básica de Saúde da sede deste município, cujo valor médio é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme especificações abaixo:

O prédio a ser reformado possui área de construção 227 m², são compostos de: sala de vacinação, procedimentos, curativos, lavagem utilidades, almoxarifado, DML, depósito de lixo, copa, rouparia, recepção, sala de espera, 04 (quatro) consultórios, sendo 03 (três) com banheiro, 01 banheiro para pacientes e 1 para funcionários.

- Considerando que o município de Pedras de Maria da Cruz possui 02 equipes de PSFS lotados em uma só Unidade, sendo necessário à ampliação da Unidade para um bom atendimento dos profissionais de saúde.

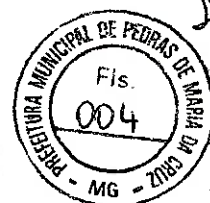
- Considerando que a estrutura da Unidade Básica de Saúde da sede do município necessita de reforma para se enquadrar conforme as normas da vigilância sanitária e para melhor atender a população e não colocar em risco a vida dos munícipes.

- Considerando que a saúde é um serviço essencial.

Pedras de Maria da Cruz, 26 de agosto de 2008.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros.
Secretario Municipal de Saude.

*Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Secretario Municipal de Saude
26/08/2008*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



De: GABINETE DO PREFEITO
Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde, solicitando a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde deste Município, autorizo a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES a iniciar os trabalhos para a realização do processo licitatório, objetivando a formulação de contrato com o licitante vencedor.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 29 de agosto de 2.008.


Irineu Leal Siqueira Filho
Prefeito Municipal

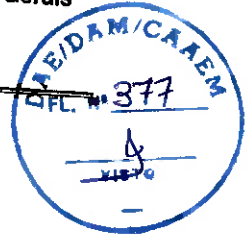




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



De: Departamento de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Prezado Senhor,

Favor informar a dotação orçamentária, bem como se possui orçamento destinado ao setor de saúde para reforma da Unidade Básica de Saúde deste município, sendo o valor estimado de R\$130.729,66 (cento e trinta mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

Pedras de Maria da Cruz-MG, 02 de setembro de 2.008.


Manoel Rodrigues Pereira
Presidente da comissão Permanente de Licitações

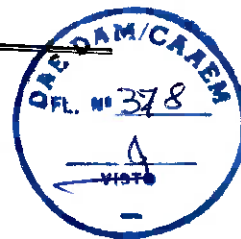




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



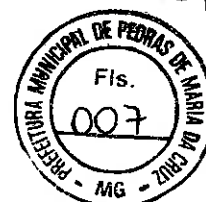
DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Departamento de Licitações

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, informamos que possui orçamento para a cobertura da despesa estimada no valor de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) destinadas para reforma do setor de Saúde. Informamos que a dotação orçamentária é a seguinte: 02.08.01.10.301.0006.3042-Obras e ampliação do Setor de saúde, 44905102-Obras e Instalações de Domínio Público.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 04 de setembro de 2008.

Departamento de Contabilidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 291 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9197-6718 - E-mail: prefpedras@comnt.com.br



SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Prefeito,

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO para Contratação de empresa de construção civil para Reforma e ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde na sede deste Município, solicitamos de V.Sa. que seja a mesma autorizada nos moldes previstos na Lei 8.666/93 e suas modificações.

Informamos ainda que, para cobertura desta despesa será utilizado recurso oriundo da Dotação Orçamentária nº. 02.08.01.10.301.0006.3042- Obras e ampliação do Setor de Saúde, 44905102- Obras e Instalações de Domínio Público

Data 23/09/2008	 Departamento Contábil	 Manoel Rodrigues Pereira Presidente da Comissão de Licitação
---------------------------	----------------------------------	--

DESPACHO

Nos termos da Legislação vigente determino que seja o presente processo autuado, protocolado, numerado e **autorizo** a abertura do mesmo.

Pedras de Maria da Cruz-MG,
23/09/2008.

Irineu Leal Siqueira Filho
Prefeito Municipal

AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2008, na Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, autuo os documentos de Licitação que adiante seguem. Eu, Donizete Dias Ferreira, Membro da Comissão Permanente de Licitação subscrevi, _____

Processo Licitatório nº. 029/2008

Modalidade Tomada de Preço nº 011/2008

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa de Construção Civil, para reforma e ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde deste município.

Dotação orçamentária: nº.02.08.01.10.301.0006.3042-
Obras e ampliação dos Setor de Saúde , 44905102- Obras e Instalações de Domínio Público





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



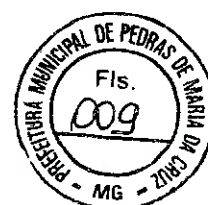
MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2008**

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2008 **TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - A Prefeitura Municipal de Maria da Cruz - MG, através de sua Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Habitação, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação destinada a Contratação de empresa para Reforma da Unidade Básica de Saúde deste município, por empreita global, conforme projeto anexo.
- 1.2 - Os trabalhos estarão a cargo da Comissão Permanente de Licitações.
- 1.3 - Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e Propostas serão recebidos até o dia ----- de ----- de 2008 às ----- horas na sede da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, situada a Avenida Montes Claros, nº 291.
- 1.4 - Ultrapassada a fase de habilitação, o licitante habilitado não mais poderá retirar o envelope contendo a Proposta, nem dela desistir, nos termos do § 6º, artigo 43 da Lei nº 8.666/93.
- 1.5 - O Edital, acompanhado da Minuta do Contrato, estará à disposição dos interessados até o dia ----- de ----- de 2008, até as ----- horas.
- 1.6 - O cadastro das empresas interessadas em participar do processo poderá ser efetuado na prefeitura até o dia ----- de ----- de 2008, até as ----- horas.
- 1.7 - A Licitação ocorrerá sob o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.93, com as atualizações introduzidas pela Lei nº 9.648, 27.05.98.

2 - DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa de Construção Civil, para reforma do prédio da Unidade Básica de Saúde deste município que possui 400,86 m² de área construída e ampliação de 114,60 m² onde será construído salas: de Espera, de Dispensação de Medicamentos, Almoxarifado de Medicamentos, Administração, Informática, de Espurgo, de Esterilização, Almoxarifado, Deposito de Materiais de Limpeza, sob regime de empreitada global, seguindo rigorosamente as especificações contidas no Projeto arquitetônico e planta anexa ao edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da licitação os interessados devidamente cadastrados na Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

As empresas não cadastradas interessadas a se cadastrarem junto a Prefeitura Municipal, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, deverão se encaminhar ao setor de Licitações, no qual se encontra disponível a relação de documentos necessários para cadastro.

3.2 – Não poderá participar da presente licitação as empresas que:

- a) Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;
- b) com falência decretada, em liquidação judicial ou extrajudicial;
- c) em consórcio;
- d) A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante, que pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4 - DA HABILITAÇÃO

4.1 – Para participar da presente licitação, o interessado deverá apresentar à Comissão de Licitações, os documentos em cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais.

4.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado dos documentos dos sócios, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) - Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

4.3 - REGULARIDADE FISCAL

- a) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual;
- c) - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal/ Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 291 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9197-6718 - E-mail: prefpedras@comnt.com.br



- d) - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) - Alvará de funcionamento da empresa;
- f) - Declaração de que não emprega menores de 18 anos.

4.4. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA;
- b) Comprovação de que a empresa licitante possui em seu quadro permanente, comprovado através da ultima folha de pagamento e registro no livro de empregados da empresa, responsável técnico devidamente registrado na entidade competente e/ ou contrato de prestação de serviços comprovando o vínculo empregatício entre a licitante e o responsável técnico.
- c) Atestado de Visita Técnica fornecida pela Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Habitação, certificando que a licitante vistoriou o local e tomou conhecimento de todas as informações necessárias à execução dos serviços o objeto da licitação. A visita técnica deverá ser realizada pelo profissional que atende ao item 4.4.b, acima, no dia ----- de ----- de 2008 no horário comercial.
- d) CRC (Certificado de registro cadastral) requerer nesta Prefeitura;

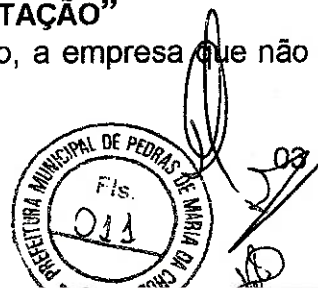
4.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do ultimo exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação da empresa;
- b) Certidão de falência e concordata emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Origem com no máximo 30 dias antes da data marcada para a sessão pública constante do preâmbulo deste edital;

O envelope contendo a documentação, mencionada nesta cláusula, relativa à **HABILITAÇÃO** do licitante deverá estar hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço do participante proponente, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz
Comissão Permanente de Licitações
Processo Licitatório nº 029 /2008
Modalidade Tomada de Preço nº 011/2008.
Envelope nº 01- "DOCUMENTAÇÃO"

Será desclassificada e impedida de participar da fase de julgamento, a empresa que não atender a todos os termos estabelecidos para a Habilitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



5- DA PROPOSTA

5.1 – A Proposta deverá ser apresentada datilografada ou por qualquer outro tipo de impressão, em papel timbrado ou com marca do participante assinada pelo seu titular ou sócio devidamente identificado no Contrato Social e acompanhada da planilha de custos unitários, sob pena de desclassificação observando ainda as seguintes exigências:

5.1.1 – Em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, sem rasuras ou entrelinhas;

5.1.2 – Validade mínima de 30 (trinta) dias.

5.1.3 – O prazo para execução da obra será até 31 de dezembro de 2008, a contar da data da assinatura do contrato.

5.1.4 – Não será permitido reajustes no preço praticado na proposta.

O envelope contendo a **PROPOSTA** do licitante deverá estar hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço do participante proponente, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz
Comissão de Licitação
Processo licitatório nº 029/2008
Modalidade Tomada de Preço nº 011/2008
Envelope nº 02 "PROPOSTA"

Será desclassificada e impedida de continuar no julgamento, a empresa que não atender a todos os requisitos estabelecidos para a Proposta;

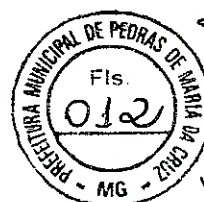
6 – DO PROCESSO

6.1– Às _____ horas do dia _____ de _____ de 2008, a Comissão de Licitações se reunirá com os representantes legais dos interessados, na sala de reuniões para:

6.1.1 - Abertura dos envelopes contendo a documentação de Habilitação, exame, classificação dos licitantes que atenderem a todos os termos do Edital, e desclassificação dos que não atenderem;

6.1.2 - Habilitação dos licitantes que atenderem a todos os termos do Edital;

6.1.3 - Demais procedimentos legais relativos à reunião;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



6.1.4 – Logo após a habilitação dos licitantes, se houver desistência do prazo recursal proceder -se à abertura dos envelopes contendo as propostas, suas análises e julgamento;

6.1.5 – Abertos os envelopes, as propostas serão lidas e rubricadas entre si pelos licitantes presentes e membros da Comissão Permanente de Licitações;

6.1.6- A Proposta que, no todo ou em parte, não atender às exigências deste Edital, será desclassificada;

6.1.7- As propostas classificadas serão numeradas em ordem crescente, na sequência da abertura dos envelopes;

6.1.8 – Verificando-se empate, com absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas consideradas as de menores preços, a Comissão promoverá sorteio entre os licitantes, para o desempate;

6.1.9– As dúvidas ou divergências que surgirem durante a reunião, serão resolvidas pela Comissão Permanente de Licitações ou levadas para deliberação do Prefeito Municipal;

6.1.10- Será considerada vencedora a empresa que apresentar a proposta que apresentar menor preço global e atendidas às especificações do anexo I deste edital;

6.1.11– Não serão consideradas as propostas que apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou incompatíveis com os preços de mercado, nem qualquer oferta de vantagens não previstas neste Edital;

6.1.12- A proposta vencedora passará a fazer parte do Contrato a ser assinado.

7– DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO

7.1.– A administração poderá, antes da assinatura do contrato, mediante despacho motivado, do qual, dará ciência aos Licitantes anular ou revogar a Licitação, sem que, caiba direitos a reclamação ou pedido de indenização aos participantes;

7.1.1– A anulação ou revogação se verificará por motivos de interesse do Município, a critério do Prefeito Municipal;

7.1.2– Antes de efetivar a anulação ou a revogação da presente licitação, a Comissão poderá, a critério do Prefeito Municipal, proceder a adiamento do processo;

7.1.3– Ocorrendo o fato previsto no item anterior, a Comissão providenciará sua ampla divulgação e comunicará aos licitantes que tenham participado de qualquer das fases da Licitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



8 – DA CONTRATAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO

8.1- Será convocado para assinatura do Contrato, o Licitante vencedor da Licitação;

8.1.1- a administração poderá, a critério do Prefeito Municipal, até a assinatura do Contrato, desclassificar o Licitante vencedor, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento de alegados prejuízos, nos seguintes casos:

8.1.2- não comparecimento sem motivo justificado para a assinatura do Contrato;

8.1.3- pelo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da Licitação, que desabone a sua idoneidade ou sua capacidade para cumprimento do Objeto;

8.1.4- ocorrendo à desistência do licitante vencedor por qualquer dos motivos previstos nos itens 8.1.2 e 8.1.3, a administração poderá convocar o licitante segundo colocado ou anular o processo licitatório e proceder à nova licitação.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 – Constituem obrigações do licitante vencedor:

9.1.1– Cumprir os prazos e condições constantes da Proposta;

9.1.2 - Executar o Serviço conforme as condições constantes na Minuta do Contrato;

9.1.3 - Seguir rigorosamente as especificações do Projeto Básico;

9.1.4- Arcar com todas as despesas referentes a impostos, encargos, previdência, ajudantes, materiais, enfim tudo aquilo que julgar necessário para execução do presente objeto;

9.1.5- Refazer o quê for julgado em desacordo com o Projeto Básico.

9.2 – Constituem Obrigações da Prefeitura:

9.2.1– Efetuar os pagamentos segundo o que for estabelecido no Contrato;

9.2.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução da obra.

10 – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - Constituem motivos para a rescisão do Contrato:

10.1.1- razões de interesse do município, a critério do Prefeito Municipal, mediante despacho motivado;

10.1.2 - conhecimento de fato ou circunstância, em qualquer fase do Contrato, que desabone a idoneidade do licitante ou demonstre sua incapacidade para o cumprimento do Objeto;

10.1.3– o descumprimento por qualquer das partes dos itens das cláusulas deste Edital;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 – Os Recursos Administrativos que porventura venham a ser interpostos em razão da presente Licitação obedecerão ao disposto no Capítulo V da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

12 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1 – A Dotação Orçamentária para atendimento às despesas decorrentes da execução do Objeto da presente Licitação, será a seguinte: 02.08.01.10.301.0006.3042- Obras e Ampliação do Setor de Saúde, 44905102- Obras e Instalações de Domínio Público

13 – DO PAGAMENTO

13.1 – O pagamento será conforme medição e nota fiscal apresentados à tesouraria.

14 – DA ENTREGA DO MATERIAL

14.1- O material será entregue no local da Obra, na sede deste município.

15 – DO CONTRATO

15.1- Será firmado contrato cuja minuta é parte integral do Edital.

16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1– Não poderão licitar os participantes que não preencherem todas as condições previstas neste Edital, bem como aqueles que estiverem sujeitos aos impedimentos e proibições previstos na legislação, e que estejam impossibilitados de licitar com qualquer órgão de governos municipais, estaduais ou federais;

16.2 - das reuniões previstas para a Habilitação e Julgamento se lavrará ata circunstanciada, onde se registrará as impugnações, reclamações e fatos considerados importantes.

16.3 – se não acudirem interessados à Licitação, ou no caso de desclassificação dos Licitantes pelo não atendimento de qualquer das exigências previstas neste Edital, a ocorrência será registrada em ata e imediatamente comunicada ao Prefeito para as providências que julgar cabível.

16.4 – A Comissão está à disposição dos interessados para esclarecer dúvidas, no horário das ----- horas às ----- horas e de ----- horas às ----- horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, a Av. Santos Dumont, nº 291.

Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz- MG, ----- de ----- de 2008.


Manoel Rodrigues Pereira
Presidente da Comissão de Licitação




07




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



MINUTA DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Nº /2008.

A Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, entidade de direito público, com sede a Av. Santos Dumont n.º 481, CNPJ n.º 25.209.156/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Irineu Leal Siqueira Filho**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, na Rua David Abreu, portado do CPF n.º 029.763.626-02 e da RG: MG-10.739.516, SSP/MG, doravante denominado contratante, e do outro lado como CONTRATADA a empresa _____, estabelecida à _____, n.º _____, bairro _____, na cidade _____, inscrita no CNPJ _____, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) _____, brasileiro (a), casado (a), empresário (a), residente e domiciliada à rua _____, n.º _____ Bairro _____, na cidade _____, inscrito no CPF: _____, RG _____ tem entre si justos e contratado a presente prestação de serviços que regerá pelas Cláusulas e Condições estabelecidas abaixo como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto – A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa de Construção Civil, para reforma do prédio da Unidade Básica de Saúde deste município que possui 400,86 m² de área construída e ampliação de 114,60 m², onde serão construídas salas: de Espera, de Dispensação de Medicamentos, Almoxarifado de Medicamentos, Administração, Informática, de Espurgo, de Esterilização, Almoxarifado, Depósito de Materiais de Limpeza, sob regime de empreitada global, seguindo rigorosamente as especificações contidas no Projeto arquitetônico e planta anexa ao edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da vigência – Será até o dia 31 de dezembro de 2008 a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser alterada por períodos iguais e sucessivos conforme a lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Materiais e Serviços – Os materiais e serviços que serão utilizados na realização da obra serão sobre responsabilidade da contratada e deverão ser entregues no local da referida obra, da sede do município, seguir rigorosamente as especificações técnicas do projeto arquitetônico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



CLÁUSULA QUARTA – Do valor – A contratada receberá a importância de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUINTA – Do pagamento - O pagamento será mensal, mediante o documento fiscal, conforme o boletim de medição e após confirmada a execução do serviço.

CLÁUSULA SEXTA - Dotação Orçamentária – Os recursos para o cumprimento do presente contrato, advirão da seguinte dotação orçamentária: 02.08.01.10.301.0006.3042- Obras e Ampliação do Setor de Saúde, 44905102- Obras e Instalações de Domínio Público

CLÁUSULA SÉTIMA - Dos direitos e Obrigações:

DA CONTRATANTE:

1. - Cumprir pagamento conforme Cláusula quarta;
- 1.1- Acompanhar através do seu Departamento Técnico o andamento dos serviços orientando a contratada na execução dos serviços;
- 1.1.2- Solicitar o reparo de partes possivelmente consideradas não realizadas conforme exigidas pelo contrato.

DA CONTRATADA:

- 2.1 - Cumprir rigorosamente o prazo estabelecido no presente contrato;
- 2.1.1 - Permitir a fiscalização dos serviços pela contratante, cumprindo e fazendo cumprir as instruções e ordens que lhes forem transmitidos;
- 2.1.2 - Responsabilizar-se pelas consequências de negligências, imperícias, imperfeições ou insegurança dos serviços.
- 2.1.3 - Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação que o originou.
- 2.1.4 - Refazer o quê for julgado em desacordo com o Projeto Básico;
- 2.1.5 - Cumprir os prazos e condições constantes da Proposta;
- 2.1.6 - Seguir rigorosamente as especificações do Projeto Básico;
- 2.1.7- Arcar com todas as despesas referentes, impostos, encargos, previdência, ajudantes, materiais, enfim, tudo aquilo que julgar necessário para execução do presente objeto;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais

Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



CLÁUSULA OITAVA - Do processo Licitatório - O presente contrato originou-se do processo Licitatório Nº 029/2008, modalidade Tomada de Preços nº 011/2008.

CLÁUSULAS NONA: Fica eleito o Foro da Comarca de Januária / MG, com renúncia antecipada de outro qualquer, por mais privilegiado que possa ser para dirimir questões que possam surgir do presente instrumento.

Assim por estarem justos e combinados firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Pedras de Maria da Cruz - MG, _____ de _____ de 2008.

Irineu Leal Siqueira Filho

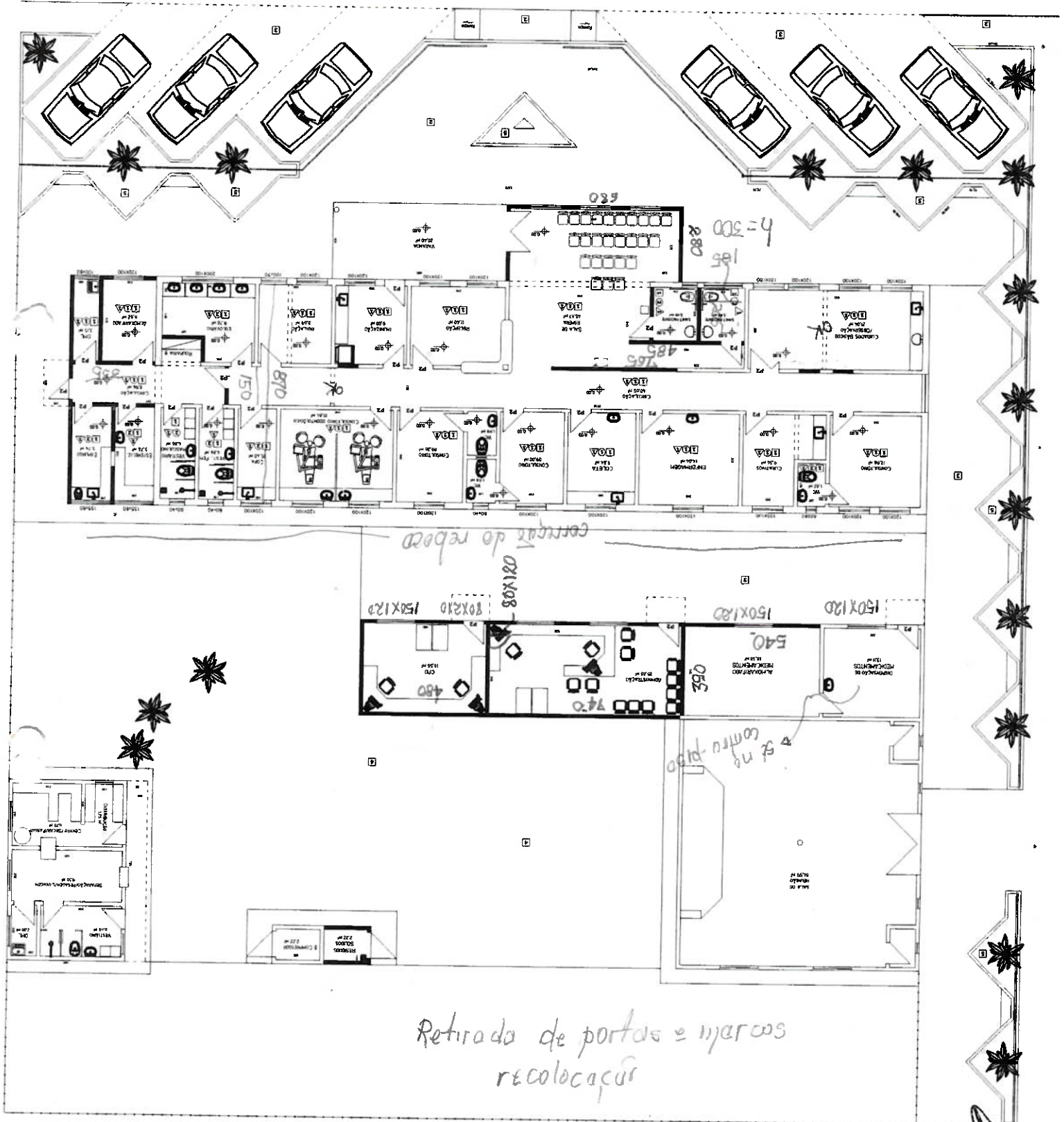
Prefeito Municipal

Contratante

Testemunhas: _____ CPF _____
_____ CPF _____

3.







PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 – Caixa Postal 191 – CEP 39.492-000 – Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136.0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial tem a pretensão de complementar o projeto arquitetônico e planilha orçamentária, bem como de nortear a execução e recebimento dos serviços da reforma e ampliação da UBS localizada à Rua. Aureliano Gonçalves Siqueira, no município de Pedras de Maria da Cruz – MG.

CADERNO DE ENCARGOS

Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com o caderno de encargos e documentos nele referidos.

Todos os materiais e mão de obra, salvo o que estiver expressamente disposto no caderno de encargos, serão fornecidos pelo construtor.

Serão rejeitados pela fiscalização os trabalhos que não atenderem às condições expressas e a qualidade esperada, ficando o construtor obrigado a demolir e refazer esses trabalhos, ficando por sua exclusiva conta as expensas decorrentes dessa providência.

O construtor ainda na condição de proponente, deverá visitar o local de execução das obras, realizando minucioso estudo de todas as condições e adversidades peculiares à obra, ficando por sua conta e risco a verificação, avaliação e compatibilização do projeto e documentos apresentados, não sendo aceito a posteriori, reclamação de serviços extraordinários.

Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho, no que diz a norma pertinente NR-18, aprovada pela portaria 3.214 de 08/06/1.978, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U., de 06/07/1.978.

Todos os serviços a serem executados deverão atender às especificações de projeto e às normas pertinentes, inclusive os serviços não contemplados nesse caderno, sendo de inteira responsabilidade do construtor a qualidade e o atendimento às normas em questão.

Todos os serviços adicionais detectados, deverão ser comunicados à fiscalização, apresentando a solução proposta para aprovação. Iesses serviços serão executados sem despesas para o proprietário.

ESTUDOS PRELIMINARES

Terreno localizado em área urbana da sede do município de Pedras de Maria da Cruz, na área central, em frente a prefeitura municipal, com um solo areno/argiloso, apresentando bom grau de compactação para o tipo de utilização, não possuindo nenhum sinal de erosão e com pequeno desnível uniforme.

Os serviços escopo desse projeto básico consistem basicamente em :

- Serviços Preliminares;
- Fundação;
- Estrutura/Alvenaria;
- Cobertura;
- Esquadrias e vidros;
- Revestimentos;
- Pisos;
- Pintura;
- Instalações elétricas;
- Instalações hidro sanitárias





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 – Caixa Postal 191 – CEP 39.492-000 – Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136.0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

➤ Serviços Preliminares

Será fornecida uma placa da obra nas dimensões 3,00 x 1,50 m.
A locação da ampliação deverá ser feita pelo processo de tábuas corridas, sendo definidos claramente os eixos de referencia.
As demolições de piso e alvenaria bem como as retiradas de esquadrias serão feitas manualmente, e todo o material resultante destas demolições serão retirados para local indicado pela fiscalização.

➤ Fundação

As fundações serão em sapatas corridas e armadas.

➤ Estrutura/Alvenaria

As paredes serão de tijolo cerâmico furado e a estrutura de concreto armado, com laje pré moldada para forro.

➤ Cobertura

A cobertura existente será reformada, com a substituição de linhas, caibros, ripas e telhas danificadas. Será colocada uma calha em chapa metálica galvanizada na parte frontal do telhado, para que possa ser levantada uma platibanda com 1,00 m de altura. Na parte do fundo será feita uma vedação com argamassa entre a laje e o telhado.
A cobertura nova terá estrutura em madeira de lei com telha cerâmica tipo plan.

➤ Esquadrias e vidros

Os portais e alisares deverão ser de sucupira. A madeira deverá estar seca quando forem assentados. As portas serão do tipo prancheta de sucupira, nas dimensões do projeto.
As janelas serão metálicas, e seguirão as medidas do projeto arquitetônico.
As janelas deverão receber vidros liso com a espessura de 3 mm

➤ Revestimentos

O reboco será executado sobre chapisco de conformidade com a argamassa e deverá ser apurado e alinhado. Os cantos e junções deverão ser constituídos por linhas verticais e horizontais perfeita. A espessura de aplicação será aproximadamente 2,5 cm.
O assentamento de azulejos será a prumo e conforme especificação da argamassa destas especificações e rejuntado com cimento branco

➤ Pisos

Os pisos internos serão em granitina branca nacional com cimento branco e cimento comum e com junta plástica 17 x 3 mm, as calçadas serão em cimentado desempolado, e o estacionamento em paralelepípedo.

➤ Pintura

Sobre as paredes internas e tetos, devidamente preparadas lixadas, deverá ser aplicada massa corrida e posteriormente lixada. Sobre a massa corrida será aplicada duas demãos de tinta PVA látex nos tetos e duas demãos de tinta acrílica nas paredes.
Sobre as paredes externas devidamente preparadas e lixadas deverá ser aplicada uma demão de líquido selador e sobre o mesmo duas demãos de tinta látex para exterior.
As esquadrias de metal deverão receber uma demão contra corrosão e duas demãos em tinta esmalte sintético, na cor a ser definida.
As esquadrias de madeira deverão receber duas demãos de tinta esmalte sintético, na cor a ser definida





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 – Caixa Postal 191 – CEP 39.492-000 – Estado de Minas Gerais

Tel.: (38) 9136.0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



➤ Instalações elétricas

Todas as instalações deverão ser executadas por pessoal qualificado. Todos os pontos de luz e força deverão ser devidamente testados.

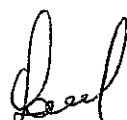
➤ Instalações hidro sanitárias

Todo serviço deverá ser executado por profissional capacitado, com utilização de ferramentas e aparelhos apropriados a cada serviço e a cada material.

A execução deverá seguir as prescrições da ABNT e recomendações do fabricante.

- Todo aparelho será instalado de forma a facilitar a sua limpeza e remoção, bem como a evitar a contaminação de água potável;
- Todo aparelho sanitário, na sua ligação ao ramal de descarga ou esgoto, será protegida por sifão sanitário ou caixa sifonada com grelha;
- As águas de lavagem de piso serão recolhidas por caixa sifonada;
- Todos os aparelhos sanitários deverão satisfazer as exigências da EB-44 da ABNT e atender ao item Louças e metais sanitários destas especificações;
- Correrão por conta do empreiteiro o fornecimento e instalações de todos os aparelhos e acessórios, bem como sua proteção até a entrega da obra, os quais deverão estar limpos e em perfeito funcionamento

Pedras de Maria da Cruz-MG, agosto de 2.008


Paulo César de Araújo Neves
Eng. Civil - CREA-MG 18.457 / D



REFORMA / AMPLIAÇÃO DA UBS DE PEDRAS DE M. DA CRUZ

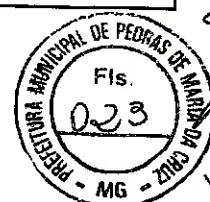
LOCAL: Rua Aureliano Gonçalves Siqueira

Data: jun/2008

Data: jun/2008						
Item	Serviços	Unid	Quant.	Custo		Total
				Unit.	Item	
1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	Placa da obra	m²	4,50	179,52	807,84	3.538,50
1.2	Locação da obra	m²	114,60	4,48	513,41	
1.3	Demolição de piso	m²	227,44	4,58	1.041,68	
1.4	Demolição de alvenaria	m²	29,44	8,40	247,30	
1.5	Demolição de muro	m²	76,00	4,56	346,56	
1.6	Retirada de porta	unid	8,00	7,10	56,80	
1.7	Retirada de janela	m²	8,40	4,30	36,12	
1.8	Bota fora de entulho	m³	52,00	9,40	488,80	
2 FUNDAÇÃO						
2.1	Escavação manual de valas	m³	7,32	12,40	90,77	6.831,54
2.2	Nivelamento/Apilamento manual de valas	m²	21,26	2,32	49,32	
2.3	Concreto ciclópico c/30% de pedra	m³	7,32	177,88	1.302,08	
2.4	Forma / desforma	m²	36,74	12,80	470,27	
2.5	Armadura em aço	kg	347,74	6,14	2.135,12	
2.6	Concreto estrutural fck=15 Mpa	m³	3,68	233,04	857,59	
2.7	Aterro compactado	m³	22,48	12,40	278,75	
2.8	Contra-piso e=5 cm	m²	117,52	14,02	1.647,63	
3 ESTRUTURA / ALVENARIA						
3.1	Forma / desforma	m²	72,56	12,80	928,77	19.308,14
3.2	Armadura em aço	kg	365,68	6,14	2.245,28	
3.3	Concreto estrutural fck=15 Mpa	m³	3,74	233,04	871,57	
3.4	Alvenaria tijolo furado - 10 cm	m²	429,11	22,74	9.757,96	
3.5	Laje pré moldada p/forro	m²	126,60	43,48	5.504,57	
4 COBERTURA						
4.1	Cobertura c/telha cerâmica tipo plan	m²	173,20	67,15	11.630,38	17.614,34
4.2	Cumeeira cerâmica	m	27,00	11,45	309,15	
4.3	Calha em chapa galvanizada	m	40,80	26,70	1.089,36	
4.4	Rufo em chapa galvanizada	m	26,80	19,40	519,92	
4.5	Reforma de cobertura	m²	270,47	12,30	3.326,78	
4.6	Vedação do telhado em alvenaria	m	49,25	15,00	738,75	
5 ESQUADRIAS / VIDROS						
5.1	Reassentamento de porta	unid	2,00	36,00	72,00	6.626,14
5.2	Reassentamento de janela	unid	7,00	36,00	252,00	
5.3	Porta completa, tipo prancheta - 80 x 210	unid	20,00	184,60	3.692,00	
5.4	Janela metálica	m²	13,28	129,30	1.717,10	
5.5	Portão metálico, telado	m²	2,10	129,30	271,53	
5.6	Vidro fantasia 3 mm	m²	13,28	46,80	621,50	
6 REVESTIMENTOS						
6.1	Chapisco	m²	997,82	2,14	2.135,33	20.417,53
6.2	Reboco tipo paulista	m²	997,82	11,25	11.225,48	
6.3	Azulejo	m²	178,20	39,60	7.056,72	
7 PISOS						
7.1	Piso em granitina	m²	344,96	46,00	15.868,16	26.277,21
7.2	Rodapé abaulado em granitina	m²	331,20	6,50	2.152,80	
7.3	Calçada cimentada e=5 cm	m²	294,64	14,41	4.245,76	
7.4	Estacionamento em paralelepípedo	m²	134,58	29,80	4.010,48	
8 PINTURA						
8.1	Pintura de teto em PVA latex	m²	394,07	6,10	2.403,83	17.380,95
8.2	Pintura de parede interna em tinta acrílica	m²	1.115,10	8,25	9.199,58	
8.3	Pintura de parede externa em PVA latex	m²	621,90	6,10	3.793,59	
8.4	Pintura em esmalte	m²	240,48	8,25	1.983,96	

Paulo Cézar de Araújo Neves

Eng. Civil - CREA-MG 18.457/D



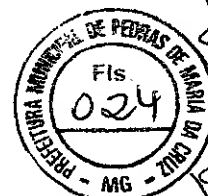
REFORMA / AMPLIAÇÃO DA UBS DE PEDRAS DE M. DA CRUZ

LOCAL: Rua Aureliano Gonçalves Siqueira

Data: jun/2008

Item	Serviços	Unid	Quant.	Custo		Total
				Unit.	Item	
9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						5.661,16
9.1	Ponto de tomada	pto	29,00	59,24	1.717,96	
9.2	Ponto de luz	pto	20,00	88,36	1.767,20	
9.3	Reforma das Instalações Eletricas	pto	68,00	32,00	2.176,00	
10 INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS						7.074,15
10.1	Pontos de água e esgoto	pto	54,00	94,00	5.076,00	
10.2	Vaso sanitário completo	unid	4,00	175,21	700,84	
10.3	Lavatório s/coluna completo	unid	7,00	119,21	834,47	
10.4	Chuveiroc/água fria completo	unid	1,00	58,50	58,50	
10.5	Pia completa 120 x 50	unid	2,00	118,26	236,52	
10.6	Tanque de lavar roupa pré moldado completo	unid	2,00	83,91	167,82	
TOTAL GERAL						R\$ 130.729,66


 Paulo César de Araújo Neves
 Eng. Civil - CREA-MG 18.457/D





CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

REFORMA / AMPLIAÇÃO DA UBS DE PEDRAS DE M. DA CRUZ

Item	Descrição	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.538,50 2,71%				R\$ 3.538,50 2,71%
2	FUNDAÇÃO	R\$ 6.831,54 5,23%				R\$ 6.831,54 5,23%
3	ESTRUTURA / ALVENARIA	R\$ 19.308,14 14,77%				R\$ 19.308,14 14,77%
4	COBERTURA		R\$ 17.614,34 13,47%			R\$ 17.614,34 13,47%
5	ESQUADRIAS / VIDROS		R\$ 6.626,14 5,07%			R\$ 6.626,14 5,07%
6	REVESTIMENTOS		R\$ 10.208,76 7,81%	R\$ 10.208,76 7,81%		R\$ 20.417,53 15,62%
7	PISOS			R\$ 15.766,32 12,06%	R\$ 10.510,88 8,04%	R\$ 26.277,21 20,10%
8	PINTURA		R\$ 3.476,19 2,66%	R\$ 13.904,76 10,64%		R\$ 17.380,95 13,30%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		R\$ 2.830,58 2,17%		R\$ 2.830,58 2,17%	R\$ 5.661,16 4,33%
10	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS		R\$ 1.414,83 1,08%	R\$ 4.244,49 3,25%	R\$ 1.414,83 1,08%	R\$ 7.074,15 5,41%
TOTAL FINANCEIRO MENSAL :		R\$ 29.678,18	R\$ 42.170,84	R\$ 44.124,34	R\$ 14.756,29	R\$ 130.729,66
TOTAL FÍSICO MENSAL :		22,70%	32,26%	33,75%	11,29%	100,00%
TOTAL FINANCEIRO ACUMULADO :		R\$ 29.678,18	R\$ 71.849,02	R\$ 115.973,36	R\$ 130.729,66	
TOTAL FÍSICO ACUMULADO :		22,70%	54,96%	88,71%	100,00%	

Pedras de M. da Cruz / MG, junho de 2.008

Paulo César de Araújo Neves - CREA-MG 18.457/D





19/09/2008 - BANCO DO BRASIL - 11:29:42
028312683 0049
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00194586529000000150462608600219800000000003000
15062608600
00458659

NOSSO NUMERO

CONVENIO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA

AGENCIA/COD. CEDENTE

DATA DO PAGAMENTO

VALOR DO DOCUMENTO

VALOR COBRADO

3394/00005780

19/09/2008

30,00

30,00

NR. AUTENTICACAO

8.110.280.F12.F4F.98F



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
30170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 31 27 32 (Atendimento)

Recibo
do
Sacado

Cedente		Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		3394-4 / 005780-0	18/10/2008
Sacado		Número do documento	Nosso número
PAULO CEZAR DE ARAUJO NEVES		15062608600	00000015062608600
Moeda	Quantidade	(X) Valor	(-) Dedução
R\$ (Real)		30,00	
Demonstrativo		(+) Outros valores	(-) Valor cobrado
ART ELETRÔNICA: Profissional: MG-18457/D			
Tipo: Matriz - Número: 0050626086			
ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.			





CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
30 170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 31 27 32 (Atendimento)

ART NÚMERO

1 - 50626086

FL. Nº 398

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO**

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço PAULO CEZAR DE ARAUJO NEVES	05 Registro no CREA MG-18457/D	07 CPF 299.339.436-34
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO CIVIL		
09 Endereço residencial do Profissional RUA JOSE VIEIRA FONTES 90 SAO FRANCISCO PIRAPORA MG	10 CEP 39270-000	08 Telefone (38) 8401-5880
11 Nome da empresa contratada		
12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social
16 Endereço para correspondência		17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do contratante PREF. MUNIC. DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	19 CPF ou CNPJ 25.209.156/0001-08
20 Endereço para correspondência AVENIDA SANTOS DUMONT 291 CENTRO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ MG	21 CEP 39492-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do proprietário PREF. MUNIC. DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ		23 CPF ou CNPJ 25.209.156/0001-08							
24 Endereço da obra ou serviço RUA AURELIANO GONCALVES SIQUEIRA 60 CENTRO		26 CEP 39492-000							
25 Município PEDRAS DE MARIA DA CRUZ-MG									
28 Atividade Técnica									
01 Geral Tipo 43 41	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
33 Finalidade 34821	34 Ent. Classe 0264	35 Quantificação 114,60	36 Unidade 14	37 Valor da obra/serviço 130.729,66	38 Honorários 1,00	39 Tipo contrato 2			

40 Descrição complementar
REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE

VINCULAÇÃO LEGAL

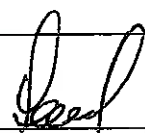
A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE

Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acerto técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas


LOCAL E DATA

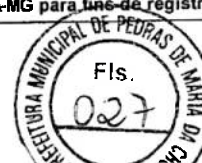
PROFISSIONAL

CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

42 Data do pagamento	43 Valor da taxa de ART 30,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 18/09/2008. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	---	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PROFISSIONAL



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
30 170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 31 27 32 (Atendimento)

ART NÚMERO

1 - 50626086

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO**

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço

PAULO CEZAR DE ARAUJO NEVES

05 Registro no CREA

MG-18457/D

07 CPF

299.339.436-34

06 Título(s) do Profissional

ENGENHEIRO CIVIL

09 Endereço residencial do Profissional

RUA JOSE VIEIRA FONTES 90 SAO FRANCISCO PIRAPORA MG

10 CEP

39270-000

08 Telefone

(38) 8401-5880

11 Nome da empresa contratada

12 Registro no CREA

13 CNPJ

14 Capital Social

15 Telefone

16 Endereço para correspondência

17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do contratante

PREF. MUNIC. DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

19 CPF ou CNPJ

25.209.156/0001-08

20 Endereço para correspondência

AVENIDA SANTOS DUMONT 291 CENTRO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ MG

21 CEP

39492-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do proprietário

PREF. MUNIC. DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

23 CPF ou CNPJ

25.209.156/0001-08

24 Endereço da obra ou serviço

RUA AURELIANO GONCALVES SIQUEIRA 60 CENTRO

25 Município

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ-MG

26 CEP

39492-000

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
43	41								

33 Finalidade	34 Ent. Classe	35 Quantificação	36 Unidade	37 Valor da obra/serviço	38 Honorários	39 Tipo contrato
34821	0264	114,60	14	130.729,66	1,00	2

40 Descrição complementar

REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE

Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acerto técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

42 Data do pagamento

43 Valor da taxa de ART

30,00

Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 18/09/2008
Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



OBRA/SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais

Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



DO: DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

REF.: Proc. nº 029/2008 - T.P. nº 011/2008

EM: 26/09/2008

PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo licitatório cujo objeto destina-se à contratação de empresa da construção civil para REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, localizada na sede do Município.

O Secretário Municipal de Saúde, em solicitação fundamentada, justifica a necessidade da reforma, com a especificação e detalhes da mesma (fls. 04).

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, autorizou a abertura do certame (fls. 05).

O Presidente da CPL, solicitou informações sobre a disponibilidade orçamentária para autorizar a abertura do processo, o que foi prontamente atendido (fls. 06-07).

Analisando as minutas do Edital e do Contrato, juntamente com seus anexos: planilha orçamentária que obedeceu o disposto no art. 7º§ 2º, inciso I da Lei 8.666/93 cuja exigência é a prévia elaboração do projeto básico, que por sua vez atende o disposto no inciso IX do art. 6º da mesma lei não verifiquei nenhum vício ou falha, atendendo as regras previstas na legislação vigente.

Estando tudo em conformidade com a legislação vigente, sou favorável ao prosseguimento do feito, coma publicação do extrato do edital em jornal de grande circulação no Estado, bem como em toda a Região, afim de que o maior número de concorrentes compareça a sessão de julgamento, bem como a afixação no hall do prédio da Prefeitura.

Pedras de Maria da Cruz, 26 de setembro de 2008.


Roseane Meireles Lima

Advogada – OAB/MG: 93.474





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2008
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2008
TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A Prefeitura Municipal de Maria da Cruz - MG, através de sua Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Habitação, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação destinada a Contratação de empresa para Reforma da Unidade Básica de Saúde deste município, por empreita global, conforme projeto anexo.

1.2 - Os trabalhos estarão a cargo da Comissão Permanente de Licitações.

1.3 - Os envelopes contendo a documentação de **Habilitação e Propostas** serão recebidos até o **dia 13 de outubro de 2008 às 09h00 horas** na sede da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, situada a Avenida Montes Claros, nº 291.

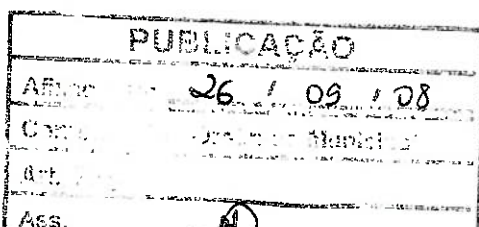
1.4 - Ultrapassada a fase de habilitação, o licitante habilitado não mais poderá retirar o envelope contendo a Proposta, nem dela desistir, nos termos do § 6º, artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

1.5 - O Edital, acompanhado da Minuta do Contrato, estará à disposição dos interessados até o **dia 08 de outubro de 2008, até as 13h00 (treze horas)**.

1.6 - O cadastro das empresas interessadas em participar do processo poderá ser efetuado na prefeitura até o **dia 08 de outubro de 2008, até as 13h00 (treze horas)**.

1.7 - A Licitação ocorrerá sob o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.93, com as atualizações introduzidas pela Lei nº 9.648, 27.05.98.

2 - DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa de Construção Civil, para reforma e ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde da sede deste município que possui 400,86 m² de área construída e ampliação de 114,60 m² onde será construído salas: de Espera, de Dispensação de Medicamentos, Almoxarifado de Medicamentos, Administração, Informática, de Espurgo, de Esterilização, Almoxarifado, Deposito de Materiais de Limpeza, sob regime de empreitada global, seguindo rigorosamente as especificações contidas no Projeto arquitetônico e planta anexa ao edital.

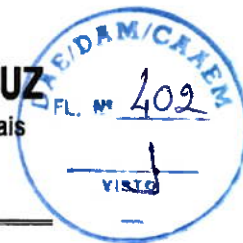




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@commt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da licitação os interessados devidamente cadastrados na Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

As empresas não cadastradas interessadas a se cadastrarem junto a Prefeitura Municipal, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, deverão se encaminhar ao setor de Licitações, no qual se encontra disponível a relação de documentos necessários para cadastro.

3.2 – Não poderá participar da presente licitação as empresas que:

- a) Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;
- b) com falência decretada, em liquidação judicial ou extrajudicial;
- c) em consórcio;
- d) A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante, que pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4 - DA HABILITAÇÃO

4.1 – Para participar da presente licitação, o interessado deverá apresentar à Comissão de Licitações, os documentos em cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais.

4.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado dos documentos dos sócios, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) - Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

4.3 - REGULARIDADE FISCAL

- a) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual;
- c) - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal/ Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal.
- d) - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) - Alvará de funcionamento da empresa;
- f) - Declaração de que não emprega menores de 18 anos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 291 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9197-6718 - E-mail: prefpedras@comnt.com.br



4.4. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA;
- b) Comprovação de que a empresa licitante possui em seu quadro permanente, comprovado através da ultima folha de pagamento e registro no livro de empregados da empresa, responsável técnico devidamente registrado na entidade competente e/ ou contrato de prestação de serviços comprovando o vínculo empregatício entre a licitante e o responsável técnico.
- c) **Atestado de Visita Técnica** fornecida pela Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Habitação, certificando que a licitante vistoriou o local e tomou conhecimento de todas as informações necessárias à execução dos serviços o objeto da licitação. A visita técnica deverá ser realizada pelo profissional que atende ao item 4.4.b, acima, no **dia 09 de outubro de 2008 no horário de 07h00 as 13h00**.
- d) CRC (Certificado de registro cadastral) requerer nesta Prefeitura;

4.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do ultimo exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação da empresa;
- b) Certidão de falência e concordata emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Origem com no máximo 30 dias antes da data marcada para a sessão pública constante do preâmbulo deste edital;

O envelope contendo a documentação, mencionada nesta cláusula, relativa à **HABILITAÇÃO** do licitante deverá estar hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço do participante proponente, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz

Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório nº 029 /2008

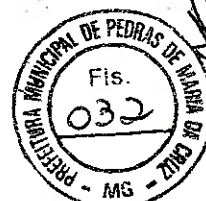
Modalidade Tomada de Preço nº 011/2008.

Envelope nº 01- "DOCUMENTAÇÃO"

Será desclassificada e impedida de participar da fase de julgamento, a empresa que não atender a todos os termos estabelecidos para a Habilitação.

5- DA PROPOSTA

5.1 – A Proposta deverá ser apresentada datilografada ou por qualquer outro tipo de impressão, em papel timbrado ou com marca do participante assinada pelo seu titular ou sócio devidamente identificado no Contrato Social e acompanhada da planilha de custos unitários, sob pena de desclassificação observando ainda as seguintes exigências:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais

Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



5.1.1 – Em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, sem rasuras ou entrelinhas;

5.1.2 – Validade mínima de 30 (trinta) dias.

5.1.3 – O prazo para execução da obra será até 31 de dezembro de 2008, a contar da data da assinatura do contrato.

5.1.4 – Não será permitido reajustes no preço praticado na proposta.

O envelope contendo a **PROPOSTA** do licitante deverá estar hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço do participante proponente, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz
Comissão de Licitação
Processo licitatório nº 029/2008
Modalidade Tomada de Preço nº 011/2008
Envelope nº 02 "PROPOSTA"

Será desclassificada e impedida de continuar no julgamento, a empresa que não atender a todos os requisitos estabelecidos para a Proposta;

6 – DO PROCESSO

6.1– Às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 13 de outubro de 2008, a Comissão de Licitações se reunirá com os representantes legais dos interessados, na sala de reuniões para:

6.1.1 - Abertura dos envelopes contendo a documentação de Habilitação, exame, classificação dos licitantes que atenderem a todos os termos do Edital, e desclassificação dos que não atenderem;

6.1.2 - Habilitação dos licitantes que atenderem a todos os termos do Edital;

6.1.3 - Demais procedimentos legais relativos à reunião;

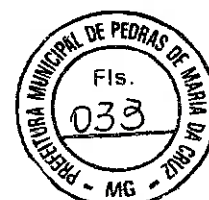
6.1.4 – Logo após a habilitação dos licitantes, se houver desistência do prazo recursal proceder - se à abertura dos envelopes contendo as propostas, suas análises e julgamento;

6.1.5 – Abertos os envelopes, as propostas serão lidas e rubricadas entre si pelos licitantes presentes e membros da Comissão Permanente de Licitações;

6.1.6- A Proposta que, no todo ou em parte, não atender às exigências deste Edital, será desclassificada;

6.1.7- As propostas classificadas serão numeradas em ordem crescente, na sequência da abertura dos envelopes;

PUBLICAÇÃO	
Afixado em	26 / 09 / 08
Conferido por	Órgão Municipal
Art. 106 da Lei	
Ass.	



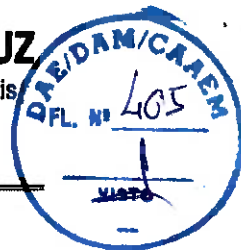
04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



6.1.8 – Verificando-se empate, com absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas consideradas as de menores preços, a Comissão promoverá sorteio entre os licitantes, para o desempate;

6.1.9– As dúvidas ou divergências que surgirem durante a reunião, serão resolvidas pela Comissão Permanente de Licitações ou levadas para deliberação do Prefeito Municipal;

6.1.10- Será considerada vencedora a empresa que apresentar a proposta que apresentar menor preço global e atendidas às especificações do anexo I deste edital;

6.1.11– Não serão consideradas as propostas que apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou incompatíveis com os preços de mercado, nem qualquer oferta de vantagens não previstas neste Edital;

6.1.12- A proposta vencedora passará a fazer parte do Contrato a ser assinado.

7– DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO

7.1.– A administração poderá, antes da assinatura do contrato, mediante despacho motivado, do qual, dará ciência aos Licitantes anular ou revogar a Licitação, sem que, caiba direitos a reclamação ou pedido de indenização aos participantes;

7.1.1– A anulação ou revogação se verificará por motivos de interesse do Município, a critério do Prefeito Municipal;

7.1.2– Antes de efetivar a anulação ou a revogação da presente licitação, a Comissão poderá, a critério do Prefeito Municipal, proceder a adiamento do processo;

7.1.3– Ocorrendo o fato previsto no item anterior, a Comissão providenciará sua ampla divulgação e comunicará aos licitantes que tenham participado de qualquer das fases da Licitação.

8 – DA CONTRATAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO

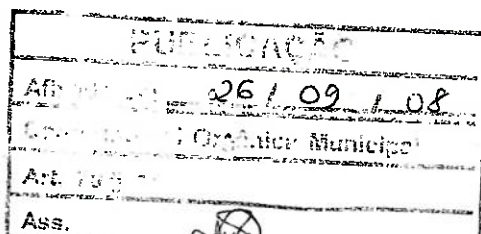
8.1- Será convocado para assinatura do Contrato, o Licitante vencedor da Licitação;

8.1.1- a administração poderá, a critério do Prefeito Municipal, até a assinatura do Contrato, desclassificar o Licitante vencedor, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento de alegados prejuízos, nos seguintes casos:

8.1.2- não comparecimento sem motivo justificado para a assinatura do Contrato;

8.1.3- pelo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da Licitação, que desabone a sua idoneidade ou sua capacidade para cumprimento do Objeto;

8.1.4- ocorrendo à desistência do licitante vencedor por qualquer dos motivos previstos nos itens 8.1.2 e 8.1.3, a administração poderá convocar o licitante segundo colocado ou anular o processo licitatório e proceder à nova licitação.



05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



9 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 – Constituem obrigações do licitante vencedor:

- 9.1.1– Cumprir os prazos e condições constantes da Proposta;
- 9.1.2 - Executar o Serviço conforme as condições constantes na Minuta do Contrato;
- 9.1.3 - Seguir rigorosamente as especificações do Projeto Básico;
- 9.1.4- Arcar com todas as despesas referentes a impostos, encargos, previdência, ajudantes, materiais, enfim tudo aquilo que julgar necessário para execução do presente objeto;
- 9.1.5- Refazer o quê for julgado em desacordo com o Projeto Básico.

9.2 – Constituem Obrigações da Prefeitura:

- 9.2.1– Efetuar os pagamentos segundo o que for estabelecido no Contrato;
- 9.2.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução da obra.

10 – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - Constituem motivos para a rescisão do Contrato:

- 10.1.1- razões de interesse do município, a critério do Prefeito Municipal, mediante despacho motivado;
- 10.1.2 - conhecimento de fato ou circunstância, em qualquer fase do Contrato, que desabone a idoneidade do licitante ou demonstre sua incapacidade para o cumprimento do Objeto;
- 10.1.3– o descumprimento por qualquer das partes dos itens das cláusulas deste Edital;

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 – Os Recursos Administrativos que porventura venham a ser interpostos em razão da presente Licitação obedecerão ao disposto no Capítulo V da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

12 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1 – A Dotação Orçamentária para atendimento às despesas decorrentes da execução do Objeto da presente Licitação será a seguinte: 02.08.01.10.301.0006.3042- Obras e Ampliação do Setor de Saúde, 44905102- Obras e Instalações de Domínio Público

13 – DO PAGAMENTO

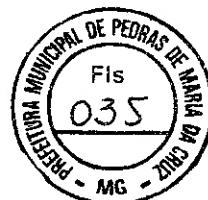
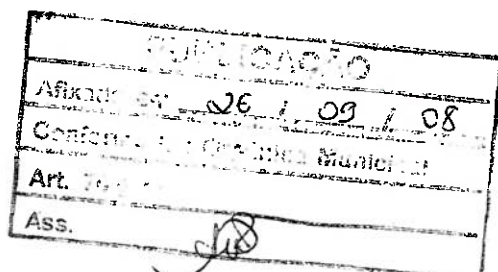
13.1 – O pagamento será conforme medição e nota fiscal apresentados à tesouraria.

14 – DA ENTREGA DO MATERIAL

14.1- O material será entregue no local da Obra, na sede deste município.

15 – DO CONTRATO

15.1- Será firmado contrato cuja minuta é parte integral do Edital.



06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 291 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9197-6718 - E-mail: prefpedras@comnt.com.br



16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1– Não poderão licitar os participantes que não preencherem todas as condições previstas neste Edital, bem como aqueles que estiverem sujeitas aos impedimentos e proibições previstos na legislação, e que estejam impossibilitados de licitar com qualquer órgão de governos municipais, estaduais ou federais;

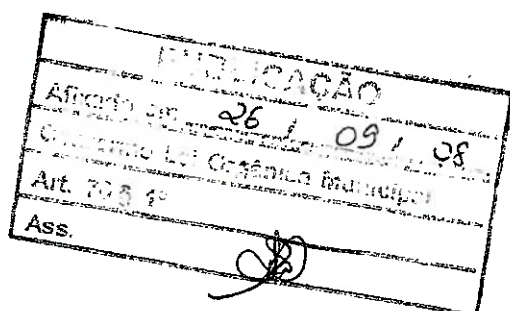
16.2 - das reuniões previstas para a Habilitação e Julgamento se lavrará ata circunstanciada, onde se registrará as impugnações, reclamações e fatos considerados importantes.

16.3 – se não acudirem interessados à Licitação, ou no caso de desclassificação dos Licitantes pelo não atendimento de qualquer das exigências previstas neste Edital, a ocorrência será registrada em ata e imediatamente comunicada ao Prefeito para as providências que julgar cabível.

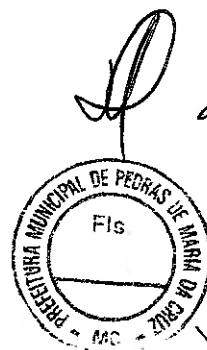
16.4 – A Comissão está à disposição dos interessados para esclarecer dúvidas, no horário das 07h00 horas às 13h00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, a Av. Santos Dumont, nº 291.

Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz- MG, 26 de setembro de 2008.


Manoel Rodrigues Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



07





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais

Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



MINUTA DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Nº /2008.

A Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, entidade de direito público, com sede a Av. Santos Dumont n.º 481, CNPJ n.º 25.209.156/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Irineu Leal Siqueira Filho**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, na Rua David Abreu, portado do CPF n.º 029.763.626-02 e da RG: MG-10.739.516, SSP/MG, doravante denominado contratante, e do outro lado como CONTRATADA a empresa _____, estabelecida à _____, n.º _____, bairro _____, na cidade _____, inscrita no CNPJ _____, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) _____, brasileiro (a), casado (a), empresário (a), residente e domiciliada à rua _____, n.º _____ Bairro _____, na cidade _____, inscrito no CPF: _____, RG _____ tem entre si justos e contratado a presente prestação de serviços que regerá pelas Cláusulas e Condições estabelecidas abaixo como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto – A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa de Construção Civil, para reforma e ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde da sede deste município que possui 400,86 m² de área construída e ampliação de 114,60 m², onde serão construídas salas: de Espera, de Dispensação de Medicamentos, Almoxarifado de Medicamentos, Administração, Informática, de Espurgo, de Esterilização, Almoxarifado, Deposito de Materiais de Limpeza, sob regime de empreitada global, seguindo rigorosamente as especificações contidas no Projeto arquitetônico e planta anexa ao edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da vigência – Será até o dia 31 de dezembro de 2008 a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser alterada por períodos iguais e sucessivos conforme a lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Materiais e Serviços – Os materiais e serviços que serão utilizados na realização da obra serão sobre responsabilidade da contratada e deverão ser entregues no local da referida obra, da sede do município, seguir rigorosamente as especificações técnicas do projeto arquitetônico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



CLÁUSULA QUARTA – Do valor – A contratada receberá a importância de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUINTA – Do pagamento - O pagamento será mensal, mediante o documento fiscal, conforme o boletim de medição e após confirmada a execução do serviço.

CLÁUSULA SEXTA - Dotação Orçamentária – Os recursos para o cumprimento do presente contrato, advirão da seguinte dotação orçamentária: 02.08.01.10.301.0006.3042- Obras e Ampliação do Setor de Saúde, 44905102- Obras e Instalações de Domínio Público

CLÁUSULA SÉTIMA - Dos direitos e Obrigações:

DA CONTRATANTE:

1. - Cumprir pagamento conforme Cláusula quarta;
- 1.1- Acompanhar através do seu Departamento Técnico o andamento dos serviços orientando a contratada na execução dos serviços;
- 1.1.2- Solicitar o reparo de partes possivelmente consideradas não realizadas conforme exigidas pelo contrato.

DA CONTRATADA:

- 2.1 - Cumprir rigorosamente o prazo estabelecido no presente contrato;
- 2.1.1 - Permitir a fiscalização dos serviços pela contratante, cumprindo e fazendo cumprir as instruções e ordens que lhes forem transmitidos;
- 2.1.2 - Responsabilizar-se pelas consequências de negligências, imperícias, imperfeições ou insegurança dos serviços.
- 2.1.3 - Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação que o originou.
- 2.1.4 - Refazer o quê for julgado em desacordo com o Projeto Básico;
- 2.1.5 - Cumprir os prazos e condições constantes da Proposta;
- 2.1.6 - Seguir rigorosamente as especificações do Projeto Básico;
- 2.1.7- Arcar com todas as despesas referentes, impostos, encargos, previdência, ajudantes, materiais, enfim, tudo aquilo que julgar necessário para execução do presente objeto;

PÚBLICO	
Afixado em	26/09/08
Conforme Lei Orgânica Municipal	
Art. 70 § 1º	
Ass.	



2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais

Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



CLÁUSULA OITAVA - Do processo Licitatório - O presente contrato originou-se do processo Licitatório N° 029/2008, modalidade Tomada de Preços n° 011/2008.

CLÁUSULAS NONA: Fica eleito o Foro da Comarca de Januária / MG, com renúncia antecipada de outro qualquer, por mais privilegiado que possa ser para dirimir questões que possam surgir do presente instrumento.

Assim por estarem justos e combinados firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

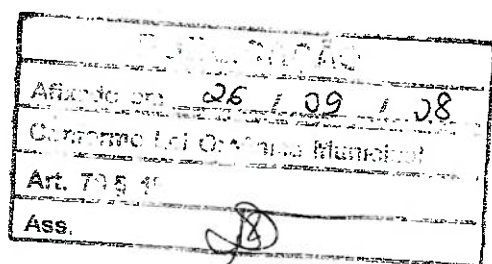
Pedras de Maria da Cruz - MG, _____ de _____ de 2008.

Irineu Leal Siqueira Filho

Prefeito Municipal

Contratante

Testemunhas: _____ CPF _____
_____ CPF _____



3.

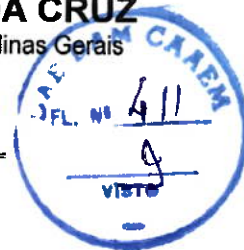


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 – Caixa Postal 191 – CEP 39.492-000 – Estado de Minas Gerais

Tel.: (38) 9136.0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial tem a pretensão de complementar o projeto arquitetônico e planilha orçamentária, bem como de nortear a execução e recebimento dos serviços da reforma e ampliação da UBS localizada à Rua. Aureliano Gonçalves Siqueira, no município de Pedras de Maria da Cruz – MG.

CADERNO DE ENCARGOS

Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com o caderno de encargos e documentos nele referidos.

Todos os materiais e mão de obra, salvo o que estiver expressamente disposto no caderno de encargos, serão fornecidos pelo construtor.

Serão rejeitados pela fiscalização os trabalhos que não atenderem às condições expressas e a qualidade esperada, ficando o construtor obrigado a demolir e refazer esses trabalhos, ficando por sua exclusiva conta as expensas decorrentes dessa providência.

O construtor ainda na condição de proponente, deverá visitar o local de execução das obras, realizando minucioso estudo de todas as condições e adversidades peculiares à obra, ficando por sua conta e risco a verificação, avaliação e compatibilização do projeto e documentos apresentados, não sendo aceito a posteriori, reclamação de serviços extraordinários.

Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho, no que diz a norma pertinente NR-18, aprovada pela portaria 3.214 de 08/06/1.978, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U., de 06/07/1.978.

Todos os serviços a serem executados deverão atender às especificações de projeto e às normas pertinentes, inclusive os serviços não contemplados nesse caderno, sendo de inteira responsabilidade do construtor a qualidade e o atendimento às normas em questão.

Todos os serviços adicionais detectados, deverão ser comunicados à fiscalização, apresentando a solução proposta para aprovação. Esses serviços serão executados sem despesas para o proprietário.

ESTUDOS PRELIMINARES

Terreno localizado em área urbana da sede do município de Pedras de Maria da Cruz, na área central, em frente a prefeitura municipal, com um solo areno/argiloso, apresentando bom grau de compactação para o tipo de utilização, não possuindo nenhum sinal de erosão e com pequeno desnível uniforme.

Os serviços escopo desse projeto básico consistem basicamente em :

- Serviços Preliminares;
- Fundação;
- Estrutura/Alvenaria;
- Cobertura;
- Esquadrias e vidros;
- Revestimentos;
- Pisos;
- Pintura;
- Instalações elétricas;
- Instalações hidro sanitárias





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 – Caixa Postal 191 – CEP 39.492-000 – Estado de Minas Gerais

Tel.: (38) 9136.0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

➤ Serviços Preliminares

Será fornecida uma placa da obra nas dimensões 3,00 x 1,50 m.

A locação da ampliação deverá ser feita pelo processo de tábuas corridas, sendo definidos claramente os eixos de referencia.

As demolições de piso e alvenaria bem como as retiradas de esquadrias serão feitas manualmente, e todo o material resultante destas demolições serão retirados para local indicado pela fiscalização.

➤ Fundação

As fundações serão em sapatas corridas e armadas.

➤ Estrutura/Alvenaria

As paredes serão de tijolo cerâmico furado e a estrutura de concreto armado, com laje pré moldada para forro.

➤ Cobertura

A cobertura existente será reformada, com a substituição de linhas, caibros, ripas e telhas danificadas. Será colocada uma calha em chapa metálica galvanizada na parte frontal do telhado, para que possa ser levantada uma platibanda com 1,00 m de altura. Na parte do fundo será feita uma vedação com argamassa entre a laje e o telhado.

A cobertura nova terá estrutura em madeira de lei com telha cerâmica tipo plan.

➤ Esquadrias e vidros

Os portais e alisares deverão ser de sucupira. A madeira deverá estar seca quando forem assentados.

As portas serão do tipo prancheta de sucupira, nas dimensões do projeto.

As janelas serão metálicas, e seguirão as medidas do projeto arquitetônico.

As janelas deverão receber vidros liso com a espessura de 3 mm

➤ Revestimentos

O reboco será executado sobre chapisco de conformidade com a argamassa e deverá ser aprumado e alinhado. Os cantos e junções deverão ser constituídos por linhas verticais e horizontais perfeita

A espessura de aplicação será aproximadamente 2,5 cm

O assentamento de azulejos será a prumo e conforme especificação da argamassa destas especificações e rejuntado com cimento branco

➤ Pisos

Os pisos internos serão em granitina branca nacional com cimento branco e cimento comum e com junta plástica 17 x 3 mm, as calçadas serão em cimentado desempolado, e o estacionamento em paralelepípedo.

➤ Pintura

Sobre as paredes internas e tetos, devidamente preparadas lixadas, deverá ser aplicada massa corrida e posteriormente lixada. Sobre a massa corrida será aplicada duas demãos de tinta PVA látex nos tetos e duas demãos de tinta acrílica nas paredes.

Sobre as paredes externas devidamente preparadas e lixadas deverá ser aplicada uma demão de líquido selador e sobre o mesmo duas demãos de tinta látex para exterior.

As esquadrias de metal deverão receber uma demão contra corrosão e duas demãos em tinta esmalte sintético, na cor a ser definida.

As esquadrias de madeira deverão receber duas demãos de tinta esmalte sintético, na cor a ser definida

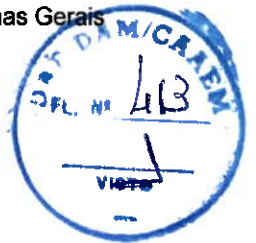


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 – Caixa Postal 191 – CEP 39.492-000 – Estado de Minas Gerais

Tel.: (38) 9136.0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



> Instalações elétricas

Todas as instalações deverão ser executadas por pessoal qualificado. Todos os pontos de luz e força deverão ser devidamente testados.

> Instalações hidro sanitárias

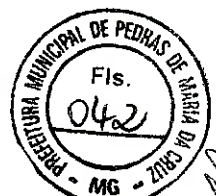
Todo serviço deverá ser executado por profissional capacitado, com utilização de ferramentas e aparelhos apropriados a cada serviço e a cada material.

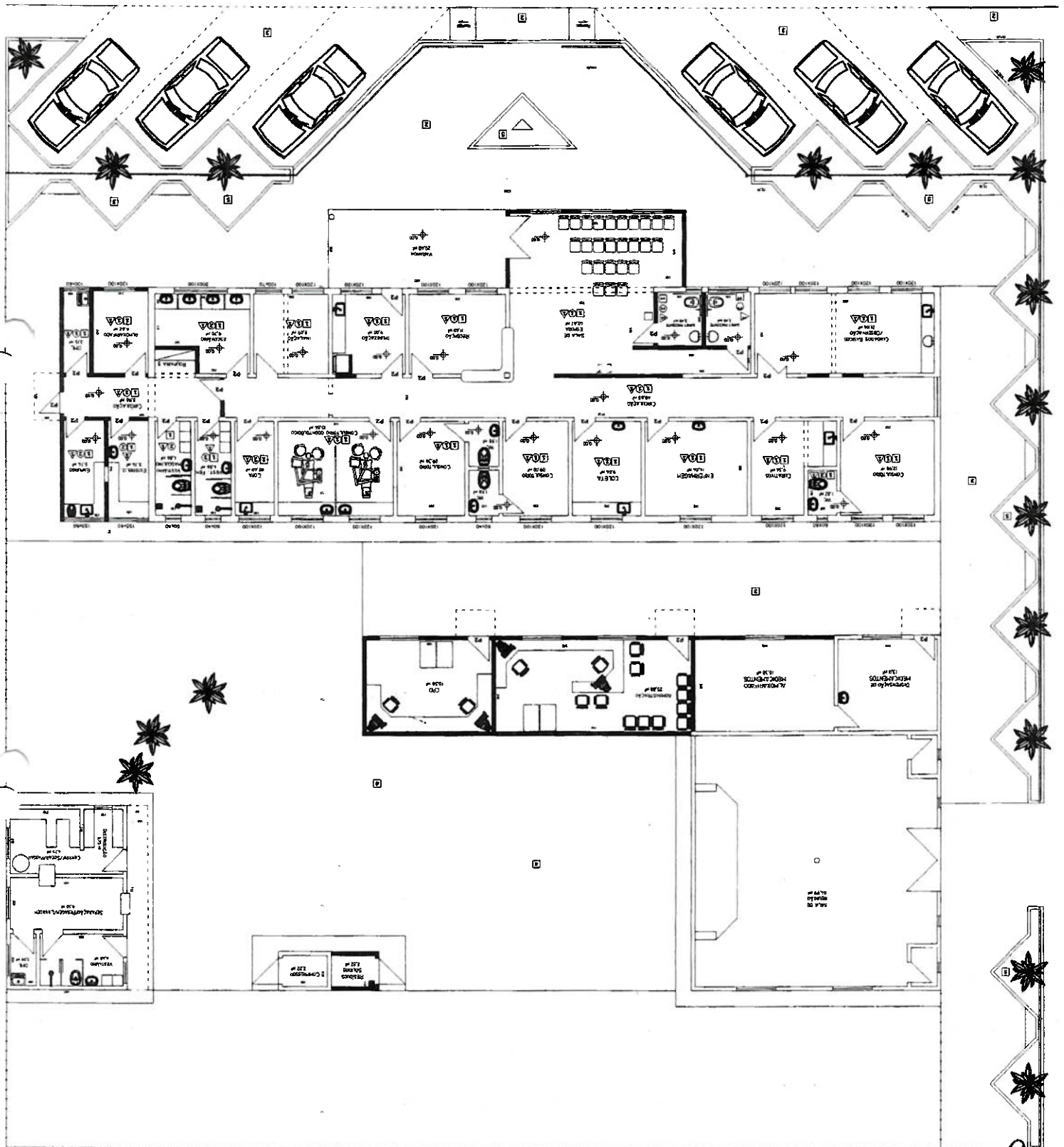
A execução deverá seguir as prescrições da ABNT e recomendações do fabricante.

- Todo aparelho será instalado de forma a facilitar a sua limpeza e remoção, bem como a evitar a contaminação de água potável;
- Todo aparelho sanitário, na sua ligação ao ramal de descarga ou esgoto, será protegida por sifão sanitário ou caixa sifonada com grelha;
- As águas de lavagem de piso serão recolhidas por caixa sifonada;
- Todos os aparelhos sanitários deverão satisfazer as exigências da EB-44 da ABNT e atender ao item Louças e metais sanitários destas especificações;
- Correrão por conta do empreiteiro o fornecimento e instalações de todos os aparelhos e acessórios, bem como sua proteção até a entrega da obra, os quais deverão estar limpos e em perfeito funcionamento

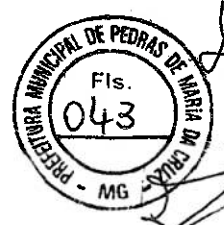
Pedras de Maria da Cruz-MG, agosto de 2.008


Paulo César de Araújo Neves
Eng. Civil - CREA-MG 18.457 / D





Planta simplificada



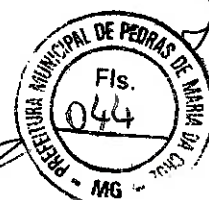
REFORMA / AMPLIAÇÃO DA UBS DE PEDRAS DE M. DA CRUZ

LOCAL: Rua Aureliano Gonçalves Siqueira

Data: jun/2008

Item	Serviços	Unid	Quant.	Custo		Total
				Unit.	Item	
1 SERVIÇOS PRELIMINARES						3.538,50
1.1	Placa da obra	m²	4,50	179,52	807,84	
1.2	Locação da obra	m²	114,60	4,48	513,41	
1.3	Demolição de piso	m²	227,44	4,58	1.041,68	
1.4	Demolição de alvenaria	m²	29,44	8,40	247,30	
1.5	Demolição de muro	m²	76,00	4,56	346,56	
1.6	Retirada de porta	unid	8,00	7,10	56,80	
1.7	Retirada de janela	m²	8,40	4,30	36,12	
1.8	Bota fora de entulho	m³	52,00	9,40	488,80	
2 FUNDAÇÃO						6.831,54
2.1	Escavação manual de valas	m³	7,32	12,40	90,77	
2.2	Nivelamento/Apilamento manual de valas	m²	21,26	2,32	49,32	
2.3	Concreto ciclópico c/30% de pedra	m³	7,32	177,88	1.302,08	
2.4	Forma / desforma	m²	36,74	12,80	470,27	
2.5	Armadura em aço	kg	347,74	6,14	2.135,12	
2.6	Concreto estrutural fck=15 Mpa	m³	3,68	233,04	857,59	
2.7	Aterro compactado	m³	22,48	12,40	278,75	
2.8	Contra-piso e=5 cm	m²	117,52	14,02	1.647,63	
3 ESTRUTURA / ALVENARIA						19.308,14
3.1	Forma / desforma	m²	72,56	12,80	928,77	
3.2	Armadura em aço	kg	365,68	6,14	2.245,28	
3.3	Concreto estrutural fck=15 Mpa	m³	3,74	233,04	871,57	
3.4	Alvenaria tijolo furado - 10 cm	m²	429,11	22,74	9.757,96	
3.5	Laje pré moldada p/forro	m²	126,60	43,48	5.504,57	
4 COBERTURA						17.614,34
4.1	Cobertura c/telha cerâmica tipo plan	m²	173,20	67,15	11.630,38	
4.2	Cumeeira cerâmica	m	27,00	11,45	309,15	
4.3	Calha em chapa galvanizada	m	40,80	26,70	1.089,36	
4.4	Rufo em chapa galvanizada	m	26,80	19,40	519,92	
4.5	Reforma de cobertura	m²	270,47	12,30	3.326,78	
4.6	Vedação do telhado em alvenaria	m	49,25	15,00	738,75	
5 ESQUADRIAS / VIDROS						6.626,14
5.1	Reassentamento de porta	unid	2,00	36,00	72,00	
5.2	Reassentamento de janela	unid	7,00	36,00	252,00	
5.3	Porta completa, tipo prancheta - 80 x 210	unid	20,00	184,60	3.692,00	
5.4	Janela metálica	m²	13,28	129,30	1.717,10	
5.5	Portão metálico, telado	m²	2,10	129,30	271,53	
5.6	Vidro fantasia 3 mm	m²	13,28	46,80	621,50	
6 REVESTIMENTOS						20.417,53
6.1	Chapisco	m²	997,82	2,14	2.135,33	
6.2	Reboco tipo paulista	m²	997,82	11,25	11.225,48	
6.3	Azulejo	m²	178,20	39,60	7.056,72	
7 PISOS						26.277,21
7.1	Piso em granitina	m²	344,96	46,00	15.868,16	
7.2	Rodapé abaulado em granitina	m²	331,20	6,50	2.152,80	
7.3	Calçada cimentada e=5 cm	m²	294,64	14,41	4.245,76	
7.4	Estacionamento em paralelepípedo	m²	134,58	29,80	4.010,48	
8 PINTURA						17.380,95
8.1	Pintura de teto em PVA latex	m²	394,07	6,10	2.403,83	
8.2	Pintura de parede interna em tinta acrílica	m²	1.115,10	8,25	9.199,58	
8.3	Pintura de parede externa em PVA latex	m²	621,90	6,10	3.793,59	
8.4	Pintura em esmalte	m²	240,48	8,25	1.983,96	

Paulo César de Araújo Neves
Eng. Civil - CREA-MG 18.457/D



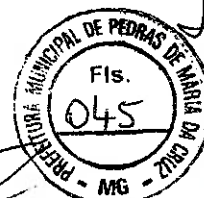
REFORMA / AMPLIAÇÃO DA UBS DE PEDRAS DE M. DA CRUZ

LOCAL: Rua Aureliano Gonçalves Siqueira

Data: jun/2008

Item	Serviços	Unid	Quant.	Custo		Total
				Unit.	Item	
9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						5.661,16
9.1	Ponto de tomada	pto	29,00	59,24	1.717,96	
9.2	Ponto de luz	pto	20,00	88,36	1.767,20	
9.3	Reforma das Instalações Eletricas	pto	68,00	32,00	2.176,00	
10 INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS						7.074,15
10.1	Pontos de água e esgoto	pto	54,00	94,00	5.076,00	
10.2	Vaso sanitário completo	unid	4,00	175,21	700,84	
10.3	Lavatório s/coluna completo	unid	7,00	119,21	834,47	
10.4	Chuveiroc/água fria completo	unid	1,00	58,50	58,50	
10.5	Pia completa 120 x 50	unid	2,00	118,26	236,52	
10.6	Tanque de lavar roupa pré moldado completo	unid	2,00	83,91	167,82	
TOTAL GERAL						R\$ 130.729,66


 Paulo Cézar de Araújo Neves
 Eng. Civil - CREA-MG 18.457/D





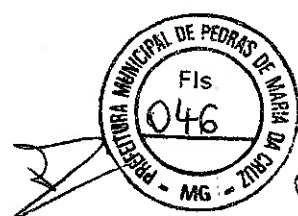
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

REFORMA / AMPLIAÇÃO DA UBS DE PEDRAS DE M. DA CRUZ

Item	Descrição	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.538,50 2,71%				R\$ 3.538,50 2,71%
2	FUNDAÇÃO	R\$ 6.831,54 5,23%				R\$ 6.831,54 5,23%
3	ESTRUTURA / ALVENARIA	R\$ 19.308,14 14,77%				R\$ 19.308,14 14,77%
4	COBERTURA		R\$ 17.614,34 13,47%			R\$ 17.614,34 13,47%
5	ESQUADRIAS / VIDROS		R\$ 6.626,14 5,07%			R\$ 6.626,14 5,07%
6	REVESTIMENTOS		R\$ 10.208,76 7,81%	R\$ 10.208,76 7,81%		R\$ 20.417,53 15,62%
7	PISOS			R\$ 15.766,32 12,06%	R\$ 10.510,88 8,04%	R\$ 26.277,21 20,10%
8	PINTURA		R\$ 3.476,19 2,66%	R\$ 13.904,76 10,64%		R\$ 17.380,95 13,30%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		R\$ 2.830,58 2,17%		R\$ 2.830,58 2,17%	R\$ 5.661,16 4,33%
10	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS		R\$ 1.414,83 1,08%	R\$ 4.244,49 3,25%	R\$ 1.414,83 1,08%	R\$ 7.074,15 5,41%
TOTAL FINANCEIRO MENSAL :		R\$ 29.678,18	R\$ 42.170,84	R\$ 44.124,34	R\$ 14.756,29	R\$ 130.729,66
TOTAL FÍSICO MENSAL :		22,70%	32,26%	33,75%	11,29%	100,00%
TOTAL FINANCEIRO ACUMULADO :		R\$ 29.678,18	R\$ 71.849,02	R\$ 115.973,36	R\$ 130.729,66	
TOTAL FÍSICO ACUMULADO :		22,70%	54,96%	88,71%	100,00%	

Pedras de M. da Cruz / MG, junho de 2.008

Paulo César de Araújo Neves - CREA-MG 18.457/D





PROJETO

ARQUITETÔNICO

FOLHA : 1 / 1
Escala indicada
JUN. / 2.008

OBRA : UBS

LOCAL : R. Aureliano G. Siqueira, 60 - Pedras de Maria da Cruz

LOCALIZAÇÃO:

RUA AURELIANO GONÇALVES SIQUEIRA

RUA MARTINHA PEREIRA



RUA GEORGINO PEREIRA

Escala 1:2.500

ÁREA DO TERRENO

1.720,00 m²

ÁREA A CONSTRUIR

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Pedras de M. da Cruz

RESP. TÉCNICO:

Paulo César A. Neves - Eng. Civil - CREA 18.457/D

RA USO DA PREFEITURA:

PARA USO DO CREA:



19/09/2008 - BANCO DO BRASIL - 11:29:42
028312683 0049

OUIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

0019458652900000015046260860021980000000003000
15062608600

NOSSO NUMERO

00458659

CONVENIO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA

3394/00005780

AGENCIA/COD. CEDENTE

19/09/2008

DATA DO PAGAMENTO

30,00

VALOR DO DOCUMENTO

30,00

VALOR COBRADO

NR. AUTENTICACAO

B.110.2B0.F12.F4F.98F



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
30 170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 31 27 32 (Atendimento)

Recibo
do
Sacado

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63			Agência/Código cedente 3394-4 / 005780-0	Vencimento 18/10/2008
Sacado PAULO CEZAR DE ARAUJO NEVES			Número do documento 15062608600	Nosso número 00000015062608600
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento 30,00	(-) Dedução
Demonstrativo			(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
ART ELETRÔNICA: Profissional: MG-18457/D Tipo: Matriz - Número: 0050626086 ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.				





CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
30 170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 31 27 32 (Atendimento)

ART NÚMERO

1 - 50626086

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO**



CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço

PAULO CEZAR DE ARAUJO NEVES

05 Registro no CREA

MG-18457/D

07 CPF

299.339.436-34

06 Título(s) do Profissional

ENGENHEIRO CIVIL

09 Endereço residencial do Profissional

RUA JOSE VIEIRA FONTES 90 SAO FRANCISCO PIRAPORA MG

10 CEP

39270-000

08 Telefone

(38) 8401-5880

11 Nome da empresa contratada

12 Registro no CREA

13 CNPJ

14 Capital Social

15 Telefone

16 Endereço para correspondência

17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do contratante

PREF. MUNIC. DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

19 CPF ou CNPJ

25.209.156/0001-08

20 Endereço para correspondência

AVENIDA SANTOS DUMONT 291 CENTRO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ MG

21 CEP

39492-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do proprietário

PREF. MUNIC. DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

23 CPF ou CNPJ

25.209.156/0001-08

24 Endereço da obra ou serviço

RUA AURELIANO GONCALVES SIQUEIRA 60 CENTRO

25 Município

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ-MG

26 CEP

39492-000

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
43	41								

33 Finalidade

34821

34 Ent. Classe

0264

35 Quantificação

114,60

36 Unidade

14

37 Valor da obra/serviço

130.729,66

38 Honorários

1,00

39 Tipo contrato

2

40 Descrição complementar

REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE

Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acerto técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas

LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

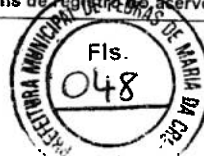
42 Data do pagamento

43 Valor da taxa de ART

30,00

Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 18/09/2008
Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



VIA CREA



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
30170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 31 27 32 (Atendimento)

ART NÚMERO

1 - 50526086

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO**



CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço

PAULO CEZAR DE ARAUJO NEVES

05 Registro no CREA

MG-18457/D

07 CPF

299.339.436-34

06 Título(s) do Profissional

ENGENHEIRO CIVIL

09 Endereço residencial do Profissional

RUA JOSE VIEIRA FONTES 90 SAO FRANCISCO PIRAPORA MG

10 CEP

39270-000

08 Telefone

(38) 8401-5880

11 Nome da empresa contratada

12 Registro no CREA

13 CNPJ

14 Capital Social

15 Telefone

16 Endereço para correspondência

17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do contratante

PREF. MUNIC. DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

19 CPF ou CNPJ

25.209.156/0001-08

20 Endereço para correspondência

AVENIDA SANTOS DUMONT 291 CENTRO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ MG

21 CEP

39492-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do proprietário

PREF. MUNIC. DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

23 CPF ou CNPJ

25.209.156/0001-08

24 Endereço da obra ou serviço

RUA AURELIANO GONCALVES SIQUEIRA 60 CENTRO

25 Município

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ-MG

26 CEP

39492-000

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo
43 41

02 Geral Tipo

03 Geral Tipo

04 Geral Tipo

05 Geral Tipo

06 Geral Tipo

07 Geral Tipo

08 Geral Tipo

09 Geral Tipo

10 Geral Tipo

33 Finalidade

34821

34 Ent. Classe

0264

35 Quantificação

114,60

36 Unidade

14

37 Valor da obra/serviço

130.729,66

38 Honorários

1,00

39 Tipo contrato

2

40 Descrição complementar

REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE

Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acerto técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

42 Data do pagamento

43 Valor da taxa de ART

30,00

Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 18/09/2008
Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA OBRA/SERVIÇO



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
30 170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 31 27 32 (Atendimento)

ART NÚMERO

1 - 50626086



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço

PAULO CEZAR DE ARAUJO NEVES

05 Registro no CREA

MG-18457/D

07 CPF

299.339.436-34

06 Título(s) do Profissional

ENGENHEIRO CIVIL

09 Endereço residencial do Profissional

RUA JOSE VIEIRA FONTES 90 SAO FRANCISCO PIRAPORA MG

10 CEP

39270-000

08 Telefone

(38) 8401-5880

11 Nome da empresa contratada

12 Registro no CREA

13 CNPJ

14 Capital Social

15 Telefone

16 Endereço para correspondência

17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do contratante

PREF. MUNIC. DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

19 CPF ou CNPJ

25.209.156/0001-08

20 Endereço para correspondência

AVENIDA SANTOS DUMONT 291 CENTRO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ MG

21 CEP

39492-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do proprietário

PREF. MUNIC. DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

23 CPF ou CNPJ

25.209.156/0001-08

24 Endereço da obra ou serviço

RUA AURELIANO GONCALVES SIQUEIRA 60 CENTRO

25 Município

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ-MG

26 CEP

39492-000

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo
43 41

02 Geral Tipo

03 Geral Tipo

04 Geral Tipo

05 Geral Tipo

06 Geral Tipo

07 Geral Tipo

08 Geral Tipo

09 Geral Tipo

10 Geral Tipo

33 Finalidade
34821

34 Ent. Classe
0264

35 Quantificação
114,60

36 Unidade
14

37 Valor da obra/serviço
130.729,66

38 Honorários
1,00

39 Tipo contrato
2

40 Descrição complementar

REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE

Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acerto técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

42 Data do pagamento

43 Valor da taxa de ART

30,00

Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 18/09/2008
Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA PROFISSIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 291 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9197-6718 - E-mail: prefpedras@comnt.com.br



PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedras de M^a da Cruz-MG comunica aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 011/2008, cujo Objeto é a Contratação de empresa de Construção Civil, para a reformar da Unidade Básica de Saúde da sede deste município, sob regime de empreitada global. O Edital encontra-se a disposição na Prefeitura na Avenida Santos Dumont, 291 - centro, até o dia 08 de outubro, no horário de 08h00 às 17h00 (horas).

ESTE EXTRATO DEVERÁ SER PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS NO HALL DE ENTRADA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, IMPRETERIVELMENTE NESTA DATA.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 26 de setembro de 2008.


Manoel Rodrigues Pereira- Presidente do CPL



PUBLICAÇÃO	
Afixado em	26 / 09 / 2008
Conforme Lei Orgânica Municipal	
Art. 73 § 1º	
Ass. 	

PREFEITURA DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Pregão Presencial

O Município de Pedras de Maria da Cruz-MG, torna público que fará realizar licitação Modalidade Pregão Presencial nº 005/2008 no dia 03/10/2008 as 09h00, cujo o objeto é aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para manutenção das Escolas e Creches Municipais do município de Pedras de Maria da Cruz-MG. O edital encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura na Av. Santos Dumont, 291 - centro, P. de Maria da Cruz-MG no horário de 07h00 às 13h00 - Leonardo Vinícius M. Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação modalidade tomada do Preço nº 011/2008, para contratação de empresa de Construção Civil, para reforma do prédio de Unidade Básica de Saúde na sede deste município. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, sediada na Avenida Santos Dumont, 291, centro, no horário de 07h00 às 13h00 até o dia 08.01.2008 - Irineu Leal Siqueira Filho - Prefeito Municipal

COMUNICADO

A ABJKEF, através do seu Vice-Presidente, comunica aos associados, que devido ao pedido de afastamento do presidente Antônio Moura Luz, as reuniões semanais se encontram suspensas até o término do período eleitoral.
Cláudio Roberto F. Mont'Alvão - Vice-Presidente.

EDITAL DE CONVOCACÃO CONSEP Cerâmica e Adições

www.minasnorte.com.br

A Voz do

27 DE SETEMBRO



RICK'S

3621 1990

SUÍTES COM HIDROMASSAGEM - CIRCUITO FECHADO DE TV

Saída para o Brejo do Amparo - Januária/MG

VENDE-SE HOT

12 quartos - 12 Televisões

25 camas - Área de Lazer

Estacionamento

Contrato com 05 anos - Aluguel R\$ 400,00 reais

Tratar com Espaguete na Av. Itapiraçaba 872 ou Te 3621-5692 ou 3621-3675. Aceitamos carros no

Missões p
Januária p
Dimas 9

PROC
de dois anos c
extremame
roubada na h
na Vazante
propriedade
Saturnino Pire
Quem encontr
em contato pe
0958 que serát



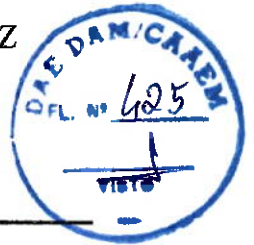


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 291 – Caixa Postal 191 – CEP 39492-000 Estado de Minas Gerais

Tel.: (38) 9197-6718 e e-mail: pedredra@comut.com.br

ADM: "JOVEM"



COMPROVANTE DE ENTREGA DE EDITAL

A EMPRESA A BAIXO IDENTIFICADA, **SOLICITOU** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ O EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE:

PROCESSO Nº: 029/2008

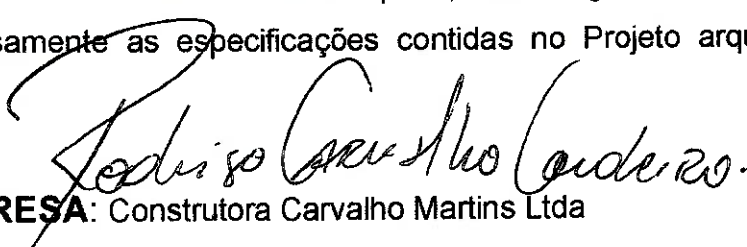
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO: 011/2008

DATA DE EMISSÃO: 22 de agosto de 2008.

DATA DE ABERTURA: 13 de outubro de 2008.

HORÁRIO: 09h00 (dez horas)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa de Construção Civil, para reforma e ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde deste município que possui 400,86 m² de área construída e ampliação de 114,60 m², onde serão construídas salas: de Espera, de Dispensação de Medicamentos, Almoxarifado de Medicamentos, Administração, Informática, de Espurgo, de Esterilização, Almoxarifado, Deposito de Materiais de Limpeza, sob regime de empreitada global, seguindo rigorosamente as especificações contidas no Projeto arquitetônico e planta anexa ao edital.


EMPRESA: Construtora Carvalho Martins Ltda

CNPJ: 07.789.760/0000-79

ENDEREÇO: Rua Barão do São Romão 1593- Centro- Januária-MG

LOCAL E DATA: Pedras de Maria da Cruz-MG, 01 de outubro de 2.008.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO





T07.789.1
CONSTRUTORA
Rua Barão de São
CEP: 394
JANUÁRIA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MG
A/C
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:

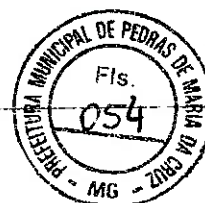
CCM - Construtora Carvalho Martins Ltda
CNPJ MF 07.789.760/0001-79
Rua Barão de São Romão nº 1593 Centro - Januária - MG

OBJETO

LICITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS DE PEDRAS DE MARIA DA
CRUZ - MG

CONTEUDO

1. DOCUMENTAÇÃO



9.760/0001-1
CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS
Rua Barão de São Romão nº 1593 - Centro
CEP: 39480-000
JANUÁRIA - MG

T07.789.760/0001-7
CONSTRUTORA CARVALHO
Barão de São Romão
CEP: 39480-000



IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07789760/0001-79
Razão Social: CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 558 / CENTRO /
JANUARIA / MG / 39480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

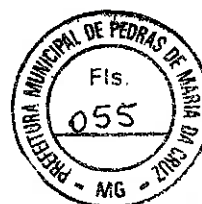
Validade: 01/10/2008 a 30/10/2008

Certificação Número: 2008100111001289095570

Informação obtida em 11/10/2008, às 10:07:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

conferido internet



Handwritten signature and initials.



CAIXA

Para você
para todos
os brasileiros

REDE DE ATENDIMENTO

OUIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

ACESSE SUA CONTA

OK

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 07789760/0001-79
Razão Social: CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS

Resultado da consulta em 13/10/2008 às 09:41:34

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

☐ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido
de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
E DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 110342008-11026010

nome: CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA
PJ: 07.789.760/0001-79

Salvo o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz, é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais autos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Portaria Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para: alteração de obra de construção civil no Registro de Imóveis; redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e fusão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples; mudança de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 4.066, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br.

Esta certidão é emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 29/08/2008.

Válida até 25/02/2009.

Esta certidão é emitida gratuitamente.

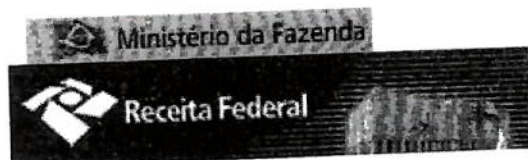
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Confere via
Internet

21



Assinatura manuscrita



Destaque do governo



Certidões Emitidas

CGC: 07.789.760/0001-79 - CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA

CND	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
110342008-11026010	29/08/2008	4	25/02/2009		
26122008-11026010	22/02/2008	4	20/08/2008		
40052007-11026010	29/08/2007	4	25/02/2008		
342007-11026040	09/01/2007	4	08/07/2007		
11942006-11026040	12/07/2006	4	08/01/2007		
1122006-11026040	19/01/2006	4	18/07/2006		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



13/10/2008



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA
CNPJ: 07.789.760/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 07:56:47 do dia 01/09/2008 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2009.

Código de controle da certidão: **F5E7.BA2B.B91B.5BD4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

confere via Internet



Ministério da Fazenda



Receita Federal



CERTIDÃO CONJUNTA



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.789.760/0001-79

Data da Emissão : 01/09/2008

Hora da Emissão : 07:56:47

Código de Controle da Certidão : F5E7.BA2B.B91B.5BD4

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 01/09/2008, com validade até 28/02/2009.

Página Anterior



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS 716 2008



Cadastro : 1137213010
Nome : CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA
Endereço : RUA BARÃO DO SÃO ROMÃO 1593 ALVARA
CPF/CNPJ : 07.789.760/0001-79

Fim expresse a que se destina esta certidão

PARA FINS DE LICITAÇÃO.

CERTIDÃO

Ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta, certifico que em nome do requerente, não existe débito em aberto até a presente data referente ao(s) tributo (s)

A presente certidão tem validade de 180 dias a contar da data de emissão

Januária, 04/08/2008

Prefeitura Municipal de Januária





 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/08/2008
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/11/2008
NOME: CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA		
CNPJ/CPF: 07.789.760/0001-79		
LOGRADOURO: RUA BARAO DO SAO ROMAO		
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	NÚMERO: 1593
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: JANUARIA	CEP: 39480000
UF: MG		
Esta certidão não se presta a dar quitação à débitos relativos ao ITCD. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data, certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet, página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (http://www.fazenda.mg.gov.br).		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2008000011175661		





CONSTRUTORA
CARVALHO MARTINS

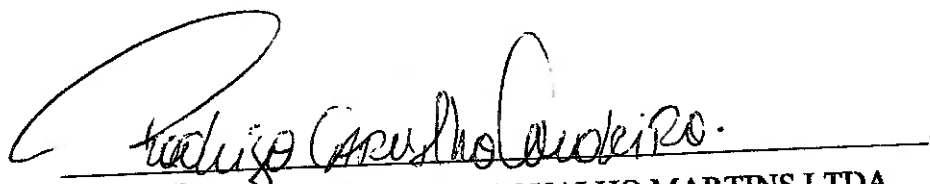
SERVIÇOS EM TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES
SANEAMENTO BÁSICO, EDIFICAÇÕES EM GERAL.



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

A empresa CCM - Construtora Carvalho Martins Ltda, inscrita no CNPJ/MF 07.789.760/0001 - 79, sediada à Rua Barão de São Romão 1593 - Centro - Januária - MG, vem através de seu representante legal o Sr. Rodrigo Carvalho Cordeiro cadastrado no CPF 013.975.236 - 62, afirma a quem possa interessar que a empresa acima citada não é cadastrada SEF - MG (Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais), por esse motivo não é possível apresentar o Cartão de Inscrição Estadual. Afirma ainda que nada impeça ela de participar desta licitação, pois a mesma não tem dívida com o Estado de Minas, conforme CND anexa.

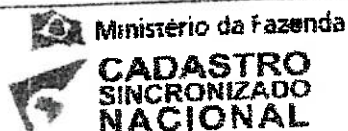
JANUÁRIA - MG, 10 DE OUTUBRO DE 2008.



CCM - CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA

CNPJ/MF 07.789.760/0001-79





Destaques do governo



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.789.760/0001-79	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/2005
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R BARAO DO SAO ROMAO	NÚMERO 1593	COMPLEMENTO
CEP 39.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JANUÁRIA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF MG
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2005
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 04/09/2008 às 12:26:19 (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,
Atualize sua página

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_... 04/09/2008





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



TJMG - COMARCA DE JANUARIA
JUSTIÇA COMUM

FL(s) 001 de 001

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, NADA HAVER CONTRA:
CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
CNPJ Nº 07789760-79

JANUARIA, 09 de OUTUBRO de 2008 - 14:48:54

PEDRO LÚCIO TORRES DE MATOS
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. VALOR RECOLHIDO: R\$ 4,35 (QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

FÓRUM DR. AURELIANO P. GONÇALVES
R. ARTHUR BERNARDES, 208 BAIRRO: CENTRO CEP: 39480000
JANUARIA - MINAS GERAIS





TERMO DE ABERTURA

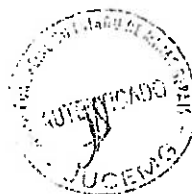
Contem esta encadernação de formulários contínuos, 3025 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0025 e que servira de livro DIÁRIO de numero 003 do periodo de 01/01/2007 a 31/12/2007 na forma do parágrafo 1o. (primeiro), artigo 5o. (quinto) do decreto lei numero 486/69, em substituição ao Livro diario copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : Construtora Carvalho Martins Ltda (ME)
Endereço : Rua Barão do São Romão 1593
Cidade : Januaria / MG
Bairro : Centro
CNPJ..... : 07.789.760/0001-79
Inscr. Estadual . : ISENTA
órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
No. da Inscrição : 312.0746201-7 , em 29 de Dezembro de 2005
CEP : 39480000

Januaria, 01 de Janeiro de 2007

Valmir Guedes Dias

Construtora Carvalho Martins Ltda
Valmir Guedes Dias
C.I.: M-9.137.463 CPF: 261.657.558-28



Antonio de Souza

ANTONIO DE SOUZA
CRC 62092/0-4 - CPF 523.427756-20
Rua Padre Henrique 109-A Centro CEP 39480-000



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro/conjunto de fichas autenticado sob o número 06.023.798 em 11/06/2008.

31207462017/001/00003

Autenticador
MARIA EMILIA SPINOLA COSTA



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Construtora Carvalho Martins Ltda (ME)



Construtora Carvalho Martins Ltda (ME)

CNPJ : 07.789.760/0001-79

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2007

RECEITA BRUTA

Prestação de Serviço
Venda de Material

252.292,21
352.238,23
604.530,44
49.442,45
213.428,49

Reduções

CUSTO DE SERVIÇOS

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas com Pessoal
Despesas Gerais
Despesas Financeiras
Resultado Operacional
Lucro Líquido do Exercício

44.639,54
5.016,66
1.629,42
290.373,88
290.373,88



Januária, 31 de Dezembro de 2007

Valmir Guedes Dias

Construtora Carvalho Martins Ltda (ME)

Valmir Guedes Dias

C.I.: M-9.137.463 CPF: 261.657.558-28

Antonio de Souza
ANTONIO DE SOUZA
CRC 62092/0-4 - CFF 523.427756-20
Rua Padre Henrique 109-A Centro CEP 39460-000



CONFERE SEM ORIGIN

BALANÇO PATRIMONIAL
Construtora Carvalho Martins Ltda. (ME)



Construtora Carvalho Martins Ltda (ME)

CNPJ : 07.789.760/0001-79

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2007

A T I V O

C I R C U L A N T E

DISPONIVEL

CAIXA GERAL	686.277,11	
Caixa	686.277,11	
BANCOS C/MOV. ENTO	12.570,18	
Banco do Brasil S/A	(2,48)	
Banco Bradesco S/A	12.572,66	
BANCOS C/APLICACAO	300,00	
Bradesco Capitalizacão	300,00	
IMPOSTOS A RECUPERAR	49.523,56	
Inss a Recuperar	48.375,52	
Salario Familia a Recuperar	1.148,04	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.003,85	
TITULOS DE CAPITALIZACAO	1.003,85	
Banco Bradesco S/A		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	350.000,00	
CONTA A REALIZAR	350.000,00	1.099.674,70
Conta a realizar		

P E R M A N E N T E

IMOBILIZADO

MOVEIS E UTILIDADES	515,00	
Moveis e Utensilios	515,00	
COMPUTADORES E IMPRESSORAS	1.600,00	
Computador e Impressoras	1.600,00	2.115,00

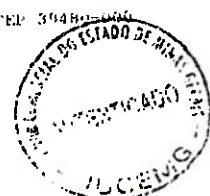
TOTAL DO ATIVO

1.101.789,70

Januaria, 31 de Dezembro de 2007

Valmir Cledes Dias
Construtora Carvalho Martins Ltda (ME)
Valmir Cledes Dias
C.P.J.: M-9.137.463 CPF: 261.657.558-28

Antonio de Souza
ANTONIO DE SOUZA
CRC 62092/O-4 - CPF 521.427756-20
Rua Padre Henrique 109-A Centro CEP 39480-000



CONFERE [initials]

BALANÇO PATRIMONIAL
Construtora Carvalho Martins Ltda (ME)



Construtora Carvalho Martins Ltda (ME)

CNPJ : 07.789.760/0001-79

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2007

P A S S I V O

C I R C U L A N T E

FORNECEDORES	17.490,44	
OBRIGACOES TRABALHISTAS	649,70	
Pro labore	5.339,09	
Ordenados e Salarios	5.379,15	
Rescisos trabalhistas	4.785,90	
Inss	1.336,60	
Fgts	44.950,54	
OBRIGACOES SOCIAIS	7.980,24	
Pis a Recolher	36.970,30	
Cofins a Recolher	58.672,11	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	35.171,26	
IRPJ a Recolher	23.500,85	
CSLL a Recolher	649,70	
CONTA CORRENTE	649,70	121.762,79
Honorarios a Pagar		

P A T R I M O N I O L I Q U I D O

CAPITAL SOCIAL	350.000,00	
SOCIOS QUOTISTAS	332.500,00	
Valmir Guedes Dias	17.500,00	
Dalila Neves S Cordeiro	630.026,91	980.026,91
RESERVA DE LUCROS	630.026,91	
Lucros Acumulados		

1.101.789,70

TOTAL DO PASSIVO

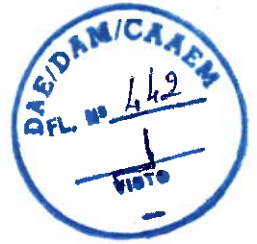
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2007, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.101.789,70 (UM MILHÃO E CENTO E HUM MIL E SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Januária, 31 de Dezembro de 2007

Valmir Guedes Dias
Construtora Carvalho Martins Ltda (ME)
Valmir Guedes Dias
CNPJ: 07.789.760/0001-79

Artur de Souza
ARTUR DE SOUZA
CNPJ: 02.092.70-4 - CPF: 0.147.716-7
Rua Pedro Romão, 109-A Centro CEP: 79400-000





TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernação de formulários contínuos, 0025 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados total-mente escrituradas, de 0001 a 0025 e que serviu de Livro DIÁRIO de numero 003 do período de 01/01/2007 a 31/12/2007 na forma do parágrafo 1o. (primeiro), artigo 5o. (quinto) do decreto lei numero 486/69, em substituição ao Livro diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : Construtora Carvalho Martins Ltda (ME)
Endereço : Rua Barão do São Romão 1593
Cidade : Januaria / MG CEP : 39480000
Bairro : Centro
CNPJ..... : 07.789.760/0001-79
Inscr. Estadual . : ISENTA
Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
No. da Inscrição : 312.0746201-7 , em 29 de Dezembro de 2005

Januaria, 31 de Dezembro de 2007

Valmir Guedes Dias
Construtora Carvalho Martins Ltda
Valmir Guedes Dias
C.I.: M-9.137.463 CPF: 261.657.558-26



Antonio de Souza
ANTONIO DE SOUZA
CRC 62092/0-4 - CPF 523.427756-20
Rua Padre Henrique 109-A Centro CEP 39480-000



CONFERE COM ORIGINAL



ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC = 6,15

$$\frac{749.674,70}{121.762,79} = 6,15$$

121.762,79

AC = R\$ 749.674,70

PC = R\$ 121.762,79

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - IGL = 9,03

$$\frac{749.674,70 + 350.000,00}{121.762,79 + 0,00} = \frac{1.099.674,70}{121.762,79} = 9,03$$

AC = R\$ 749.674,70

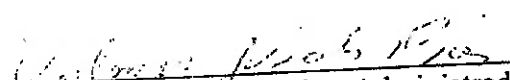
PC = R\$ 121.762,79

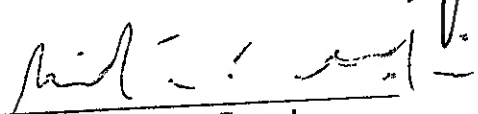
RLP = R\$ 350.000,00

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG = 0,11

$$\frac{121.762,79 + 0,00}{1.101.789,70} = \frac{121.762,79}{1.101.789,70} = 0,11$$

Januária-MG 12 de junho de 2008


Valmir Guedes Dias - Soc Administrador


Antonio de Souza - Téc Contab

Antonio de Souza
IEC. CONT. - CRC MG 082082/D-2
CPF 143.477 788 20



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA**

VALMIR GUEDES DIAS, brasileiro, empresário, maior, casado sob o regime comunhão parcial, natural de Januária/MG, nascido aos 19/08/1974, portador do CPF n.º 261.657.558-28 e C. I n.º M-9.137.463 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Geraldo Viana n.º 41 CEP 39.480-000, bairro Cerâmica no município de Januária-MG e **DALILA NEVES DE SOUSA CORDEIRO**, brasileira, empresária, maior, casada sob o regime separação de bens, natural de Governador Valadares/MG, nascida à 16/07/1986, portadora do CPF n.º 083.161.176-65 e CI n.º MG-12.552.695 da SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Barão do São Romão, n.º 1.593, bairro Centro Cep 39480-000, no município de Januária/MG, ambos em pleno gozo de seus direitos civis, tem entre si contratado a constituição de uma **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA** de acordo com as normas que regem a espécie e as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA A sociedade girará com a denominação social de **CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA**, com sede, estabelecimento e foro em Januária/MG, na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 558, bairro Centro Cep 39.480-000 e adotará o nome de fantasia de **CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS**.

SEGUNDA A Sociedade tem por objetivo a prestação de serviços de OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL, SANEAMENTO BÁSICO EM ÁGUA E ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, DRENOS, OBRAS EM VIAS URBANAS, SERVIÇOS DE DESMATAMENTO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE, SINALIZAÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE PREPARO INICIAL DE SOLOS PARA FINS AGRÍCOLAS E CORRELATAS

TERCEIRA A sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2005, e terá o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

QUARTA O capital social será de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que será integralizada em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2006, ficando assim distribuídos:

VALMIR GUEDES DIAS	332.500 quotas	R\$ 332.500,00
DALILA NEVES DE SOUSA CORDEIRO	17.500 quotas	R\$ 17.500,00
TOTAL	350.000 quotas	R\$ 350.000,00

QUINTA As quotas são indivisíveis e intransferíveis a terceiros sem o consentimento prévio e expresso dos cotistas, ficando assegurado ao cotista primitivo o direito de adquiri-las em igualdade de condições e preço se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



em 02 de Fevereiro de 2006
Município de Januária - MG
AUTENTICAÇÃO
com o original que me foi apresentado
data 01/02/2006
Zuleide Navarro de Brito - Tabelante
Tabelante Navarro de Brito



CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA



SÉTIMA A administração da sociedade ficará a cargo de VALMIR GUEDES DIAS, que assinará pela sociedade isoladamente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado no entanto usar a denominação social em negócios estranhos ao interesse da empresa ou assumir responsabilidades que não digam respeito ao seu objetivo, seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem com o onerar ou alienar bens móveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

OITAVA Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DÉCIMA A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA A débito de despesas gerais da sociedade, somente do sócio VALMIR GUEDES DIAS, terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda e da Previdência social.

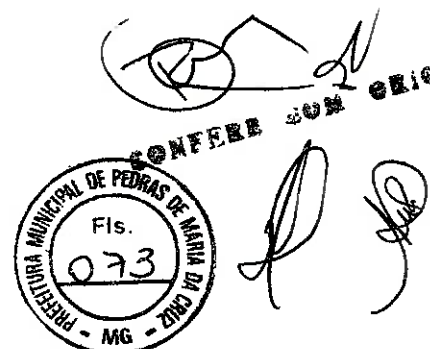
DÉCIMA SEGUNDA Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA Os administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA Os casos omissos surgidos na interpretação das cláusulas deste contrato, serão resolvidos por decisão dos próprios cotistas ou por árbitro por eles escolhidos.

DÉCIMA QUINTA Fica eleito o foro desta comarca, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo

Januária(MG), 14 de novembro de 2005

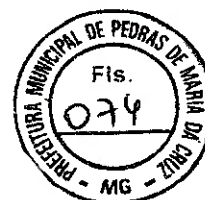
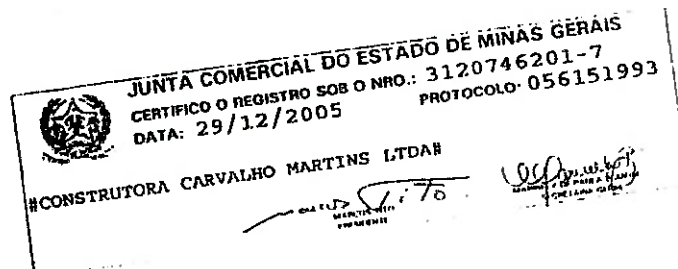
Valmir Guedes Dias
VALMIR GUEDES DIAS

Dalila neves de Sousa Cordeiro
DALILA NEVES DE SOUSA CORDEIRO

TESTEMUNHAS

Antônio de Souza - Téc Contab
CRC/MG 062092/0-4

Josy Cordeiro dos Santos
CI M-4.404.433 SSP/MG
CPF 543.411.326-87





**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA – ME
CNPJ 07.789.760/0001-79
NIRE 312.0746201-7 DE 29/12/2005**

**Motivo: Integralização do Capital Social
Consolidação do contrato social**

VALMIR GUEDES DIAS, brasileiro, empresário maior casado sob o regime comunhão parcial, natural de Januária/MG, nascido aos 19/08/1974, portador do CPF n.º 261.657.558-28 e C.I n.º M-9.137.463 expedida pela SSP/MG, com residente e domiciliado na Rua Geraldo Viana, nº 41, CEP 39480-000, no bairro Cerâmica na cidade de Januária-MG e **DALILA NEVES DE SOUSA CORDEIRO**, brasileira, empresária, maior, casada sob o regime separação de bens, natural de Governador Valadares/MG, nascida à 16/07/1986, portadora do CPF n.º 083.161.176-65 e CI n.º MG 12.552.695 da SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Dezenove n.º 395, bairro Vila Jadete CEP 39480-000, no município de Januária-MG.

Os sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA – ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de M.Gerais, sob NIRE nº 312.0746201-7, com sede na Rua Barão do São Romão n.º 1.593, bairro Centro, CEP 39480-000, na cidade de Januária/Minas Gerais, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.789.760/0001-79, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade, continua sob a mesma denominação empresarial **CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA – ME**, com prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade continua com o mesmo objetivo da prestação de serviços de OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL, SANEAMENTO BÁSICO EM ÁGUA E ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, DRENOS, OBRAS EM VIAS URBANAS, SERVIÇOS DE DESMATAMENTO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE, SINALIZAÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE PREPARO INICIAL DE SOLOS PARA FINS AGRICOLAS E CORRELATAS.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:





CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA – ME
CNPJ 07.789.760/0001-79
NIRE 312.0746201-7 DE 29/12/2005

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade, continua sob a mesma denominação empresarial **CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA – ME.** (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Barão do São Romão n.º 1.593, bairro centro, CEP 39480-000, no município de Januária-Minas Gerais.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL, SANEAMENTO BÁSICO EM ÁGUA E ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, DRENOS, OBRAS EM VIAS URBANAS, SERVIÇOS DE DESMATAMENTO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE, SINALIZAÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE PREPARO INICIAL DE SOLOS PARA FINS AGRÍCOLAS E CORRELATAS.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade nesta data integraliza o valor total do capital social no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), com a conta LUCROS ACUMULADOS e dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, dividido aos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
VALMIR GUEDES DIAS	332.500	95	332.500,00
DALILA NEVES DE SOUSA CORDEIRO	17.500	5	17.500,00
Total		100	350.000,00





CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA – ME
CNPJ 07.789.760/0001-79
NIRE 312.0746201-7 DE 29/12/2005

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao sócio VALMIR GUEDES DIAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)





CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA – ME
CNPJ 07.789.760/0001-79
NIRE 312.0746201-7 DE 29/12/2005

DO FORO

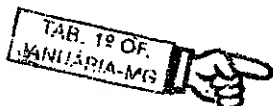
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da comarca de Januária-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo.

Januária-MG, 10 de junho de 2008.



Valmir Guedes Dias
Valmir Guedes Dias

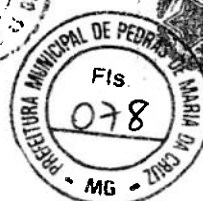
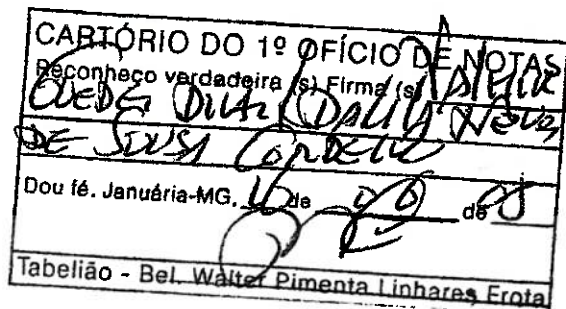


Dalila Neves de Sousa Cordeiro
Dalila Neves de Sousa Cordeiro

Testemunhas:

Antonio de Souza – Téc Contab
Crc/MG 062092/0-4

Rodrigo Carvalho Cordeiro
Rodrigo Carvalho Cordeiro
CPF 013.975.236-62
CI M-11.374974SSP/MG



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO.: 3947648
PROTOCOLO: 082107106 DATA: 20/06/2008

CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA - ME

AA 0969079



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Dr. Walter Pimenta Linhares Frota - TABELIÃO

Elizabeth Ataíde Linhares Frota - SUBSTITUTA

Rua Padre Henrique nº 05 - Sala 09 - Fone: (0xx38) 3621-1429 - CEP:39.480-000 - JANUÁRIA-MG

Livro nº 107

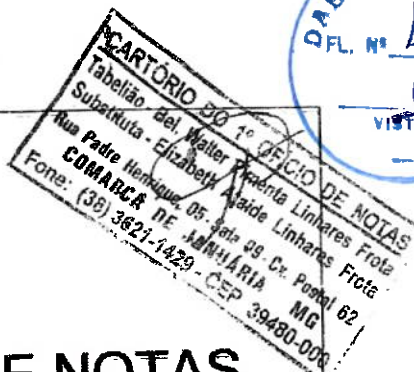
Fls. 011

PRIMEIRO TRASLADO DE:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ - CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA, na forma abaixo:-

SAIBAM quantos este Público instrumento de Procuração bastante virem que no ano de dois mil e seis (2006), aos dezessete (17) dias do mês de Fevereiro (02) do dito ano, nesta cidade de Januária, Estado de Minas Gerais, em meu Cartório, compareceu como Outorgante - CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA: CNPJ:07.789.760/0001-79, firma localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 558, nesta cidade, neste ato legalmente representada por seu sócio, VALMIR GUEDES DIAS: CPF:261.657.558-28, RG. nº M-9.137.463-SSP-MG, brasileiro, casado, vendedor, domiciliado e residente na Rua Geraldo Viana nº 41 - Bairro Cerâmica, nesta cidade. Reconhecida pelo de que trata, perante a qual por ela me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador - RODRIGO CARVALHO CORDEIRO: CPF:013.975.236-62, RG. nº MG-11.374.974-SSP-MG, brasileiro, casado, construtor civil, domiciliado e residente na Rua Montes Claros nº 482 - Bairro JK - Manga-MG, ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar e gerir os negócios da firma acima mencionada, podendo comprar e vender mercadorias ligadas ao seu ramo de negócio, comprar e vender imóveis, locar equipamentos e/ou máquinas do ramo; representar a outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, cartórios, sindicatos, ministério do trabalho, pessoas físicas de direito público ou privado; assinar notas promissórias, duplicatas, títulos, recibos, carteiras profissionais e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários; dar e receber quitação; admitir e demitir empregados, abrir e movimentar conta bancária e outras aplicações em quaisquer órgãos bancários, inclusive BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO ITAÚ S/A, BRADESCO S/A, requerer cartão magnético, requisitar senhas, emitindo e endossando cheques, requisitando saldos, extratos de contas e talões de cheques, efetuando depósitos e retiradas; representando ainda junto ao INSS, TELEMAR, CEMIG, DETRAN, CONTADOR, órgãos da Receita Federal, Junta Comercial, Administração Fazendária Estadual, assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS/PASEP; prestar declarações e receber restituições de imposto de renda; constituir advogado com a cláusula "Ad Judicia" para o foro em geral, requerer, recorrer, transigir, desistir, mover ações, defender os direitos e interesses da outorgante e tudo mais praticar para o fiel cumprimento do presente mandato e substabelecer (lavrada conforme declarações das partes). Assim disse do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhes li, aceita e assina comigo e sendo que as testemunhas instrumentárias, foram dispensadas (DL.6.952 de 06.11.81). Januária-MG., 17 de Fevereiro de 2.006. (aa) Walter Pimenta Linhares Frota, Valmir Guedes Dias. Traslada em seguida do liv.107, fls.011. Tabelaio do Cartório do 1º Ofício de Notas, mandei digitar e assino. Em testemunho da verdade.

Januária-MG., 17 de Fevereiro de 2006.

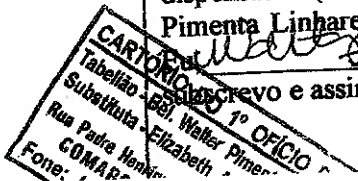


[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 417

COLEÇÃO

Valmir Guedes Dias

ARQUIVAMENTO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

261.657.558-28

VALMIR GUEDES DIAS

19/08/1974

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

15 de Novembro

DAE DAN/CAEM
DEL. Nº 452

Cartão de uso pessoal e intransfereível.
Ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS

www.correios.com.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO M-9.137.463 DATA DE EXPIRAÇÃO 21/07/94

VALMIR GUEDES DIAS

PAI: JOAO FRANCISCO DIAS
MÃE: ZILDA GUEDES DIAS

NATURALIDADE: JANUARIA-MG DATA DE NASCIMENTO: 19/08/74

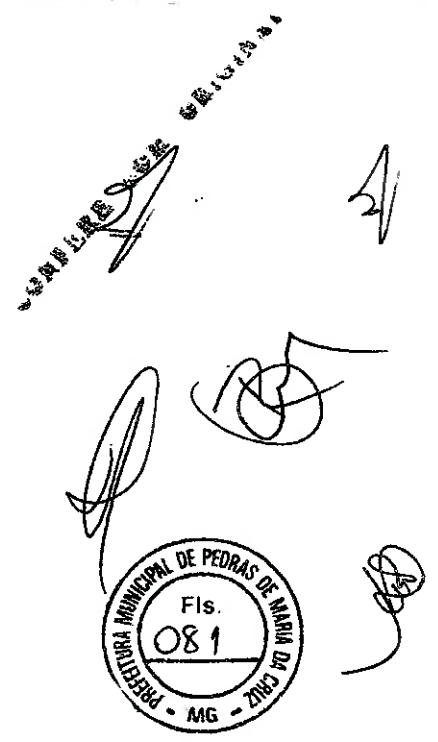
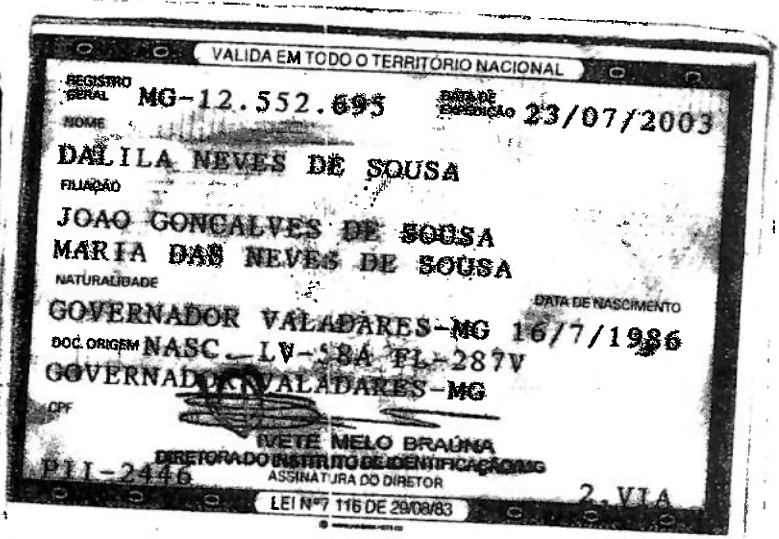
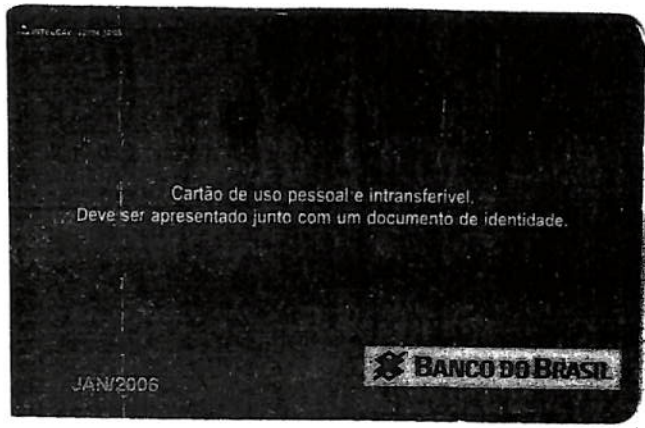
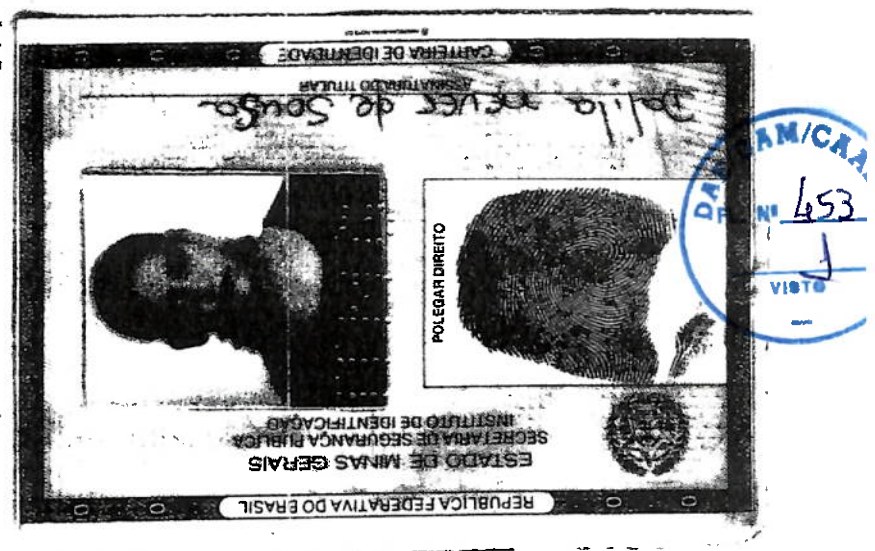
DOC. ORDEM 1
NASC. LV-48A FL-51V JANUARIA-MG

CPF

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/03







CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE, MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273



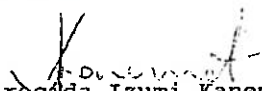
CERTIDAO : 000.314/08

FOLHA: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL: "FABIO NEVES GARCIA", "ENGENHEIRO CIVIL", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 065061062656/D CREA-MG, ENQUANTO RESPONSÁVEL TÉCNICO OU INTEGRANTE DO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA "CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA" EFETIVOU NO CREA-MG, O REGISTRO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART A SEGUIR RELACIONADA..... ESTA CERTIFICAÇÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TÉCNICAS ANOTADAS NA ART..... CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 317/86 DO CONFEA: "O ACERVO TÉCNICO DE UMA PESSOA JURÍDICA É REPRESENTADO PELOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO E DE SEUS CONSULTORES TÉCNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARÁGRAFO ÚNICO: "O ACERVO TÉCNICO DE UMA PESSOA JURÍDICA VARIARÁ EM FUNÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ACERVO TÉCNICO DO SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS E CONSULTORES"..... INTEGRA A PRESENTE CERTIDÃO O ATESTADO EMITIDO PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ-MG", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMAÇÃO QUE NELE CONSTA E CUJA CÓPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, DEVIDAMENTE AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.....

ESTA CERTIDÃO CONTEM 0002 FOLHAS.

Elaborado e aprovado por:


Aparecida Izumi Kanemoto
Assistente Administrativo
Portaria Nº 42/2005
REG NORTE
CREA-MG

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM AS ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.





CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 28 30273

CERTIDAO: 000.314/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002



PROFISSIONAL:

NOME : FABIO NEVES GARCIA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0605061062656
VISADA SOB O NUMERO 19275 EM 22/03/2002
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA

REGISTRO: 036197

NRO DA ART: 1-3110032800 DATA ANOTACAO : 06/10/2006 DATA BAIXA : 20/11/2006
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DISTRITO DE POCAOZINHO
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA
CIDADE : PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34821 CONST PARA FINS HOSPITALARES
QUANTIFICACAO : 243,00 METROS QUADRADOS
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 139.790,56
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 500,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONSTRUCAO UNIDADE BASICA DE SAUDE NA LO
CALIDADE DE POCAOZINHO, MUNICIPIO DE PED
RAS DE MARIA DA CRUZ-MG.

MONTES CLAROS

29 DE Junho DE 2008

Kanemoto
Aparecida Izumi Kanemoto
Assistente Administrativo
REG NORTE
CREA - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP: 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Telefax: (38) 3622-4100 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"

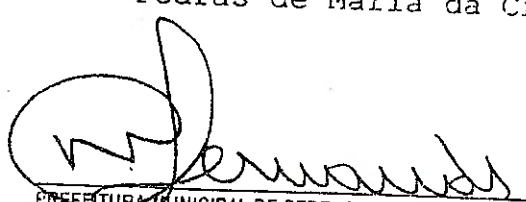


ATESTADO DE ACERVO TECNICO

A Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, sediada na Avenida Santos Dumont, 481 Centro - Pedras de Maria da Cruz - MG, inscrita no CNPJ/MF 25.209.156/0001-08, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Manoel Carlos Fernandes, brasileiro, casado, residente nesta cidade, na Avenida Montes Claros S/N, portador do CPF nº 490.662.346-87, RG nº M - 5.448.809/SSP-MG, doravante denominado CONTRATANTE declara a quem possa interessar, que a empresa CCM - Construtora Carvalho Martins Ltda, com sede na Rua Barão de São Romão, 1593 Centro - Januária - MG, cadastrada no CNPJ/MF 07.789.760/0001-79, denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador o Sr. Rodrigo Carvalho Cordeiro, inscrito no CPF 013.975.236-62, cadastrada no CREA-MG sob nº 36.197, tendo como responsável técnico o Sr. Fabio Neves Garcia - CREA nº 506.106.2656/D - SSP, atestamos que a empresa acima referida executou o serviço de Construção da Unidade Básica de Saúde em Poçoazinho distrito de Pedras de Maria da Cruz - MG, conforme ART nº 1 - 31100328, código 2644, valor do contrato R\$ 139.790,56 (Cento e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Noventa Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Afirmamos ainda que, o período de execução da obra foi de 01 de Junho de 2006 a 20 de Novembro de 2006.

nciosamente.

Pedras de Maria da Cruz - MG, 11 de Junho de 2007.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MG.

CREA-MG	
Membro da Comissão	
Assessoria Técnica	
01003111000	
10 JUN 2007	
Ass: 	
Fls: 01	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - E-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



CRC	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	
	EXPEDIDO EM: 05.06.2008	VÁLIDO ATÉ: 05.06.2009
NOME, DENOMINAÇÃO DA FIRMA OU PESSOA FÍSICA CONSTRUTORA CARVALHO MARTENS LTDA.		NATUREZA () JURÍDICA () FÍSICA
SÉDE OU ENDEREÇO (RUA, Nº, CIDADE E UF) Rua Barão do São Romão, nº 1593 - Centro. CEP. 39.480 000 - Januária-MG		
RAMO OU ATIVIDADE: Obras de construção civil, Industrial, saneamento básico em água e esgoto, Constr. barragens, drenos, obras em vias urbanas, serv. de desmatamento, terraplanagens, drenagem, obras de arte, sinalização de vias, serv. de preparo inicial de solos plântas agrícolas e correlatas.		CNPJ / CPF 07.789.760/0001-79
		REGISTRO PROFISSIONAL (quando necessário)
REPRESENTANTES LEGAIS (PESSOA JURÍDICA) Valmir Guedes Dias Dalila Neves de Souza Cordeiro.		
CERTIFICO QUE O TITULAR ACHÁ-SE REGISTRADO NO CADASTRO DE FORNECEDORES, TENDO APRESENTADO OS DOCUMENTOS HÁBEIS, ESTANDO HABILITADO A PARTICIPAR DE LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO, ASSIM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OBSERVANDO O DISPOSITIVO DO ART. 34, COMBINADO COM O 1º § 1º DO ARTIGO 36, DA LEI Nº 8.666/93		
Pedras de Maria da Cruz-MG, 05 de Junho de 20 08		
 Presidente da Comissão de Licitação		

EGIL GRÁFICA - Tel.: 3821-1042 - JANUÁRIA

Confere com o Original

01/10/2008





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 291 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9197-6718 - E-mail: prepedras@comnt.com.br



SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Declaramos para os fins deste procedimento licitatório, que a empresa **Construtora Carvalho Martins**, CNPJ: 07.789.760/0001-79, através do Senhor Fábio Neves Garcia, Registrado no CREA sob o nº 5061062656/D, visitou e inspecionou o local onde serão executados os serviços, conforme Edital de Licitação 029/2008, TP: 011/2008, considerando tais informações satisfatórias e suficientes, para prestação dos serviços para a Secretaria Municipal de Obras Infra-estrutura e Habitação da Prefeitura municipal de Pedras de Maria da Cruz.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 09 de outubro de 2008.

Nitercy Lopes Alexandre

Nitercy Lopes Alexandre
Responsável pelos Serviços do Departamento de Obras



CONTRATO



Aos 15 dias do mês de janeiro de 2006, a empresa CCM - CONSTRUTOR CARVALHO MARTINS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/NF 07.789.760/0001-79, SEDIADA NA RUA BARÃO DE SÃO ROMÃO, 1593, CENTRO - JANUÁRIA-MG, VEM POR MEIO DESTA FORMALIZAR UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHEIRO CIVIL. DE UM LADO A EMPRESA ACIMA CITADA QUE A PARTIR DE AGORA PASSARÁ A SER CONTRATANTE E DO OUTRO O SR. FABIO NEVES GARCIA CREA 5061062656/D, INSCRITO NO CPF 791.948.421 - 91, QUE A PARTIR DE AGORA PASSARÁ A SER CONTRATADO.

DO OBJETO

A EMPRESA CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA CONTRATA O SR. FABIO NEVES GARCIA PARA SER O RT - RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA. PODERÁ ELABORAR PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, DESCRITIVOS, FISCALIZAR OBRAS, REPRESENTAR A EMPRESA JUNTO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E OUTRAS INSTITUIÇÕES QUE NECESSÁRIO FOR PARA O BOM DESEMPENHO DA EMPRESA.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

OFERECER CONDIÇÕES SUFICIENTE PARA O PROFISSIONAL CONTRATADO DESENVOLVER SEUS TRABALHOS COMO; LOCOMOÇÃO, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM QUANDO NECESSÁRIO; 01 (UM) AUXILIAR QUANDO FOR REQUISITADO SE JUGAR NECESSÁRIO.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

ELABORAR PROJETOS E EXECUTAR OBRAS REFERENTES AOS CONTRATOS FIRMADOS PELA EMPRESA COM SEUS CLIENTES; DISPONIBILIDADE PARA VIAGENS FORA DO DOMICÍLIO (MEDIANTE AGENDAMENTO); CARGA HORÁRIA DE 04 (QUATRO) HORAS SEMANAIS (SEGUNDAS E QUARTAS-FEIRA).

DO PAGAMENTO

A EMPRESA CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO DA SEGUINTE FORMA: 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO MENSAL MAIS 1% SOBRE OS VALORES DOS CONTRATOS FIRMADOS COM OS SEUS CLIENTES. AJUDA DE CUSTO PARA DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM; PAGAMENTO ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS SEGUINTE AO RECEBIMENTO DAS FATURAS.



Volmir
[Signature]
[Signature]

 DIREÇÃO DE ARQUIVOS E DOCUMENTAÇÃO
 DEF. Nº 460
 NATURA, E
 RIGOR, E

JANUARIA - MG, 15 DE JANEIRO DE 2006.

Reconheço verdadeira (s) a (s) firma (s) ALBINO GUEDES OLIVEIRA

Dou fé Januária-MG 23 de 06 de 08

C Tabelião _____

Cartório 19 Ofício - Bel. Waller P. Linhares Ferra

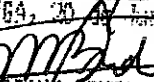
CONTRATANTE: CCM - CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA

CONTRATADO: FABIO NEVES GARCIA

RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Pelo de fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ANT 60295

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

5 OFICIO DE NOTAS DO OF
CNA-02 LT 01 L 01/02 TAGUATINGA - DF
#Telefone:3036-4444 Fax:3351-6992
Reconheço por SEMELHANÇA a(s)firmado(s) de:
#CauAPR117#ABIO NEVES GARCIA.....
Em testemunha  da verdade,
TAGUATINGA, 02 de Junho de 2001

BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA
ESCREVENTE AUTORIZADO





CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 015230/08

VALIDA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2008

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * * CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * * ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: FABIO NEVES GARCIA

CARTEIRA: SP-5061062656/D REGISTRO: 06.0.5061062656 RNP: 2606067037

DATA DO REGISTRO: 10/01/2003

REGISTRO PROVISORIO Nº. 06.9.5061062656 NO PERIODO DE: 09/12/2001 A 29/01/2003

CPF: 791.948.421-91

ENDERECO: RUA RUA 24 NORTE, LOTE 04, APTO , 1402 - RES. CID BARCELONA

BAIRRO: AGUAS CLARAS - TAGUATINGA - DF

CEP: 71.916-750

FORMACAO

DATA DA COLACAO DE GRAU: 09/02/2001

ESCOLA: FACULDADE DE ENGENHARIA CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA DA JNESP

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUICOES

LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS PUBLICOS - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PROFISSIONAIS, COM O NUMERO 015230/08 . FONE PARA CONTATO 0800-312732. EMITIDA EM: 05 DE JUNHO DE 2008 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 167 DE 27/07/2003. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM





CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
30 170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 31 27 32 (Atendimento)



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 013860/08

VALIDA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2008

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA CUJA RAZAO SOCIAL ESTA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESSE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, CERTIFICAMOS, AINDA, FACE AO DISPOSTO, NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A PESSOA JURIDICA, OBJETO DESTA CERTIDAO, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NAO SE ENCONTRAM EM DEBITO COM O CREA-MG. CERTIFICAMOS, MAIS, QUE ESTA CERTIDAO NAO CONCEDE A PESSOA JURIDICA O DIREITO DE EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS SEM A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE PERDERA A SUA VALIDADE SE OCORRER QUALQUER MODIFICACAO NOS DADOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, APOS A DATA DE SUA EXPEDICAO. * * * * *

ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA

ENDERECO: RUA DEZENOVE, 385 VILA JADETE

JANUARIA - MG CEP: 39480000

CNPJ: 07.789.760/0001-79 PROCESSO: 00789606

REGISTRO NO CREA-MG: 036197 EXPEDIDO EM: 30/01/2006

CAPITAL SOCIAL: R\$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S): -----

NOME: FABIO NEVES GARCIA

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 30/01/2006

CARTEIRA: 5061062656/D EXPEDIDA EM 10/01/2003 PELO CREA-SP

VISTO 19275 EM 22/03/2002

ATRIBUICOES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *

NOVA CONSTRUTORA LTDA

----- OBJETIVO SOCIAL: -----

PRESTACAO DE SERVICOS DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO INDUSTRIAL, SANEAMENTO BASICO EM AGUA E ESGOTO, CONSTRUCAO DE BARRAGENS, DRENOS, OBRAS DE ARTE, SINALIZACAO DE VIAS, SERVICOS DE PREPARO INICIAL DE SOLOS PARA FINS AGRICOLAS E CORRELATAS. * * * * *

----- RESTRICOES: -----

EMPRESA REGISTRADA NESTE CONSELHO PARA EXERCER AS ATIVIDADES TECNICAS CONS-TANTES EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, EM CONFORMIDADE COM AS ATRIBUICOES DO PROFISSIONAL CONSTANTE DE SEU QUADRO TECNICO. * * * * *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CCNfirmar A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS PUBLICOS - VALIDACAO DE CERTIDOES -

continua...



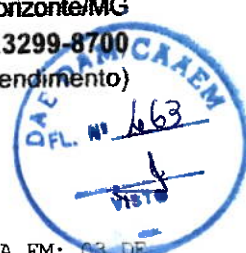
[Handwritten signature and initials]



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
30170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 31 27 32 (Atendimento)



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 013860/08

VALIDA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2008

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 013860/08 . EMITIDA EM: 08 DE JUNHO DE 2008 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 167 DE 27/07/2003. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM





**CONSTRUTORA
CARVALHO MARTINS**

SERVIÇOS EM TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES,
SANEAMENTO BÁSICO, EDIFICAÇÕES EM GERAL.



À

**Prefeitura Municipal de PEDRAS DE MARIA DA CRUZ -
MG.**

A/C

Comissão Permanente de Licitação

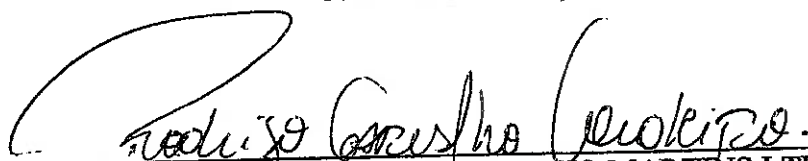
Tomada de Preços nº 011/2008.
Processo 029/2008.

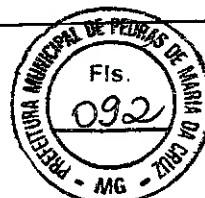
**Ref: Declaração de que a empresa CCM – CONSTRUTORA CARVALHO
MARTINS LTDA, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS...**

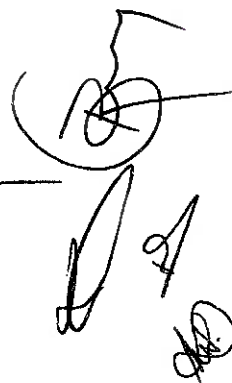
A Empresa CCM – CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 07.789.760/0001-79, situada na Rua Barão de São Romão nº 1596 – Centro – Januária – MG, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Rodrigo Carvalho Cordeiro, portador do RG M-11.374.974 SSP-MG, CPF 013.975.236-62, DECLARA para os devidos fins do disposto no art. 7º, XXXIII da constituição Federal e no art. 27 V da lei 8.666/93 que **não** utiliza mão-de-obra direta ou indireta **MENORES DE 18 ANOS**, para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de (16) dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade firmo o presente.

JANUÁRIA –MG, 10 DE OUTUBRO DE 2008.


CCM – CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA







PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ALVARÁ DE LICENÇA PARA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



INICIO DAS ATIVIDADES 16/01/2006

EXERCÍCIO

2008

NÚMERO

25/2008

VARÁ DE LICENÇA PARA **CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **1137213010**

RAZÃO SOCIAL: **CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA**

C.N.P.J.:

07.789.760/0001-79

NOME DE FANTASIA:

ENDEREÇO: **RUA BARÃO DO SAO ROMÃO**

1593 MG

**ALVARÁ
CENTRO**

JANUARIA

ATIVIDADE:

**Prestacao de Serviço
EDIFICAÇÃO, TERRAPLANAGEM E OUTRAS MOV. OBRAS
DE URB, CONST. REDE DE AGUA, PERF. DE POÇOS.**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

RESTRIÇÕES:

DATA DA EMISSÃO: **28/01/2008**

VÁLIDO ATÉ: **31/12/2008**

**FIXAR
EM LOCAL
VISÍVEL**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 291 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9197-6718 - E-mail: prefpedras@comnt.com.br



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2008.

Aos 13 dias do mês de outubro de 2.008, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** desta Prefeitura Municipal, com o objetivo de julgar a Documentação relativa à Habilitação do Processo Licitatório nº029/2008, modalidade **Tomada de Preço Nº011/2008**, para Contratação de empresa de Construção Civil, para reforma e ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde da sede deste município.

SOLICITOU O EDITAL APENAS A EMPRESA, Construtora Carvalho Martins Ltda.

Aberta à sessão verificou-se a presença do Sr. Rodrigo Carvalho Cordeiro, representante da Empresa Construtora Carvalho Martins Ltda. Em seguida, foi distribuído entre os membros da CPL para o devido exame o envelope de Habilitação, que aberto verificou-se que a empresa apresentou os documentos exigidos em Edital, sendo classificada a participar da segunda fase do processo, com abertura do envelope de proposta para às 10h00 nesta mesma data. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA que será assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: Manoel Rodrigues Pereira

Membro: Donizete Dias Ferreira

Membro: Maria da Salete Silva Souza Medeiros

Licitantes Presentes:

Rodrigo Carvalho Cordeiro- Carvalho Martins Ltda

PUBLICAÇÃO	
Afixado em	13 / 10 / 08
Conforme Lei Orgânica Municipal	
Art. 70 § 1º	
Ass.	



QAFDAM/CADEM
QFL. Nº 467
1980

Fls. 095

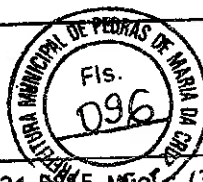


CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS

SERVIÇOS EM TERRAPLENAGEM, FAVIMENTAÇÕES,
SANEAMENTO BÁSICO, EDIFICAÇÕES EM GERAL.



ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa da Obra	M²	4,50	220,00	990,00
1.2	Locação da Obra	M²	114,60	5,50	630,30
1.3	Demolição de piso	M²	227,44	12,00	2.729,28
1.4	Demolição de alvenaria	M²	29,44	12,00	353,28
1.5	Demolição de muro	M²	76,00	12,00	912,00
1.6	Retirada de porta	Unid	8,00	10,90	87,20
1.7	Retirada de janela	Unid	8,40	10,90	91,56
1.8	Bota fora de entulho	M²	52,00	10,90	566,80
					6.360,42
2	FUNDAÇÃO				
2.1	Escavação manual de valas	M²	7,32	17,50	128,10
2.2	Nivelamento/apiloamento manual de valas	M²	21,26	6,50	138,19
2.3	Concreto ciclópico c/ 30% de pedra	M³	7,32	250,00	1.830,00
2.4	Forma/desforma	M²	36,74	22,00	808,28
2.5	Armadura em aço	KG	347,74	7,50	2.608,05
2.6	Concreto estrutural fck= 15Mpa	M³	3,68	350,00	1.288,00
2.7	Aterro compactado	M²	22,48	17,00	382,16
2.8	Contra-piso e= 5 cm	M²	117,52	18,50	2.174,12
					9.356,90
3	ESTRUTURA/ALVENARIA				
3.1	Forma/desforma	M²	72,56	22,00	1.596,32
3.2	Armadura em aço	KG	365,68	6,50	2.376,92
3.3	Concreto estrutural fck= 15Mpa	M³	3,74	350,00	1.309,00
3.4	Alvenaria tijolo furado - 10 cm	M²	429,11	26,00	11.156,86
3.5	Laje pre moldada para forno	M²	126,60	55,00	6.963,00
					23.402,10
4	COBERTURA				
4.1	Cobertura c/ telha cerâmica tipo plan	M²	173,20	67,15	11.630,38
4.2	Cumeeira cerâmica	M	27,00	11,45	309,15
4.3	Calha em chapa galvanizada	M	40,80	26,70	1.089,36
4.4	Rufo em chapa galvanizada	M	26,80	19,40	519,92
4.5	Reforma de cobertura	M²	270,47	12,30	3.326,78
4.6	Vedação do telhado em alvenaria	M	49,25	15,00	738,75
					17.614,34
5	ESQUADRIAS/VIDROS				
5.1	Reassentamento de porta	Unid	2,00	36,00	72,00
5.2	Reassentamento de janela	Unid	7,00	36,00	252,00
5.3	Porta completa, tipo prancheta - 80 x 210	Unid	20,00	184,60	3.692,00
5.4	Janela metálica	M²	13,28	129,30	1.717,10
5.5	Portão metálico, telado	M²	2,10	129,30	271,53
5.6	Vidro fantasia 3 mm	M²	13,28	46,80	621,50
					6.626,14
6	REVESTIMENTOS				
6.1	Chapisco	M²	997,82	2,14	2.135,33
6.2	Reboco tipo paulista	M²	997,82	11,25	11.225,48
6.3	Azulejo	M²	176,20	39,60	7.056,72
					20.417,53
7	PISOS				
7.1	Pisos em granitina	M²	344,96	46,00	15.868,16
7.2	Rodapé abaulado em granitina	M²	331,20	6,50	2.152,80
7.3	Calçada cimentada e = 5 cm	M²	294,64	14,41	4.245,76
7.4	Estacionamento em paralelepípedo	M²	134,58	29,80	4.010,48
					26.277,21





CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS

SERVIÇOS EM TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES,
SANEAMENTO BÁSICO, EDIFICAÇÕES EM GERAL.



8 PINTURA					
8.1	Pintura de teto em PVA latex	M²	394,07	6,10	2.403,83
8.2	Pintura de parede interna em tinta acrílica	M²	1.115,10	8,25	9.199,58
8.3	Pintura de parede externa em PVA latex	M²	621,90	6,10	3.793,59
8.4	Pintura em esmalte	M²	240,48	8,25	1.983,96
					17.380,95
9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
9.1	Ponto de tomada	pto	29,00	59,24	1.717,96
9.2	Ponto de luz	pto	20,00	88,36	1.767,20
9.3	Reformadas instalações elétricas	pto	68,00	32,00	2.176,00
					5.661,16
10 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					
10.1	Pontos de água e esgoto	pto	54,00	94,00	5.076,00
10.2	Vaso sanitário completo	Unid	4,00	175,21	700,84
10.3	Lavatório sem coluna completo	Unid	7,00	119,21	834,47
10.4	Chuveiro c/ água fria completo	Unid	1,00	58,50	58,50
10.5	Pia completa 120x50	Unid	2,00	118,26	236,52
10.6	Tanque de lavar roupa pré moldado completo	Unid	2,00	83,91	167,82
					7.074,15
					140.170,90

Proposta valida por 60 dias após a abertura dos envelopes

JANUÁRIA - MG, 10 DE OUTUBRO DE 2008.

Roberto Soares de Sousa Cardoso
CCM - CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA.



[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 291 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9197-6718 - E-mail: prefpedras@comnt.com.br



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 011/2008.

Aos 13 dias do mês de outubro de 2.008, às 10h20min (dez horas e vinte minutos), reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** desta Prefeitura Municipal, com o objetivo de julgar as Propostas de Preços, da Licitação de modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº011/2008**, para contratação de empresa de Construção Civil, para reforma e ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde da sede deste município.

FOI HABILITADA NA 1ª FASE DO PROCESSO A EMPRESA:

Construtora Carvalho Martins Ltda

Aberta à sessão verificou-se a presença do Sr. Rodrigo Carvalho Cordeiro, representante da empresa Construtora Carvalho Martins Ltda, foi distribuído entre os membros da CPL para o devido exame o envelope de PROPOSTA. Aberto o envelope verificou-se que a empresa apresentou propostas de preços devidamente regulares, ficando classificada, e em conformidade com o Mapa de Apuração verificou-se o seguinte resultado:

ITEM	EMPRESA	R\$ VALOR
01	Construtora Carvalho Martins Ltda	R\$ 140.170,90

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA que será assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

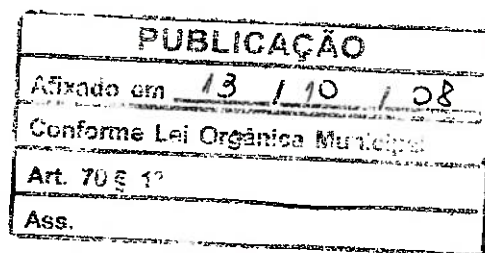
Presidente: Manoel Rodrigues Pereira

Membro: Donizete Dias Ferreira

Membro: Maria da Salete Silva Souza Medeiros

Licitante Presente:

Rodrigo Carvalho Cordeiro - Construtora Carvalho Martins Ltda





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 291 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9197-6718 - E-mail: prefpedras@comnt.com.br



DO: DEPARTAMENTO JURÍDICO
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES
REF.: PROC. 029/2008 – T.P. Nº 011/2008

Trata-se de licitação cuja modalidade escolhida pela Administração, foi a Tomada de Preços.

Cumprida a fase interna nos termos da lei nº 8.666/93, passou-se a segunda fase, qual seja, a fase externa com a publicação do extrato do edital, a retirada de edital por empresa interessada, a fase de habilitação e julgamento das propostas apresentadas.

Em observância ao princípio da publicidade, afim de propiciar a ampla participação de interessados, foi publicado em Jornal de grande circulação na Região o extrato com resumo do edital.

Apenas uma empresa interessada, se fez representar no certame. Da análise da sua documentação a CPL verificou que a mesma está devidamente cadastrada (CRC) na Prefeitura, que possui toda a condição exigida pelo edital e pela Lei nº 8.666/93, dentre elas a capacidade técnica operacional e financeira, essenciais na execução de obras.

Na ata da reunião da CPL para julgamento dos documentos e habilitação, foi habilitada a única empresa que compareceu, por atender as exigências do edital (fls. 094).

Dando prosseguimento ao procedimento foi aberta a sessão para julgamento da proposta de preços, que foi dada como regular, classificando a empresa CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA., conforme consta da ata com mapa de apuração (fls. 098)

amim





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 291 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9197-6718 - E-mail: prefpedras@comnt.com.br



A limitação do mercado, bem como o manifesto desinteresse das empresas do ramo em participarem do certame, pode ser justificado pela aproximação do término do mandato de Prefeito, o que é comum.

A Tomada de Preços é a modalidade de licitação em que pode ser habilitada apenas uma empresa que compareceu à fase de habilitação.

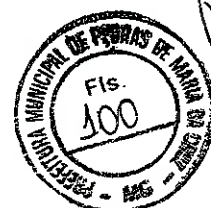
“ Consignado o valor apresentado em ata, nasce o direito do licitante à adjudicação do objeto, posto que o interesse do serviço público não poderá quedar-se inerte ou subjugado diante da inércia ou do capricho das empresas”. (Fonte: TJMG. 5ª Câmara Cível. AC nº 000.312.161-3/00.DOE 25/04/2003).

Da análise dos autos, verifico que todas as etapas do processo licitatório, foram seguidas na forma da Lei, não havendo nenhum vício ou irregularidade que possa anular o certame, motivos pelos quais sugiro a HOMOLOGAÇÃO e a ADJUDICAÇÃO da proposta apresentada, seguidas da assinatura do respectivo contrato.

Pedras de Maria da Cruz, 14 de outubro de 2008.

Roseane Meireles Lima

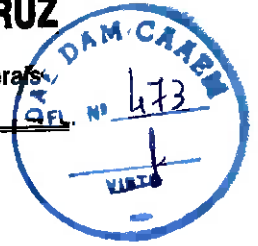
Advogada –OAB/MG: 93.474





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

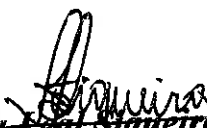
Av. Santos Dumont, 291 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9197-6718 - E-mail: prefpedras@comnt.com.br



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação, realizada em 13 de outubro de 2008, para julgamento do processo licitatório nº 029/2008, modalidade Tomada de Preço nº 011/2008, adjudico e autorizo o Empenho da Despesa em favor da empresa: **Construtora Carvalho Martins Ltda**, o montante de **R\$ 140.170,90 (cento e quarenta e mil cento e setenta reais e noventa centavos)**, a ser pago conforme boletim de medição e confirmada à referida prestação de serviços.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 15 de outubro de 2.008.


Irineu Eccl. Siqueira Filho
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 291 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9197-6718 - E-mail: prefpedras@comnt.com.br



CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Nº _____ /2008.

A Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, entidade de direito público, com sede a Av. Santos Dumont n.º 481, CNPJ n.º 25.209.156/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Irineu Leal Siqueira Filho**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, na Rua David Abreu, portado do CPF n.º 029.763.626-02 e da RG: MG-10.739.516, SSP/MG, doravante denominado contratante, e do outro lado como CONTRATADA a empresa **CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS**, estabelecida à Rua Barão de São Romão, nº1593, bairro Centro, na cidade Januária, inscrita no CNPJ 07.789.760/0001-79, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Valmir Guedes Dias, brasileiro, casado, empresário, residente à rua Geraldo Viana, nº 41, Bairro Cerâmica, na cidade de Januária, inscrito no CPF: 261.657.558-28, RG nº M-9.137.463, tem entre si justos e contratado a presente prestação de serviços que regerá pelas Cláusulas e Condições estabelecidas abaixo como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto – A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa de Construção Civil, para reforma do prédio da Unidade Básica de Saúde deste município que possui 400,86 m² de área construída e ampliação de 114,60 m², onde serão construídas salas: de Espera, de Dispensação de Medicamentos, Almoxarifado de Medicamentos, Administração, Informática, de Espurgo, de Esterilização, Almoxarifado, Deposito de Materiais de Limpeza, sob regime de empreitada global, seguindo rigorosamente as especificações contidas no Projeto arquitetônico e planta anexa ao edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da vigência – Será até o dia 31 de dezembro de 2008 a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser alterada por períodos iguais e sucessivos conforme a lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Materiais e Serviços – Os materiais e serviços que serão utilizados na realização da obra serão sobre responsabilidade da contratada e deverão ser entregues no local da referida obra, da sede do município, seguir rigorosamente as especificações técnicas do projeto arquitetônico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 291 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9197-6718 - E-mail: prefpedras@comnt.com.br



1.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor – A contratada receberá a importância de R\$ **140.170,90 (cento e quarenta mil cento e setenta reais e noventa centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – Do pagamento - O pagamento será mensal, mediante o documento fiscal, conforme o boletim de medição e após confirmada a execução do serviço.

CLÁUSULA SEXTA - Dotação Orçamentária – Os recursos para o cumprimento do presente contrato, advirão da seguinte dotação orçamentária: 02.08.01.10.301.0006.3042- Obras e Ampliação do Setor de Saúde, 44905102- Obras e Instalações de Domínio Público

CLÁUSULA SÉTIMA - Dos direitos e Obrigações:

DA CONTRATANTE:

1. - Cumprir pagamento conforme Cláusula quarta;
- 1.1- Acompanhar através do seu Departamento Técnico o andamento dos serviços orientando a contratada na execução dos serviços;
- 1.1.2- Solicitar o reparo de partes possivelmente consideradas não realizadas conforme exigidas pelo contrato.

DA CONTRATADA:

- 2.1 - Cumprir rigorosamente o prazo estabelecido no presente contrato;
- 2.1.1 - Permitir a fiscalização dos serviços pela contratante, cumprindo e fazendo cumprir as instruções e ordens que lhes forem transmitidos;
- 2.1.2 - Responsabilizar-se pelas consequências de negligências, imperícias, imperfeições ou insegurança dos serviços.
- 2.1.3 - Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação que o originou.
- 2.1.4 - Refazer o quê for julgado em desacordo com o Projeto Básico;
- 2.1.5 - Cumprir os prazos e condições constantes da Proposta;
- 2.1.6 - Seguir rigorosamente as especificações do Projeto Básico;
- 2.1.7- Arcar com todas as despesas referentes, impostos, encargos, previdência, ajudantes, materiais, enfim, tudo aquilo que julgar necessário para execução do presente objeto;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 291 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9197-6718 - E-mail: prefpedras@comnt.com.br



2.

CLÁUSULA OITAVA - Do processo Licitatório - O presente contrato originou-se do processo Licitatório Nº 029/2008, modalidade Tomada de Preços nº 011/2008.

CLÁUSULAS NONA: Fica eleito o Foro da Comarca de Januária / MG, com renúncia antecipada de outro qualquer, por mais privilegiado que possa ser para dirimir questões que possam surgir do presente instrumento.

Assim por estarem justos e combinados firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Pedras de Maria da Cruz - MG, 16 de outubro de 2008.


Irineu Leal Siqueira Filho

Prefeito Municipal


Construtora Carvalho Martins Ltda

Contratante

Testemunhas:



CPF

843.540.116-20

CPF

569.585.556-53



3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 291 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9197-6718 - E-mail: prefpedras@comnt.com.br



ORDEM DO SERVIÇO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇO N.º 011/2008.

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 140.170,90 (cento e quarenta mil cento e setenta reais e noventa centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal, mediante e documento fiscal, conforme boletim de medição e após confirmada a execução dos serviços.

Autorizo o início das atividades do vencedor Do Processo Licitatório n.º 029/2008.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 16 de outubro de 2.008.


Irineu Leal Siqueira Filho
Prefeito Municipal



*recebi em
16/10/2008*

PLANILHA DE MEDIÇÃO

DESCRIÇÕES		CONTR. R\$	Data		
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ		140.170,80	18/11/2008		
CNPJ/MF: 25.209.156/0001-08		MEDIÇÃO 1º	R\$ 35.000,00		
Contratada: CCM - Construtora Carvalho Martins LTDA					
CNPJ/MF: 07.789.760/0001-79					
OBS: PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS NA REFORMA DA UBS SEDE EM PEDRAS DE Mª DA CRUZ CONFORME CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 011/2008.					
ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa da Obra	M²	4,50	220,00	990,00
1.2	Locação da Obra	M²	114,60	5,50	630,30
1.3	Demolição de piso	M²	227,44	12,00	2.729,28
1.4	Demolição de alvenaria	M²	29,44	12,00	353,28
1.5	Demolição de muro	M²	76,00	12,00	912,00
					5.614,86
2	FUNDAÇÃO				
2.1	Escavação manual de valas	M³	7,32	17,50	128,10
2.2	Nivelamento/aploamento manual de valas	M²	21,26	6,50	138,19
2.3	Concreto ciclópico c/ 30% de pedra	M³	7,32	250,00	1.830,00
2.4	Forma/desforma	M²	36,74	22,00	808,28
2.5	Armadura em aço	KG	347,74	7,50	2.608,05
2.6	Concreto estrutural fck= 15Mpa	M³	3,68	350,00	1.288,00
2.7	Aterro compactado	M³	22,48	17,00	382,16
2.8	Contra-piso e= 5 cm	M²	117,52	18,50	2.174,12
					9.356,90
3	ESTRUTURA/ALVENARIA				
3.1	Forma/desforma	M²	72,56	22,00	1.596,32
3.2	Armadura em aço	KG	365,68	6,50	2.376,92
3.3	Concreto estrutural fck= 15Mpa	M³	3,74	350,00	1.309,00
3.4	Alvenaria tijolo furado - 10 cm	M²	429,11	26,00	11.156,86
3.5	Laje pre moldada para forro	M²	65,26	55,00	3.589,30
					20.028,40
					35.000,00

JANUARIA - MG, 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

Contratada: **CCM** CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA



**CONSTRUTORA
CARVALHO MARTINS**
SERVIÇOS EM TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES,
SANEAMENTO BÁSICO, EDIFICAÇÕES EM GERAL



PLANILHA DE MEDIÇÃO

DESCRIÇÕES		CONTR. R\$	Data		
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ		140.170,90	17/12/2008		
CNPJ/MF: 25.209.156/0001-08		MEDIÇÃO	VALOR		
Contratada: CCM - Construtora Carvalho Martins LTDA		2°	72.000,00		
CNPJ/MF: 07.789.760/0001-79					
OBS: PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS NA REFORMA DA UBS SEDE EM PEDRAS DE M ^a DA CRUZ					
CONFORME CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 011/2008.					
ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Retirada de porta	Unid	8,00	10,90	87,20
1.2	Retirada de janela	Unid	8,40	10,90	91,56
1.3	Bota fora de entulho	M²	52,00	10,90	566,80
					745,56
3	ESTRUTURA/ALVENARIA				
3.5	Laje pre moldada para forro	M²	61,34	55,00	3.373,70
					3.373,70
4	COBERTURA				
4.1	Cobertura c/ telha ceramica tipo plan	M²	173,20	67,15	11.630,38
4.2	Cumeeira ceramica	M	27,00	11,45	309,15
4.3	Calha em chapa galvanizada	M	40,80	26,70	1.089,36
4.4	Rufo em chapa galvanizada	M	26,80	19,40	519,92
4.5	Reforma de cobertura	M²	270,47	12,30	3.326,78
4.6	Vedação do telhado em alvenaria	M	49,25	15,00	738,75
					17.614,34
5	ESQUADRIAS/VIDROS				
5.1	Reassentamento de porta	Unid	2,00	36,00	72,00
5.2	Reassentamento de janela	Unid	7,00	36,00	252,00
5.3	Porta completa, tipo prancheta - 80 x 210	Unid	20,00	184,60	3.692,00
5.4	Janela metalica	M²	13,28	129,30	1.717,10
5.5	Portão metalico, telado	M²	2,10	129,30	271,53
5.6	Vidro fantasia 3 mm	M²	13,28	46,80	621,50
					6.626,14
6	REVESTIMENTOS				
6.1	Chapisco	M²	997,64	2,14	2.134,95
6.2	Reboco tipo paulista	M²	997,82	11,25	11.225,48
6.3	Azulejo	M²	178,20	39,60	7.056,72
					20.417,14
7	PISOS				
7.1	Pisos em granitina	M²	341,92	46,00	15.728,32
					15.728,32
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
9.1	Ponto de tomada	pto	29,00	59,24	1.717,96
					1.717,96
10	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS				
10.1	Pontos de agua e esgoto	pto	54,00	94,00	5.076,00
10.2	Vaso sanitario completo	Unid	4,00	175,21	700,84
					5.776,84
					72.000,00
					TOTAL

JANUARIA - MG, 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

Contratada: **CCM** - CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA



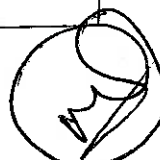
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE M^a. DA CRUZ
Rua Aureliano Gonçalves Siqueira, 15 – CEP: 39.492-000 – Estado de MG.
E-mail: saudepedras@comnt.com.br



ANEXO VI – PLANO ASSISTENCIAL E DE ADEQUAÇÃO

MUNICIPIO:	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ – MG.																												
POPULAÇÃO:	9.526																												
GRS:	JANUÁRIA																												
SITUAÇÃO ATUAL:	1. N.º de equipes do Programa Saúde da Família existentes no município: <u>3</u> 2. N.º de comunidades Rurais: <u>42</u> 3. Estrutura da Atenção Primária municipal: <table border="1"><thead><tr><th rowspan="2">UNIDADE</th><th colspan="4">PRÓPRIAS (Públicas) ALUGADAS/CEDIDAS</th><th rowspan="2">TOTAL</th></tr><tr><th>Com aprovação da VISA</th><th>Sem aprovação da VISA</th><th>Com aprovação da VISA</th><th>Sem aprovação da VISA</th></tr></thead><tbody><tr><td>Sem PSF</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Com PSF</td><td>02</td><td></td><td></td><td></td><td>02</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>02</td><td></td><td></td><td></td><td>02</td></tr></tbody></table>	UNIDADE	PRÓPRIAS (Públicas) ALUGADAS/CEDIDAS				TOTAL	Com aprovação da VISA	Sem aprovação da VISA	Com aprovação da VISA	Sem aprovação da VISA	Sem PSF						Com PSF	02				02	TOTAL	02				02
UNIDADE	PRÓPRIAS (Públicas) ALUGADAS/CEDIDAS				TOTAL																								
	Com aprovação da VISA	Sem aprovação da VISA	Com aprovação da VISA	Sem aprovação da VISA																									
Sem PSF																													
Com PSF	02				02																								
TOTAL	02				02																								
DESCRIÇÃO DO PLANO:	1. Destinação dos recursos: <table border="1"><tr><td>☐</td><td>Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Rural/UBS-R</td></tr><tr><td>☐</td><td>Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde/UBS</td></tr><tr><td>☒</td><td>Construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde Rurais/UBS-R</td></tr><tr><td>☐</td><td>Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde/UBS Compartilhada</td></tr></table> 2. Anexar o projeto básico de arquitetura, contendo planta baixa, de situação e corte, das obras de construção da UBS-R, UBS ou UBS Compartilhada: 3. Descrever as atividades que serão realizadas e/ou implementadas na Unidade Básica de Saúde objeto da solicitação do investimento. Exames Ginecológicos, Assistência Pré-natal, Consultas de Enfermagem e Médicas.	☐	Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Rural/UBS-R	☐	Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde/UBS	☒	Construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde Rurais/UBS-R	☐	Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde/UBS Compartilhada																				
☐	Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Rural/UBS-R																												
☐	Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde/UBS																												
☒	Construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde Rurais/UBS-R																												
☐	Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde/UBS Compartilhada																												

Assinatura





PLANO ASSISTENCIAL

Objetivo: O Modelo Assistencial vigente se define de caráter predominantemente público, e com ênfase na prática sanitária de vigilância em saúde, priorizando ações de prevenção e promoção à saúde, tendo como porta de entrada a Estratégia Saúde da Família (ESF).

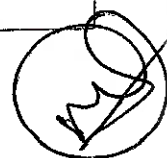
A atenção ao usuário é realizada predominantemente através de ações coletivas de saúde num trabalho intersetorial, caracterizado por uma "busca ativa" da equipe, envolvendo sempre a comunidade para que possa melhorar sua qualidade de vida.

A construção da UBS/R no Município de Pedras de Maria da Cruz tem como finalidade proporcionar um maior reconhecimento e ampliação dessas ações de promoção e proteção da saúde e diagnóstico de tratamentos precoces, que tanto no ponto de vista epidemiológico quanto social são importantes para a plena consolidação da qualidade de vida da população.

Objetivos específicos:

- Melhorar o sistema de informação sobre a saúde da população;
- Ampliar a territorialização da Saúde da Família;
- Ampliar a cobertura dos serviços de saúde à população;
- Ampliar e controlar a vacinação;
- Assistência à saúde voltada para a comunidade;
- Ampliar a educação em saúde à população ainda desprovida pelo ESF;
- Melhorar a assistência ao Pré Natal;
- Melhorar a assistência ao Puerpério;
- Melhorar a assistência de Puericultura
- Ampliar as orientações sobre o uso de medicamentos;
- Melhorar o sistema de notificação de doenças e óbitos;
- Ampliar as atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação;
- Incentivar e orientar quanto ao Planejamento Familiar;

Assinatura





- Incentivar o aleitamento materno;
- Melhorar a atenção à saúde da criança e da mulher;
- Monitorar as crianças menores de 05 anos;
- Melhorar a atenção à saúde do idoso;
- Melhorar nesta localidade de zona rural, a atenção ao portador de Diabetes Mellitus.
- Melhorar a atenção à saúde do portador de Hipertensão Arterial;
- Tratar e acompanhar os pacientes portadores de Tuberculose;
- Tratar e acompanhar os pacientes portadores de Hanseníase;
- Tratar e orientar os pacientes portadores de DSTs;
- Monitorar e orientar os pacientes portadores de HIV/AIDS;
- Promover grupos operativos;
- Melhorar a qualidade de toda a atenção primária do município.

PLANO DE ADEQUAÇÃO

ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - RURAL/UBS-R

- Varanda, ambiente destinado a chegada dos pacientes.
- Sala de espera / área de registro / recepção:
Ambiente destinado à espera de usuários para as diferentes atividades da unidade com recepção e registro de pacientes,
- Sanitários para pacientes/público:
Ambiente destinado aos usuários, incluindo pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida.
- Consultório de Enfermagem :
Ambiente destinado a consultas de enfermagem.
- Consultório Ginecológico:
Ambiente destinado a consultas na área de atenção à mulher, realizadas por médicos e enfermeiros.



- **Sala de Vacinação:**
Ambiente destinado ao serviço de imunizações (esquema básico e vacinas especiais como anti-rábica e outras)
- **Sala de Procedimentos/ Curativos:**
Ambiente destinado à realização de curativos, retirada de pontos e a orientações concernentes a esses procedimentos.
- **Almoxarifado/ Armário:**
Destinado à guarda de materiais de consumo.
- **Sala de Lavagem e Desinfecção Materiais:**
Ambiente destinado à lavagem e desinfecção de material usado na Unidade.
- **Copa:**
Destinada ao uso dos funcionários da Unidade.
- **Área para guarda de medicamentos:**
Destinado à guarda de medicamentos.
- **DML – Depósito de Material de limpeza:**
Destinado à guarda de materiais e produtos de limpeza.
- **Rouparia ou Armário:**
Destinado à guarda de roupas limpas utilizadas na unidade.
- **Banheiro/ Vestiário de Funcionários:**
Ambiente destinado a troca de roupas, guarda de pertences e realização de atividades de higiene pessoal.
- **Abrigo reduzido de resíduos sólidos (lixo):**
Ambiente reservado para armazenamento externo semanal de lixo.

4. Anexar a relação dos equipamentos a serem adquiridos de acordo com o explicitado na Resolução SES nº 1186, de 2007.

OBSERVAÇÕES:

Os recursos destinam-se exclusivamente para investimento na melhoria da qualidade da Atenção Primária à Saúde prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Para tanto, o município deverá apresentar no Plano Assistencial a aplicação dos investimentos da infra-estrutura que deverá priorizar:

- No projeto Físico, que a destinação é para o atendimento de equipe do Programa Saúde da Família, podendo ser alocada, no máximo 03 (três) equipes por UBS. Será necessário demonstrar no projeto as adequações

quanto ao número de consultórios, que atenda o disposto da Resolução SES nº 1186, de 2007;



- Explicitação das atividades que serão oferecidas e/ou implementadas pela Unidade Básica de Saúde, com vistas ao atendimento das metas pactuadas na Resolução SES nº 661, de 2005;
- Apresentar a listagem dos equipamentos a serem adquiridos compatíveis com o projeto físico e que atenda o disposto na Resolução SES nº 1186, de 2007.

Os resultados dos benefícios ocasionados pelos investimentos deverão ser mensurados nos Indicadores da Atenção Básica de Saúde pactuados em Portaria Ministerial e nas seguintes metas contidas na Resolução SES nº 661, de 2005:

- Redução de 5% (cinco por cento), em 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso, das internações por condições sensíveis à atenção ambulatorial, a partir dos dados do sistema de monitoramento das internações por condições sensíveis à atenção ambulatorial extraídos da base de dados do SIH/SUS;
- Cobertura de 95% (noventa e cinco por cento) das vacinas do calendário básico em crianças menores de 01 (um) ano e da Triviral nas crianças com 01 (um) ano de idade, a partir dos dados do SI-PNI, exceto a vacina BCG;
- Ofertar, no mínimo, 06 (seis) consultas de pré-natal à gestante e 1 (uma) a puerpera, de acordo com o protocolo "Viva Vida", tendo como base os dados do SISPRENATAL.

RELACÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CADA UBS-R

- 02 arquivos de aço para pasta suspensa;
- 06 armário de aço fechado com 2 portas;
- 01 Armário de mesa (20 x 30 cm);
- 03 Armários vitrine;
- 01 aparelho de pressão;
- 01 Autoclave horizontal. (75 litros);
- 01 bebedouro com filtro;
- 02 bancos;
- 04 Baldes cilíndricos com tampa e pedal;
- 01 Balança antropométrica adulta;
- 01 Balança pediátrica;
- 01 balde cilíndrico porta-detrito com pedal;
- 01 banqueta giratória cromada;
- 02 biombos duplo;
- 01 bandeja inox retangular;
- 02 bacia inox com diâmetro de 30 cm;
- 01 braçadeira;
- 01 Botijão de gás;



16 cadeiras;
02 computadores com impressora;
04 Cubas rim;
01 Cubas redondas;
02 Cabos de bisturi;
01 Caixa térmica 12 litros;
01 detector ultrassônico (fetal);
03 Escada de 2 degraus;
02 espaçadores;
05 espéculos Collin nº 1;
04 espéculos Collin nº 2;
02 espéculos Collin nº 3;
01 esfignomanômetro com estetoscópio adulto;
01 esfignomanômetro com estetoscópio infantil;
01 estetoscópio de Pinard;
01 Foco com haste flexível;
01 fita métrica comum (inelástica);
02 focos com haste flexível;
01 Fogão 2 bocas (tipo fogareiro);
01 Geladeira para uso doméstico;
01 glicosímetro;
01 lanterna clinica;
04 mesas tipo escritório com gavetas;
03 Mesas Clinicas;
01 mesa ginecológica;
02 Mesas auxiliares com bandeja inox;
01 mesa Mayo (auxiliar com bandeja inox);
01 mesa /computador e impressora;
02 micronebulizadores;
01 otoscópio;
06 Pinças anatômicas 16cm;
06 Pinças hemostáticas 16 cm;
03 Pinças dissecação dente de rato 14 cm;
05 pinças Cheron 25 cm;
05 pinças Pozzi ou Museaux 25;
01 quadro 0,40x2,0 m para murais;
01 Refrigerador 260 litros;
02 Recipientes coletores;
01 Suporte para membros (tipo pedicure);
02 Tesouras pontas finas 10 cm;
02 Tesouras retas 14 cm (1 ponta fina 1 ponta romba);
02 Tesouras curvas 14 cm (1 ponta fina 1 romba);
02 Tambores médios;
02 Termômetros com cabo extensor;
02 tesouras (1 ponta fina e 1 ponta romba);
01 suporte para soro;
01 Toesa;
02 Termômetros Clínicos.

Handwritten signature



Correntista

Nome	PREF MUN DE PEDRAS DE M D			CNPJ	Posição	Data da emissão
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura	25.209.156/0001-08	Fevereiro / 2008	06.05.2009
0283-6	01	28.810-1	07.12.2007			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
07.12.2007		Saldo anterior						0,00
26.02.2008		870-Transferência on line	99015			550283000058045	80.000,00 C	
26.02.2008		729-Trf da CC - Aplicação CDB DI	14060		07777	1210004809023	80.000,00 C	
26.02.2008		229-Transf P/ CI-Aplicação CDB DI	13060			1210004809023	80.000,00 D	
26.02.2008		351-Aplicação BB CDB DI	13060		07777	1210004809023	80.000,00 D	0,00 C

Bloqueado - R\$	0,00	Disponível - R\$	0,00	CPMF cobrado - R\$	0,00
-----------------	------	------------------	------	--------------------	------



Correntista

Nome	PREF MUN DE PEDRAS DE M D				CNPJ	Posição	Data da emissão
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura		25.209.156/0001-08	Junho / 2008	06.05.2009
0283-6	01	28.810-1	07.12.2007				

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.05.2008		Saldo anterior						349,48 C
30.06.2008		612- Recebimento de Fornecedor	14134			132015	100.000,00 C	100.349,48 C
Bloqueado - R\$	0,00	Disponível - R\$	100.349,48 C		CPMF cobrado - R\$ 0,00			





Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 283-6

Conta: 28810-1 P M P M C UBS SAO PEDRO

Mês/ano referência: ABRIL/2009

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27
--

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2009	SALDO ANTERIOR	44.808,35				21.510,173917		
30/04/2009	SALDO ATUAL	45.041,68				21.510,173917		21.510,173917

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		44.808,35
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	233,33
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		233,33
SALDO ATUAL	=	45.041,68

Valor da Cota

31/03/2009 2,083123382

30/04/2009 2,093970858

Rentabilidade

No mês:	0,5207
No ano:	2,4347
Últimos 12 meses:	8,2460

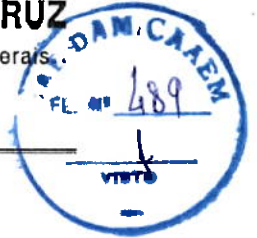
Transação efetuada com sucesso por: J4982623 CARLOS LUCIO MARINHO DE MATOS



78 01/08
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"

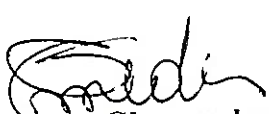


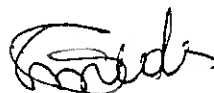
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUISIÇÃO

- Considerando que as localidades de São Pedro das Tabocas e Riacho do Buriti não possui Unidades Básicas de Saúde e possui uma população significativa.
 - Considerando que a distância da localidade de São Pedro à sede do município são de 08 (oito) km, e a distância da localidade do Riacho do Buriti à sede são de 25(vinte e cinco) km.
 - Considerando que o deslocamento dos moradores destas localidades para serem atendidos na Unidade Básica de Saúde da sede do município, fica oneroso para os cofres municipais e coloca em risco a vida dos munícipes.
 - Considerando que a saúde é um serviço essencial
- Requisito a construção de duas Unidades Básicas de Saúde sendo uma na localidade de São Pedro das Tabocas e a outra no Riacho do Buriti, cujo valor médio é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) conforme especificações abaixo:
- Os prédios a serem construídos é uma Área de Construção 227 m², são compostos de: Salas de Vacinação, procedimentos, curativos, lavagem utilidades, almoxarifado, DML, depósitos de lixo, copas, rouparias, recepção, salas de espera, 02 (dois) consultórios, sendo 01 (um) com banheiro.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 07 de janeiro de 2008.


Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Secretário Municipal de Saúde



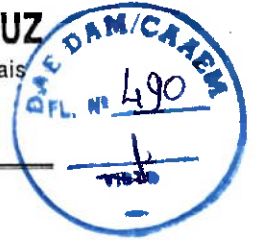




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Prefeito,

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo Licitatório na modalidade **CONVITE** para Contratação de empresa para construção de duas Unidades Básicas de Saúde nas Localidades de São Pedro das Tabocas e do Riacho do Buriti, Zona Rural deste Município, solicitamos de V.Sa. que seja a mesma autorizada nos moldes previstos na Lei 8.666/93 e suas modificações.

Informamos ainda que, para cobertura desta despesa será utilizado recurso oriundo da Dotação Orçamentária nº. 02.08.01.10.301.0006.3042 – Obras e Ampliações de Imóveis do Setor de Saúde, 44905102 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial.

Data 10/01/2008	 Astral Assessoria S/C Ltda CNPJ: 04.526.343/0001-45 Assessoria Contábil	 Levy Correia de Oliveira Presidente da Comissão de Licitação
---------------------------	--	--

DESPACHO

Nos termos da Legislação vigente determino que seja o presente processo autuado, protocolado, numerado e autorizo a abertura do mesmo.

Pedras de Maria da Cruz-MG,
10/01/2008.

Manoel Carlos Fernandes
Prefeito Municipal

AUTUAÇÃO

Aos dez dias do mês de janeiro de 2008, na Prefeitura Municipal de Maria da Cruz, autuo os documentos de Licitação que adiante seguem. Eu, Sebastião Carlos Chaves de Medeiros, Membro da Comissão Permanente de Licitação subscrevi,

Processo Licitatório nº: 001/2008

Modalidade Tomada de Preço nº 001/2008

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa de Construção Civil, para a Construção de duas Unidades Básicas de Saúde na zona rural deste município, sendo uma na Localidade de São Pedro das Tabocas, localizada a 08(oito) Km da sede e a outra no Riacho do Buriti, ficando a 25 (vinte e cinco) Km da sede, sob regime de empreitada global, seguindo rigorosamente as especificações contidas no Projeto arquitetônico e planta anexa ao edital.

Dotação orçamentária: nº. 02.08.01.10.301.0006.3042 – Obras e Ampliações de Imóveis do Setor de Saúde, 44905102 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial.

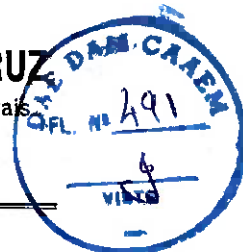




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



DO: DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

REF.: Proc. nº 001/2008 - T.P. nº 001/2008

EM: 11/01/2008

PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo licitatório cujo objeto destina-se à contratação de empresa da construção civil para construir duas Unidades Básicas de Saúde no distrito de São Pedro das Tabocas e Riacho do Buriti, ambos localizados na Zona Rural do Município.

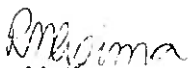
O Secretário Municipal de Saúde, encaminhou ao Setor de Licitações requisição, fundamentando a necessidade da construção das referidas obras (Fls. 04).

Considerando a necessidade das referidas construções, bem como havendo previsão orçamentária/convênio, o Prefeito Municipal autorizou a abertura do processo licitatório (fls. 05).

Analisando as minutas do Edital e do Contrato, juntamente com seus anexos: planilha orçamentária que obedeceu o disposto no art. 7º§ 2º, inciso I da Lei 8.666/93 cuja exigência é a prévia elaboração do projeto básico, que por sua vez atende o disposto no inciso IX do art. 6º da mesma lei não verifiquei nenhum vício ou falha, atendendo as regras previstas na legislação vigente.

Estando tudo em conformidade com a legislação vigente, sou favorável ao prosseguimento do feito, coma publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, por se tratar de recursos originários do Governo do Estado e em outro jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais e Região, afim de que o maior número de concorrentes compareça a sessão de julgamento, bem como a afixação no hall do prédio da Prefeitura.

Pedras de Maria da Cruz, 11 de janeiro de 2008.


Roseane Meireles Lima
Advogada – OAB/MG: 93.474





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2008 MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008 TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL

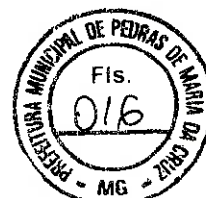
1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - A Prefeitura Municipal de Maria da Cruz - MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação destinada a Contratação de empresa para Construção de duas Unidades Básicas de Saúde nas Localidades do São Pedro das Tabocas e Riacho do Buriti, Zona Rural do município, por empreita global, conforme projeto anexo.
- 1.2 - Os trabalhos estarão a cargo da Comissão Permanente de Licitações.
- 1.3 - Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e Propostas serão recebidas até o dia 29 de janeiro de 2008 às 09h30min na sede da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, situada a Avenida Montes Claros, nº 261.
- 1.4 - Ultrapassada a fase de habilitação, o licitante habilitado não mais poderá retirar o envelope contendo a Proposta, nem dela desistir, nos termos do § 6º, artigo 43 da Lei nº 8.666/93.
- 1.5 - O Edital, acompanhado da Minuta do Contrato, estará a disposição dos interessados até o dia 25 de janeiro de 2008, até as 17:00 (dezessete horas).
- 1.6 - O cadastro das empresas interessadas em participar do processo poderá ser efetuado na prefeitura até o dia 25 de janeiro de 2008, até às 17:00 (dezessete horas).
- 1.7 - A Licitação ocorrerá sob o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.93, com as atualizações introduzidas pela Lei nº 9.648, 27.05.98.

2 - DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa de Construção Civil, para a execução de duas Unidades Básicas de Saúde na zona rural deste município, sendo uma na Localidade de São Pedro das Tabocas, localizada a 8 (oito) Km da sede e a outra no Riacho do Buriti, ficando a 25 (vinte e cinco) Km da sede, sob regime de empreitada global, seguindo rigorosamente as especificações contidas no Projeto

PUBLICAÇÃO	
Afixado em	10/01/08
Conforme Lei	Orçamento Municipal
Art. 70 § 1º	
Ass.	

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da licitação os interessados devidamente cadastrados na Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

As empresas não cadastradas interessadas a se cadastrarem junto a Prefeitura Municipal, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, deverão se encaminhar ao setor de Licitações, no qual se encontra disponível a relação de documentos necessários para cadastro.

3.2 – Não poderá participar da presente licitação as empresas que:

- a) Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;
- b) com falência decretada, em liquidação judicial ou extrajudicial;
- c) em consórcio;
- d) A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante, que pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4 - DA HABILITAÇÃO

4.1 – Para participar da presente licitação, o interessado deverá apresentar à Comissão de Licitações, os documentos em cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais.

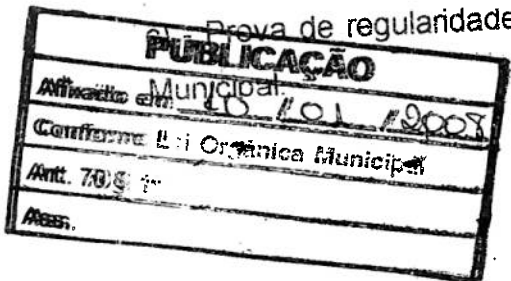
4.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado dos documentos dos sócios, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) - Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

4.3 - REGULARIDADE FISCAL

- a) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal/ Dívida Ativa da União, Estadual e



[Handwritten signature]



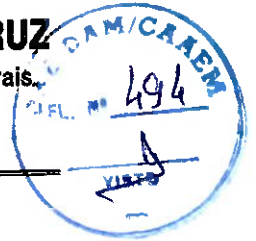


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais.

Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



- d) - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) - Alvará de funcionamento da empresa;
- f) - Declaração de que não emprega menores de 18 anos.

4.4. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA;
- b) Comprovação de que a empresa licitante possui em seu quadro permanente, comprovado através da última folha de pagamento e registro no livro de empregados da empresa, responsável técnico devidamente registrado na entidade competente e/ ou contrato de prestação de serviços comprovando o vínculo empregatício entre a licitante e responsável técnico.
- c) comprovação de o licitante ter executado serviços de construção semelhantes, observando os de maior relevância, através de atestados e/ ou certidões, proveniente de no máximo 02 (dois) contratos simultâneos, ou não, em nome do próprio licitante, sendo que os atestados e ou certidões emitidos por órgão e ou entidade pública ou privada, em qualquer caso devidamente certificado pelo CREA;
- d) Atestado de Visita Técnica fornecido pela Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Habitação, certificando que a licitante vistoriou o local e tomou conhecimento de todas as informações necessárias à execução dos serviços o objeto da licitação. A visita técnica deverá ser realizada pelo profissional que atende ao item 4.4. b, acima, no dia 25 de janeiro de 2008, sendo necessário agendar o horário na Prefeitura através do telefone (38) 9136-0448.
- d) CRC (Certificado de registro cadastral) requerer nesta Prefeitura;

4.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- a) Certidão de falência e concordata emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Origem com no máximo 30 dias antes da data marcada para a sessão pública constante do preâmbulo deste edital;

O envelope contendo a documentação, mencionada nesta cláusula, relativa à **HABILITAÇÃO** do licitante deverá estar hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço do participante proponente, os seguintes dizeres:

PUBLICAÇÃO
Afixado em 10/01/2008
Conferenc. Lei Orgânica Municipal
Art. 70 § 1º
Ass.



Handwritten signature and date 03.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz
Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório nº 001 /2008
Modalidade Tomada de Preço nº 001/2008.

Envelope nº 01- "DOCUMENTAÇÃO"

Será desclassificada e impedida de participar da fase de julgamento, a empresa que não atender a todos os termos estabelecidos para a Habilitação.

5- DA PROPOSTA

5.1 - A Proposta deverá ser apresentada datilografada ou por qualquer outro tipo de impressão, em papel timbrado ou com marca do participante assinada pelo seu titular ou sócio devidamente identificado no Contrato Social e acompanhada da planilha de custos unitários, sob pena de desclassificação observando ainda as seguintes exigências:

5.1.1 - Em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, sem rasuras ou entrelinhas;

5.1.2 - Validade mínima de 30 (trinta) dias.

5.1.3 - O prazo para execução da obra será de até 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato.

5.1.4 - Não será permitido reajustes no preço praticado na proposta.

O envelope contendo a **PROPOSTA** do licitante deverá estar hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço do participante proponente, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz
Comissão de Licitação
Processo licitatório nº 001/2008
Modalidade Tomada de Preço nº 001/2008
Envelope nº 02 "PROPOSTA"

Será desclassificada e impedida de continuar no julgamento, a empresa que não atender a todos os termos estabelecidos para a Proposta;

04.

PUBLICAÇÃO
Afixado em 10/01/2008
Conforme Lei Orgânica Municipal
Art. 70 § 2º
Ass.

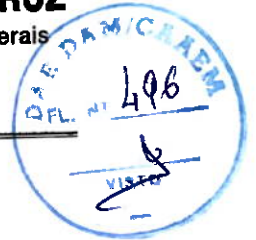




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



9.2 – Constituem Obrigações da Prefeitura:

9.2.1 – Efetuar os pagamentos segundo o que for estabelecido no Contrato;

9.2.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução da obra.

10 – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - Constituem motivos para a rescisão do Contrato:

10.1.1- razões de interesse do município, a critério do Prefeito Municipal, mediante despacho motivado;

10.1.2 - conhecimento de fato ou circunstância, em qualquer fase do Contrato, que desabone a idoneidade do licitante ou demonstre sua incapacidade para o cumprimento do Objeto;

10.1.3 – o descumprimento por qualquer das partes dos itens das cláusulas deste Edital;

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 – Os Recursos Administrativos que porventura venham a ser interpostos em razão da presente Licitação obedecerão ao disposto no Capítulo V da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

12 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1 – A Dotação Orçamentária para atendimento às despesas decorrentes da execução do Objeto da presente Licitação, será a seguinte: 02.08.01.10.301.0006.3042- Obras e ampliação do Setor de Saúde, 44905102- Obras e Instalações de Domínio Público

13 – DO PAGAMENTO

13.1 – O pagamento será conforme medição e nota fiscal apresentados à tesouraria.

14- DA ENTREGA DO MATERIAL

14.1- Os materiais serão entregues nos locais das obras, sendo um total de 33KM da sede deste município.

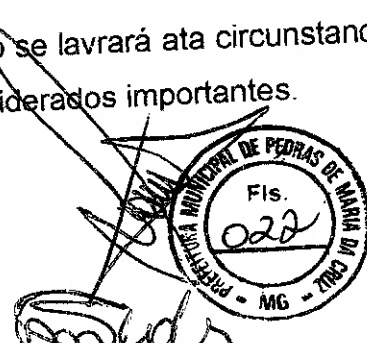
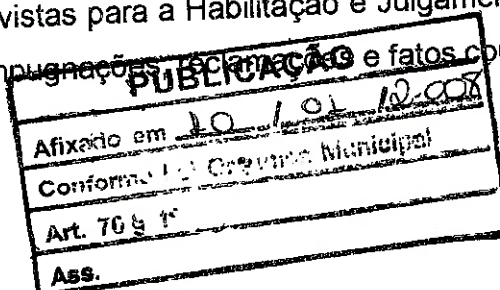
15- DO CONTRATO

15.1- Será firmado contrato cuja minuta é parte integral do Edital.

16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1– Não poderão licitar os participantes que não preencherem todas as condições previstas neste Edital, bem como aqueles que estiverem sujeitas aos impedimentos e proibições previstos na legislação, e que estejam impossibilitados de licitar com qualquer órgão de governos municipais, estaduais ou federais;

16.2 - das reuniões previstas para a Habilitação e Julgamento se lavrará ata circunstanciada, onde se registrará as impugnações, reclamações e fatos considerados importantes.

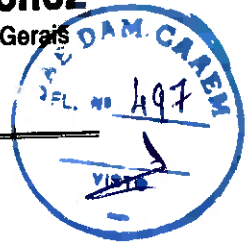




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

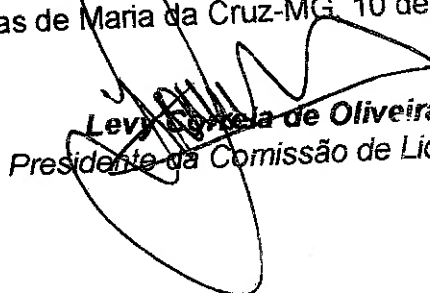
ADM.: "VONTADE DO POVO"



16.3 – se não acudirem interessados à Licitação, ou no caso de desclassificação dos Licitantes pelo não atendimento de qualquer das exigências previstas neste Edital, a ocorrência será registrada em ata e imediatamente comunicada ao Prefeito para as providências que julgar cabível.

16.4 – A Comissão está à disposição dos interessados para esclarecer dúvidas, no horário das 08:00h às 12:00 horas e de 13:00h às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, a Av. Santos Dumont, nº 261.

Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG, 10 de janeiro de 2008.


Levis Cortes de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

08.









PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@commt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



Unidade Básica de Saúde Rural – UBS-R

Localidade: São Pedro das Tabocas



2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **Unidade Básica de Saúde Rural**
Local: **Município de Pedras de Maria da Cruz /MG**
Área de Construção: **113,50 m²**

a) - DESCRIÇÕES:

Município:

O município de Pedras de Maria da Cruz, situado ao Norte de Minas, apresenta crescimento populacional bastante elevado e devido a isso necessita de unidades de saúde que atendam a demanda da população que já vem sofrendo pela falta de estrutura nesta área.

Terreno:

O terreno escolhido, é de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na zona rural do município de Pedras de Maria da Cruz/MG, com área total de 500,00 m². Foi escolhido por ser um terreno amplo, de solo firme, fácil acesso e que possibilita uma futura ampliação deste Centro de Saúde.

Prédio a construir:

O prédio a ser construído com a área de 113,50m² é composto de: Sala de Vacinação, procedimentos curativos, lavagem utilidades, almoxarifado, DML, depósito de lixo, copa, rouparia, recepção, sala de espera, 02 (dois) banheiros, e 02 (dois) consultórios, sendo 01 (um) com banheiro.

b) - DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

Preparação do Terreno:

- Raspagem e limpeza do terreno, feita mecanicamente.

Fundação:

- A fundação será executada em valas e sapatas escavadas manualmente, e forrada no fundo com lastro de concreto magro. Armadura de aço CA-50 e concreto estrutural 15,00 mpa.

Estrutura:

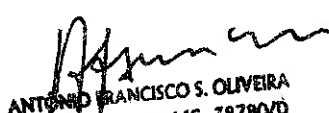
- A estrutura será executada com armadura de aço CA-50 e concreto estrutural 15,0 mpa, em pilares e vigas, moldados em formas de tábuas de pinho e vibradas com vibrador elétrico de forma que não fiquem brocas.

Laje:

- Será utilizada laje para forro, pré-fabricada, com recobrimento de concreto estrutural 13,0 mpa espessura 4,0 cm.

Alvenaria:

- Todas as paredes internas e externas, serão executadas com tijolos cerâmicos furados 10x20x20 cm, assentados a espelho espessura 10,0 cm.


ANTONIO FRANCISCO S. OLIVEIRA
Eng. CIVIL - CREA - MG: 38780/D
CPF: 368.305.936-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



Cobertura:

- Todo o prédio receberá cobertura em telhas cerâmicas, tipo colonial, sobre estrutura de madeira com inclinação de 25%, cobrindo todo o prédio, sobrando um beiral de 60,0 cm.

Esquadrias:

- Todas as janelas e portas externas, serão em metalon e vidro liso espessura 4,0 mm. Demais portas, serão de madeira lisa tipo prancheta, assentadas em marco de madeira maciça.

Instalações Hidro-Sanitárias:

- As instalações hidro-sanitárias, serão executadas com tubos de pvc rígido soldável, dimensionados conforme as normas da ABNT, embutidos em piso e paredes.
- Os vasos e lavatórios serão em louça, na cor branca.
- Os registros, torneiras e válvulas, serão em metal cromado.
- Os sifões, serão de pvc rígido.
- Os engates para lavatório, serão em pvc flexível.
- Os ralos e caixas sifonadas, serão em pvc rígido, com tampas em pvc.
- As pias das salas de expurgo, curativo, imunização e esterilização serão com bancadas em ardósia e onde tiver bojo, este será em inox.

Instalações Elétricas:

- As instalações elétricas, serão executadas com fios e cabos recapados, embutidos em eletrodutos de pvc rígido, em tetos, pisos e paredes dimensionadas conforme as normas da ABNT;
- A iluminação será com parte das lâmpadas fluorescentes e parte incandescentes;
- As tomadas e interruptores, serão comuns, com placas de acabamento em pvc;
- A proteção da instalação elétrica, será através de disjuntores dimensionados conforme normas da ABNT;
- A instalação telefônica será feita conforme padrões da concessionária local.

c) - MATERIAIS DE ACABAMENTOS:

Revestimentos:

- Os sanitários bem como as paredes onde se localizam as pias somente na sua área de abrangência nas salas de expurgo, curativo, imunização, DML receberão azulejo branco assentado com argamassa mista junta a prumo na altura de 1,50m e 3 fiadas de azulejos nas pias e lavatórios. O restante das paredes e tetos receberão reboco em argamassa de areia e cimento e demais compartimentos receberão reboco de argamassa de cimento e areia em teto e paredes.

Pisos:

- Em todo o prédio, será utilizado piso cerâmico, sobre lastro de concreto não estrutural, com espessura de 6,0 cm.

Pintura:

- As paredes e tetos, receberão tinta látex sobre selador acrílico, nas paredes internas e externas. As paredes externas receberão látex sobre selador acrílico. As esquadrias metálicas e de madeira, receberão tinta esmalte sintético.

ANTONIO FRANCISCO S. OLIVEIRA
Eng. Civil - CREA - MG: 38780/D
CPF: 368.305.936-20



Handwritten signature

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



d) - **DIVERSOS:**

- As salas de curativo, imunização e expurgo receberão a pia em ardósia com bojo inox.
- As salas dos consultórios receberão pia em louça branca, assim como a sala de dispensação de medicamentos e esterilização.
- O sistema de esgotamento sanitário, será feito através de tubulação em pvc rígido, até uma fossa séptica, composta de caixa de passagem e posso sumidouro. E periodicamente será feito a limpeza da mesma, com caminhão apropriado para coleta de esgoto sanitário.
- Para o sistema de abastecimento de água, será utilizado água potável, fornecida pela COPASA /MG, Companhia responsável pelo fornecimento de água no município.
- Para o fornecimento de energia, serão utilizados os serviços da CEMIG, - Companhia responsável pelo fornecimento de energia elétrica no município, pois o prédio será construído em via pública, dotada de rede elétrica capaz de atender a demanda da unidade de saúde.
- O município dispõe de ambulância para fazer o transporte de pacientes, em caso de necessidade de transferência, para outras Unidades de Saúde, melhor equipada, com atendimento aos casos de maior complexidade.
- É fácil o acesso do centro de Saúde a outras unidades de Saúde da cidade e ainda da região, devido à proximidade com outras cidades que possui melhor estrutura.

e) **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Metas e Objetivos:

A construção da Unidade de Saúde se faz necessária devido ao fato de que o município vem passando por um elevado crescimento populacional, o que vem acarretando uma série de transtornos para a população, já que não possui estrutura suficiente para atender a demanda.

O empreendimento dotará o Sistema Municipal de Saúde com importante empreendimento, que proporcionará ao público usuário, um atendimento de maior qualidade e resolutividade, dando mais conforto, segurança e principalmente a garantia do atendimento rápido e eficiente, evitando os grandes transtornos e desconfortos que são freqüentemente expostos à população que se vê pouco amparada devido ao fato de não existir atendimento e estrutura necessária.

Com a Unidade Básica de Saúde em funcionamento, o Sistema Municipal de Saúde, associado a uma dinâmica equipe de trabalho desenvolverá importantes atividades, atendendo a demanda do município nos serviços de pequenas cirurgias e curativos, imunização, distribuição de medicamentos e programas de ações coletivas de saúde.

O serviço de lavanderia será terceirizado.

Pedras de Maria da Cruz, 20 de setembro de 2007.

Prefeito Municipal

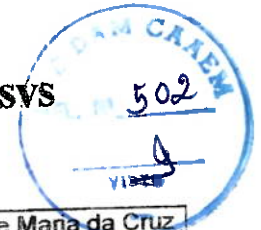
Engenheiro Responsável pela elaboração do projeto



ANTONIO FRANCISCO S. OLIVEIRA
Eng. CIVIL CREA - MG: 38780/D
CPF: 368.305.936-20



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA - SVS



I - Identificação do Serviço:

Nome do Estabelecimento: Unidade Básica de Saúde Rural do Município de Pedras de Maria da Cruz			
Endereço: AV SANTOS DUMONT		n.º 481	
Bairro : CENTRO		Município: Pedras de Maria da Cruz	
Telefone: 38 3 622 4100		Fax: 38 3 622 4100	
Licença sanitária: Sim () Não (x)		Atualizada: () Sim (x) Não	

II - Número de equipes do PSF: 01 Equipe do PSF
População da área de abrangência do PSF: População da Cidade

III - Atividades desenvolvidas:

- | | |
|--|---|
| ☐ Dispensar medicamentos | ☐ Proceder a consultas odontológicas |
| ☐ Realizar ações básicas de saúde como imunização, suturas/curativos, cuidados básicos e coleta de material | ☐ Promover palestras e reuniões |
| ☐ Proceder a consultas médicas e de Enfermagem | ☐ Outras atividades - citar: |

As reuniões serão ministradas em sala do prédio anexo proximo a UBS Rural com sanitarios para publico/pacientes.

IV - Serviços a serem terceirizados:

- | | | |
|--|-------------------------------------|--------------------------------------|
| ☐ Esterilização de material | ☐ Lavanderia | ☐ Laboratório |
|--|-------------------------------------|--------------------------------------|

V - Descrição sucinta da reforma/adequação e/ou construção/ampliação propostas:

- | | | |
|--|--|------------------------------------|
| ☐ Reforma/Adequação | ☒ Construção | ☐ Ampliação |
|--|--|------------------------------------|

As reuniões serão ministradas em sala de prédio anexo próxima a UBS Rural , com sanitários para público/ Pacientes.

VI - Solução adotada para :

Serviço de abastecimento de água:

Copasa

Energia elétrica:

Assinatura



Assinatura

Cemig
Serviço de coleta e destinação de esgoto:

Serviço Municipal e fossa septica

Coleta e destinação do lixo:

Serviço Municipal a aterro controlado



VII – Especificação básica dos materiais de acabamentos de pisos, paredes e tetos:

Ambientes	Pisos	Paredes	Tetos
Todos os ambientes	Ceramica	Tinta Acrilica	Tinta Latex
Outros: (esquadrias, divisórias, bancadas secas, bancadas molhadas,etc.)			

VIII – Informações complementares:

Equipe responsável pelas informações prestadas:

Nome	Cargo ou função
Antônio Francisco Soares de Oliveira	Engº Civil
	Secretário de Saúde

Data : 20/09/2007

ANTÔNIO FRANCISCO S. OLIVEIRA
Engº Civil - CREA - MG: 38780/D
CPF: 368.305.936-20

Assinatura do RT: _____

Antônio Francisco Soares de Oliveira- CREA MG 38.780/D

Assinatura : _____

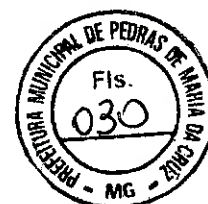
Secretário Municipal de Saúde/Gestor Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MG.		PLANILHA DE ORÇAMENTO			
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL		Local: Pedras de Maria da Cruz/MG			
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				3.141,38
1.1	Limpeza do Terreno	m²	350,00	0,86	231,00
1.2	Instalações Provisórias	un	1,00	1.436,80	1.436,80
1.2.1	Instalação de Canteiro de Obras	un	1,00	824,92	824,92
1.2.2	Ligação Provisória de Água	un	1,00	158,93	158,93
1.2.3	Ligação Provisória de Luz	m²	1,00	153,77	153,77
1.3	Placa da Obra	m²	113,50	2,96	335,96
1.4	Locação da Obra				10.886,20
2.0	FUNDAÇÕES				
2.1	Escavação manual de valas	m³	24,12	10,98	264,84
2.2	Aplicamento de Fundo de Vela com Maco 30Kg	m³	45,93	1,98	90,94
2.3	Reaterro Manual Aplicado de Vela	m³	10,84	12,63	138,17
2.4	Leastro de Concreto incl. Preparo e Lançamento	m³	6,08	105,91	643,93
2.5	Formas em Tábuas de Pinho	m²	130,56	19,24	2.511,97
2.6	Armadura de Aço CA-50	Kg	780,80	5,91	4.673,63
2.7	Concreto Estrutural Fck 15 Mpa	m³	13,18	154,80	2.040,28
2.8	Lançamento e Aplicação de Concreto	m³	13,18	24,39	321,46
3.0	ESTRUTURA				16.563,02
3.1	Forma de Madeira comp. Resinada util.3 vezes	m²	180,80	25,42	4.087,54
3.2	Armadura de Aço CA-50	Kg	857,60	5,91	5.068,42
3.3	Concreto Estrutural Fck 15 Mpa	m³	10,72	154,80	1.658,46
3.4	Lançamento e Aplicação de Concreto em Estrutura	m³	10,72	49,54	531,07
3.5	Leije Pré Fabricada Comum para Forro	m²	113,50	37,15	4.216,53
4.0	ALVENARIA				6.921,92
4.1	Alven. c/ Tijolo Cerâmico Furado 10x20x20 cm	m²	300,30	23,05	6.921,92
5.0	COBERTURA				7.434,51
5.1	Estrutura de Madeira p/ Telhado amianto	m²	147,55	33,02	4.872,10
5.2	Cobertura com telhado em amianto	m²	147,55	16,51	2.436,05
5.3	Cumeleira	m	12,00	10,53	126,36
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA				5.160,00
6.1	Instalação hidro- sanitária	vb	1,00	5.160,00	5.160,00
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				4.644,00
7.1	Instalação elétrica	vb	1,00	4.644,00	4.644,00



ANTÔNIO FRANCISCO S. OLIVEIRA
Engº Civil - CREA - MG: 38780/D
CPF: 368.305.936-20



PREFEITURA MUNICIPAL PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MG.		PLANILHA DE ORÇAMENTO		Local: Pedras de Maria da Cruz/MG		
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL		Unid.	Quant.	Unitário	Total	Sub total
Item	Descrição					
8.0	ESQUADRIAS					
8.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA					
8.1.1	Porta Interna de Madeira Completa (0,70x2,10)	un	2,00	183,70	367,40	
8.1.2	Porta Interna de Madeira Completa (0,80x2,10)	un	12,00	208,46	2.501,52	
8.2	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	13,77	128,55	1.770,13	12.285,10
8.2.1	Janela Tipo Basculante de Ferro Colocada e Acab.					
9.0	REVESTIMENTO					
9.1	Chapisco em Paredes Internas, Externas e Teto	m²	714,10	2,23	1.592,44	
9.2	Emboço em Paredes que receberão Azulejo	m²	85,50	9,91	847,31	
9.3	Reboco em paredes internas, Externas e Forro	m²	714,10	10,67	7.619,45	
9.4	Azulejo Assentado c/ Arg. Mist. Junta a Prumo	m²	85,50	25,80	2.205,90	5.481,83
10.0	PISO					
10.1	Lastr. Impermeabilizado de Concreto E=6 cm	m²	113,50	10,77	1.222,40	
10.2	Regularização de Base p/ Piso Cerâmico	m²	113,50	4,33	491,46	
10.3	Piso Cerâmico	m²	113,50	33,02	3.747,77	1.698,58
11.0	RODAPÉS e SOLEIRAS					
11.1	Rodapés de Cerâmica	m	115,00	12,61	1.450,15	
11.2	soleiras de Cerâmica	m	14,00	10,46	146,44	559,72
12.0	VIDROS					
12.1	Vidro Cristal Comum Colocado em Capilho c/ Massa	m²	14,00	39,98	559,72	9.384,87
13.0	PINTURA					
13.1	Emassamento paredes c/ Massa Base PVA 2 demãos	m²	628,60	4,83	3.036,14	
13.2	Látex 2 Demãos em Paredes e Teto	m²	628,60	8,83	5.560,54	
13.3	Esmalte em Esquadrias de Madeira com 2 Demãos	m²	51,91	10,61	550,77	
13.4	Esmalte em Esquadrias Metálicas com 2 Demãos	m²	18,00	12,64	227,52	1.108,80
14.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					
14.1	Pia em Inox	un	4,00	80,50	322,00	
14.2	Lavatório Simples em Louça	un	4,00	63,88	255,92	
14.3	Vaso Sanitário em Louça	un	4,00	67,08	268,32	
14.4	Papeleira de Louça	un	4,00	18,58	74,32	
14.5	Saboneteira de louça	un	4,00	22,70	90,80	
14.6	Saboneteira em inox	un	4,00	24,31	97,24	
15.0	BANCADAS e BALCÕES					
15.1	Bancadas em Ardósia p/ Pia e Balcão	m²	12,00	72,24	866,88	866,88
16.0	LIMPEZA DA OBRA					
16.1	Limpeza em Aparelhos Sanitários	un	113,50	2,58	292,83	587,43
16.2	Azulejos	m²	85,50	0,91	77,81	
16.3	Pisos	m²	113,50	1,63	185,01	
16.4	Vidros	m²	14,00	2,27	31,78	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO					R\$	90.000,00



Antonio Francisco S. Oliveira
 ANTONIO FRANCISCO S. OLIVEIRA
 Eng.º Civil - CREA - MG: 38780/D
 CPF: 368.305.936-20



medu

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ							
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL							
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
ITEM	SERVIÇOS	ETAPA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.141,38	3.141,38				3.141,38
2	FUNDAÇÕES	10.685,20	10.685,20				10.685,20
3	ESTRUTURA	15.563,02	15.563,02				15.563,02
4	ALVENARIA	6.921,92		6.921,92			6.921,92
5	COBERTURA	7.434,51		7.434,51			7.434,51
6	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA	5.160,00	2.064,00	3.096,00			5.160,00
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4.644,00	1.857,60	2.786,40			4.644,00
8.0	ESQUADRIAS	4.639,05		4.639,05			4.639,05
9.0	REVESTIMENTO	12.285,10			12.285,10		12.285,10
10.0	PISO	5.461,63			5.461,63		5.461,63
11.0	RODAPÉS e SOLEIRAS	1.596,59			1.596,59		1.596,59
12.0	VIDROS	559,72			559,72		559,72
13.0	PINTURA	9.364,97			9.364,97		9.364,97
14.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	1.108,60			1.108,60		1.108,60
15.0	BANCADAS E BALCÕES	866,88			866,88		866,88
16.0	LIMPEZA DA OBRA	587,43			587,43		587,43
	SUBTOTAL	90.000,00	33.311,20	24.877,88	31.810,92		90.000,00
	B.D.I. (20%)		33.311,20	58.189,08	90.000,00		
	TOTAL ACUMULADO						

medu

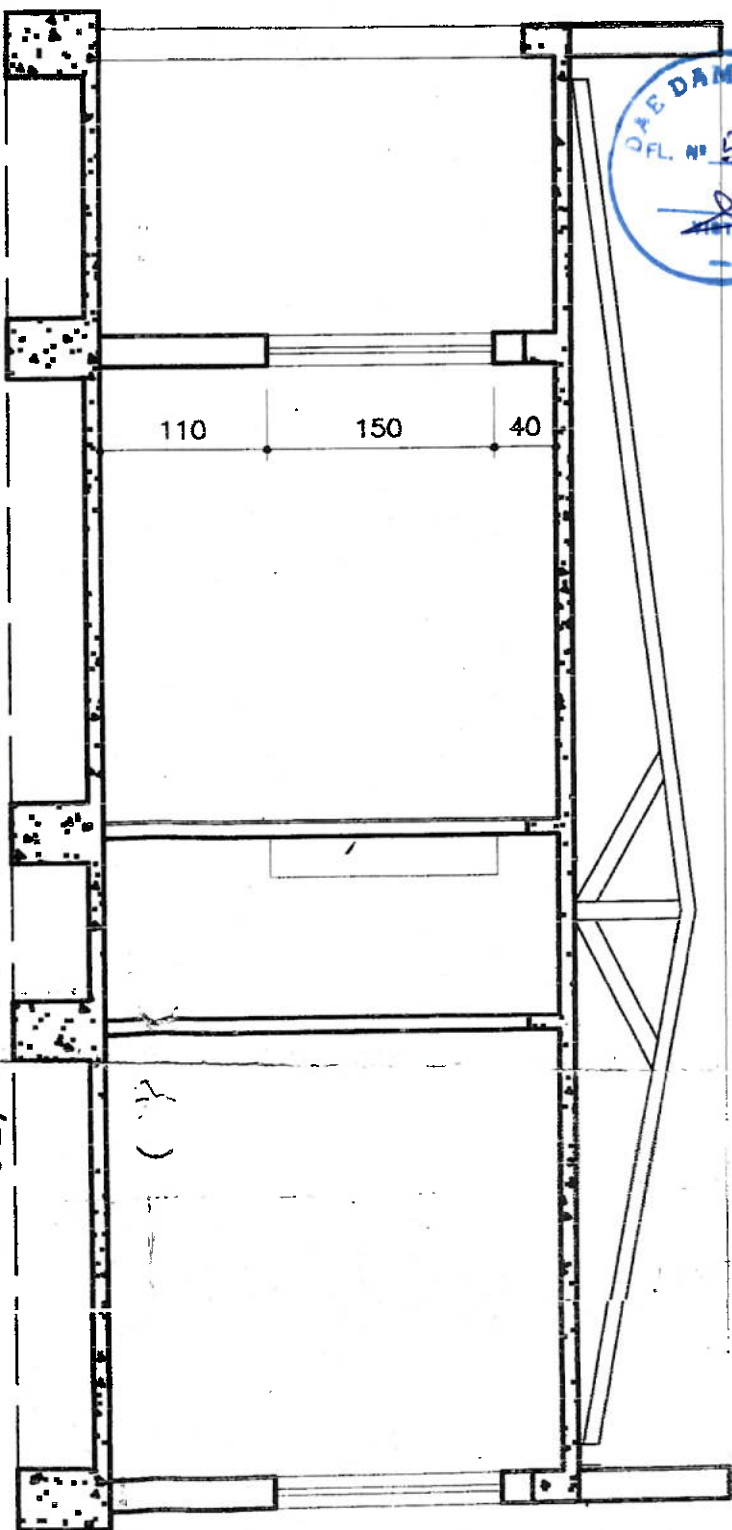
[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL



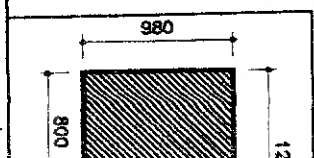
ELABORAÇÃO DO PROJETO

[Assinatura]
ING. FRANCISCO S. OLIVEIRA
Civil - CREA - MG: 38780/D
CPF: 368.305.936-20



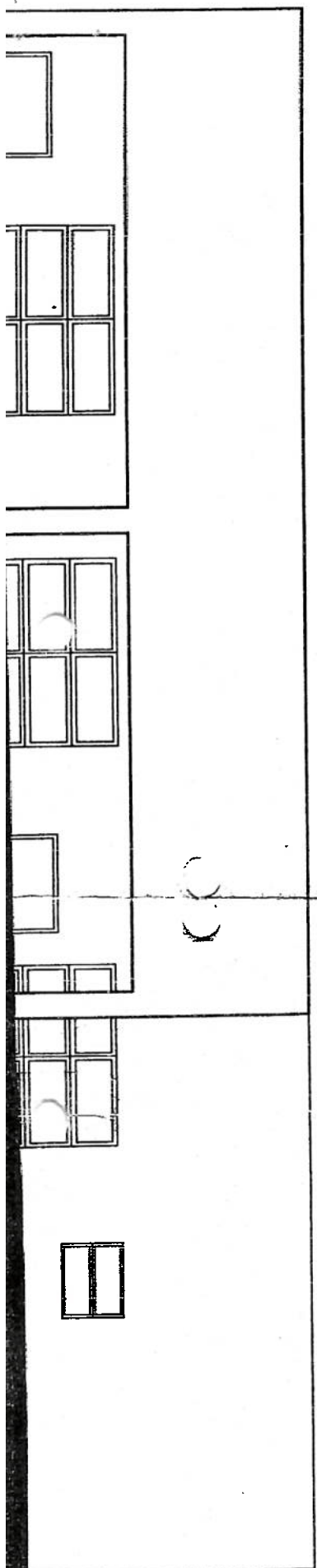


CORTE BB ESC. 1/50



R.U.

SITUAÇÃO





NACHADA ESC. 1/50

BERTURA ESC. 1/100

PROJETO ARQUITETONICO

UBS - RURA

ENDEREÇO

COMUNIDADE SÃO PEDRO
DAS TABOCAS

PREFEITURA:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

ÁREAS

CONSTRUIDA.....
VARANDA.....
TOTAL.....

DATA

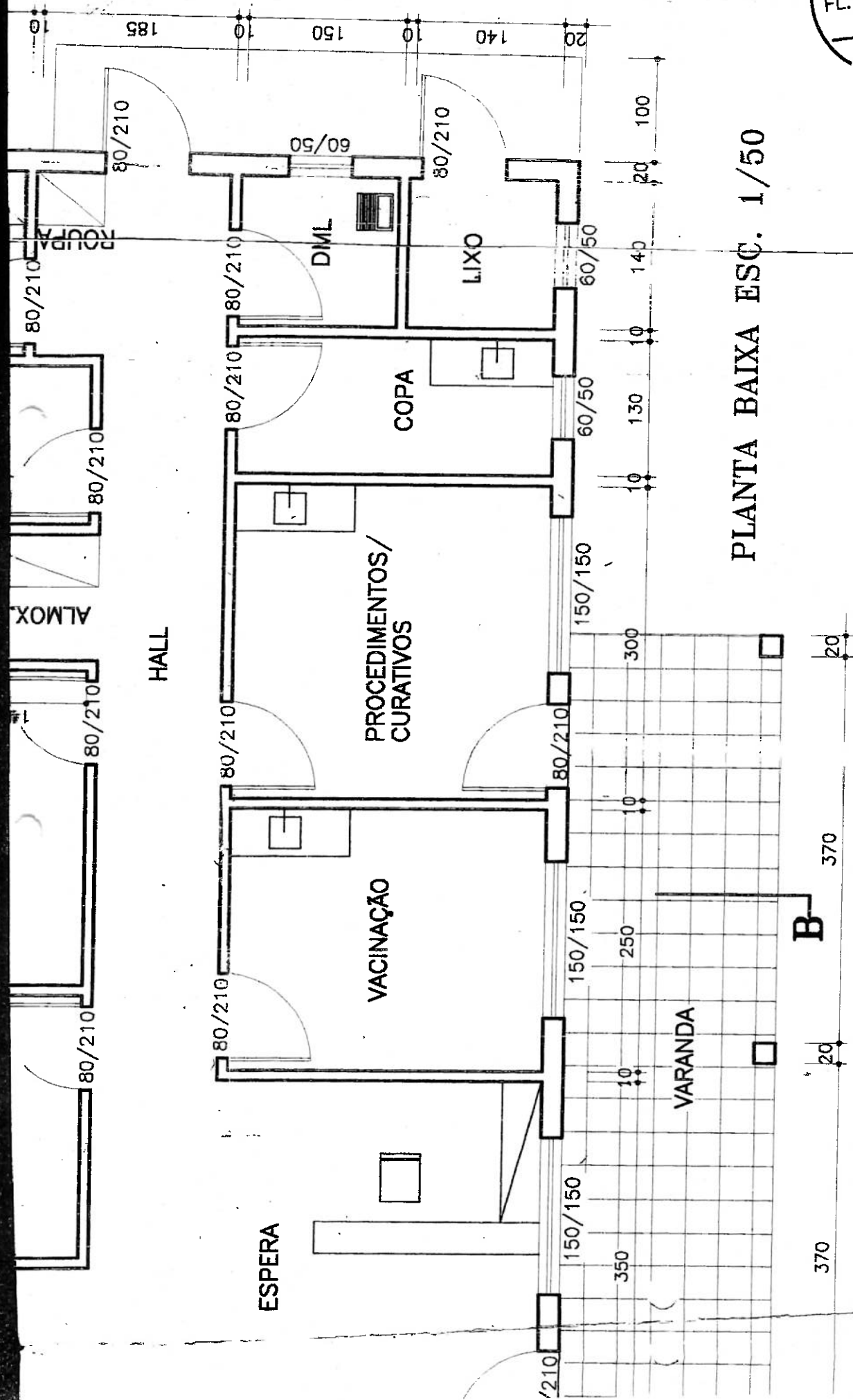
SETEMBRO/2007

OBS.:

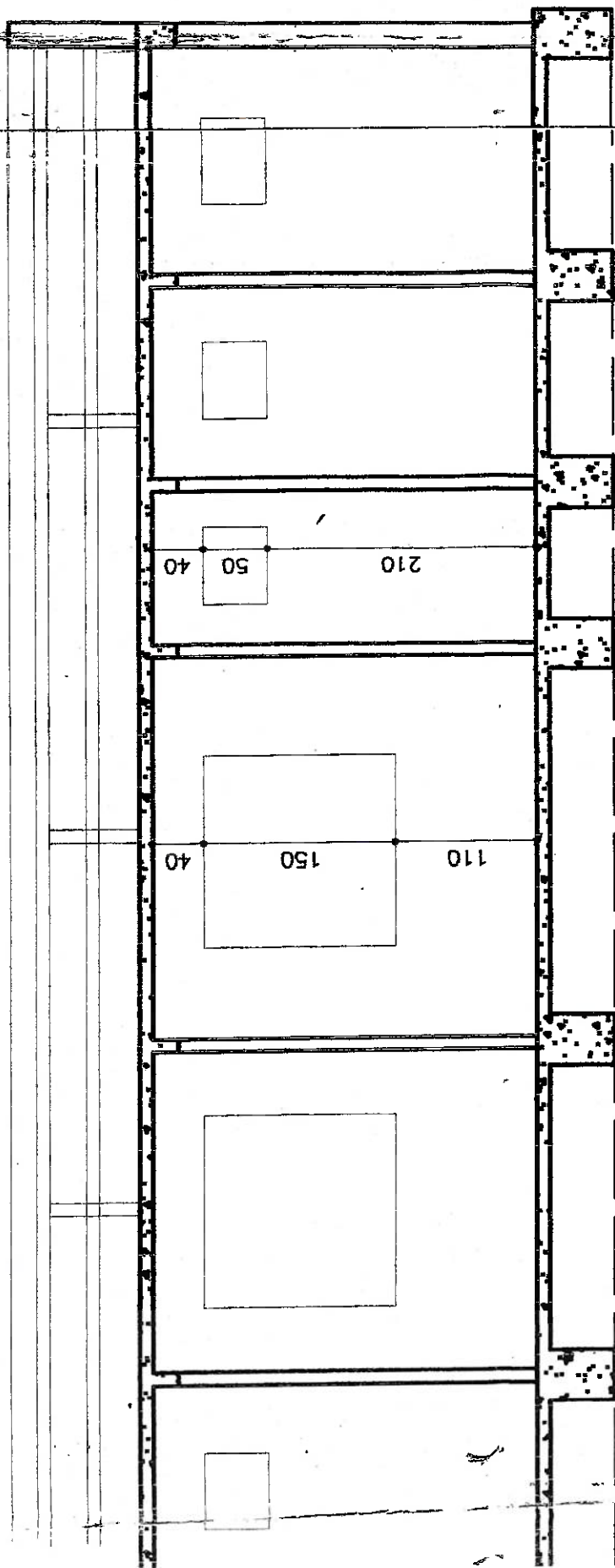
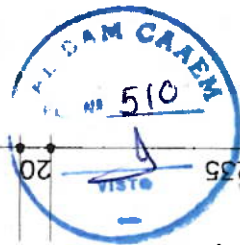
ENG. CIVIL

ANTÔNIO FRANCISCO S. OLIVEIRA
Eng. Civil - CREA - MG: 38780/D
CPF: 368.302946-20

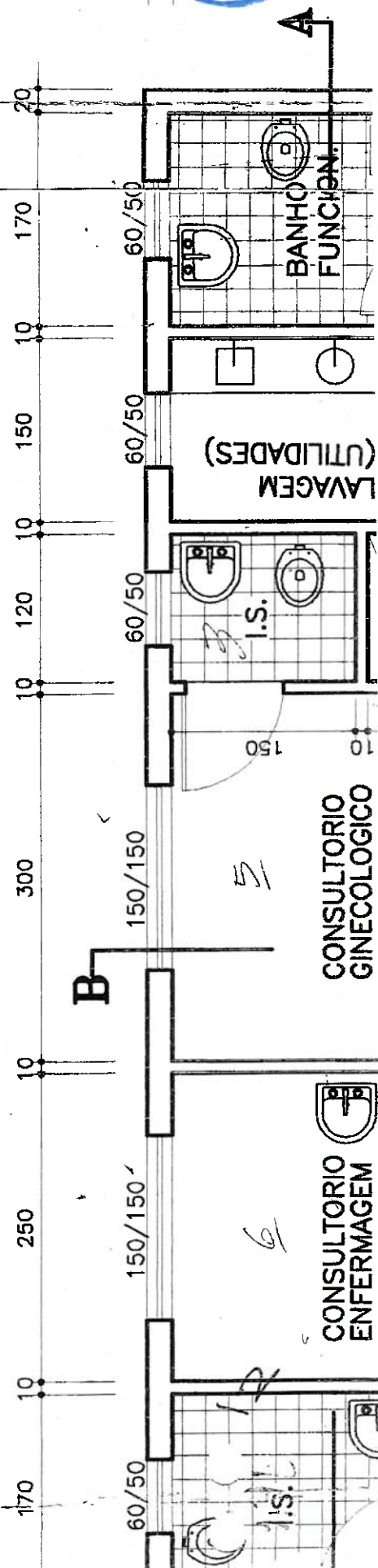
PREF.



PLANTA BAIXA ESC. 1/50



CORTE AA ESC. 1/50





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais

Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



Unidade Básica de Saúde Rural - UBS-R

Localidade: Riacho do Buriti



2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **Unidade Básica de Saúde Rural**

Local: **Município de Pedras de Maria da Cruz /MG**

Área de Construção: **113,50 m²**

a) - DESCRIÇÕES:

Município:

O município de Pedras de Maria da Cruz, situado ao Norte de Minas, apresenta crescimento populacional bastante elevado e devido a isso necessita de unidades de saúde que atendam a demanda da população que já vem sofrendo pela falta de estrutura nesta área.

Terreno:

O terreno escolhido, é de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na zona rural do município de Pedras de Maria da Cruz/MG, com área total de 500,00 m². Foi escolhido por ser um terreno amplo, de solo firme, fácil acesso e que possibilita uma futura ampliação deste Centro de Saúde.

Prédio a construir:

O prédio a ser construído com a área de 113,50m² é composto de: Sala de Vacinação, procedimentos curativos, lavagem utilidades, almoxarifado, DML, depósito de lixo, copa, rouparia, recepção, sala de espera, 02 (dois) banheiros, e 02 (dois) consultórios, sendo 01 (um) com banheiro.

b) - DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

Preparação do Terreno:

- Raspagem e limpeza do terreno, feita mecanicamente.

Fundação:

- A fundação será executada em valas e sapatas escavadas manualmente, e forrada no fundo com lastro de concreto magro. Armadura de aço CA-50 e concreto estrutural 15,00 mpa.

Estrutura:

- A estrutura será executada com armadura de aço CA-50 e concreto estrutural 15,0 mpa, em pilares e vigas, moldados em formas de tábuas de pinho e vibradas com vibrador elétrico de forma que não fiquem brocas.

Laje:

- Será utilizada laje para forro, pré-fabricada, com recobrimento de concreto estrutural 13,0 mpa espessura 4,0 cm.

Alvenaria:

- Todas as paredes internas e externas, serão executadas com tijolos cerâmicos furados 10x20x20 cm, assentados a espelho espessura 10,0 cm.



ANTÔNIO FRANCISCO S. OLIVEIRA
Eng. CIVIL - CREA - MG: 38780/D
CPF: 368.305.936-20

meda

139

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



Cobertura:

- Todo o prédio receberá cobertura em telhas cerâmicas, tipo colonial, sobre estrutura de madeira com inclinação de 25%, cobrindo todo o prédio, sobrando um beiral de 60,0 cm.

Esquadrias:

- Todas as janelas e portas externas, serão em metalon e vidro liso espessura 4,0 mm. Demais portas, serão de madeira lisa tipo prancheta, assentadas em marco de madeira maciça.

Instalações Hidro-Sanitárias:

- As instalações hidro-sanitárias, serão executadas com tubos de pvc rígido soldável, dimensionados conforme as normas da ABNT, embutidos em piso e paredes.
- Os vasos e lavatórios serão em louça, na cor branca.
- Os registros, torneiras e válvulas, serão em metal cromado.
- Os sifões, serão de pvc rígido.
- Os engates para lavatório, serão em pvc flexível.
- Os ralos e caixas sifonadas, serão em pvc rígido, com tampas em pvc.
- As pias das salas de expurgo, curativo, imunização e esterilização serão com bancadas em ardósia e onde tiver bojo, este será em inox.

Instalações Elétricas:

- As instalações elétricas, serão executadas com fios e cabos recapados, embutidos em eletrodutos de pvc rígido, em tetos, pisos e paredes dimensionadas conforme as normas da ABNT;
- A iluminação será com parte das lâmpadas fluorescentes e parte incandescentes;
- As tomadas e interruptores, serão comuns, com placas de acabamento em pvc;
- A proteção da instalação elétrica, será através de disjuntores dimensionados conforme normas da ABNT;
- A instalação telefônica será feita conforme padrões da concessionária local.

c) - MATERIAIS DE ACABAMENTOS:

Revestimentos:

- Os sanitários bem como as paredes onde se localizam as pias somente na sua área de abrangência nas salas de expurgo, curativo, imunização, DML receberão azulejo branco assentado com argamassa mista junta a prumo na altura de 1,50m e 3 fiadas de azulejos nas pias e lavatórios. o restante das paredes e tetos receberão reboco em argamassa de areia e cimento e demais compartimentos receberão reboco de argamassa de cimento e areia em teto e paredes.

Pisos:

- Em todo o prédio, será utilizado piso cerâmico, sobre lastro de concreto não estrutural, com espessura de 6,0 cm.

Pintura:

As paredes e tetos, receberão tinta látex sobre selador acrílico, nas paredes internas e externas. As paredes externas receberão látex sobre selador acrílico. As esquadrias metálicas e de madeira, receberão tinta esmalte sintético.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
Fls. 036
ANTÔNIO FRANCISCO S. OLIVEIRA
Eng. Civil - CREA - MG: 38780/D
CPF: 368.305.936-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



d) - **DIVERSOS:**

- As salas de curativo, imunização e expurgo receberão a pia em ardósia com bojo inox.
- As salas dos consultórios receberão pia em louça branca, assim como a sala de dispensação de medicamentos e esterilização.
- O sistema de esgotamento sanitário, será feito através de tubulação em pvc rígido, até uma fossa séptica, composta de caixa de passagem e posso sumidouro. E periodicamente será feito a limpeza da mesma, com caminhão apropriado para coleta de esgoto sanitário.
- Para o sistema de abastecimento de água, será utilizado água potável, fornecida pela COPASA /MG, Companhia responsável pelo fornecimento de água no município.
- Para o fornecimento de energia, serão utilizados os serviços da CEMIG, - Companhia responsável pelo fornecimento de energia elétrica no município, pois o prédio será construído em via pública, dotada de rede elétrica capaz de atender a demanda da unidade de saúde.
- O município dispõe de ambulância para fazer o transporte de pacientes, em caso de necessidade de transferência, para outras Unidades de Saúde, melhor equipada, com atendimento aos casos de maior complexidade.
- É fácil o acesso do centro de Saúde a outras unidades de Saúde da cidade e ainda da região, devido à proximidade com outras cidades que possui melhor estrutura.

e) **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Metas e Objetivos:

A construção da Unidade de Saúde se faz necessária devido ao fato de que o município vem passando por um elevado crescimento populacional, o que vem acarretando uma série de transtornos para a população, já que não possui estrutura suficiente para atender a demanda.

O empreendimento dotará o Sistema Municipal de Saúde com importante empreendimento, que proporcionará ao público usuário, um atendimento de maior qualidade e resolutividade, dando mais conforto, segurança e principalmente a garantia do atendimento rápido e eficiente, evitando os grandes transtornos e desconfortos que são freqüentemente expostos à população que se vê pouco amparada devido ao fato de não existir atendimento e estrutura necessária.

Com a Unidade Básica de Saúde em funcionamento, o Sistema Municipal de Saúde, associado a uma dinâmica equipe de trabalho desenvolverá importantes atividades, atendendo a demanda do município nos serviços de pequenas cirurgias e curativos, imunização, distribuição de medicamentos e programas de ações coletivas de saúde.

O serviço de lavanderia será terceirizado.

Pedras de Maria da Cruz, 20 de setembro de 2007.



Prefeito Municipal

Engenheiro Responsável pela elaboração do projeto

ANTONIO FRANCISCO S. OLIVEIRA
Eng. CIVIL - CREA - MG: 38780/D
CPF: 368.305.936-20



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA - SVS



I – Identificação do Serviço:

Nome do Estabelecimento: Unidade Básica de Saúde Rural do Município de Pedras de Maria da Cruz		
Endereço: AV. SANTOS DUMONT		n.º 481
Bairro : CENTRO		Município: Pedras de Maria da Cruz
Telefone: 38 3 622 4100	Fax: 38 3 622 4100	
Licença sanitária: Sim () Não (x)		Atualizada: () Sim (x) Não

II – Número de equipes do PSF: 01 Equipe do PSF

População da área de abrangência do PSF: População da Cidade

III– Atividades desenvolvidas:

- | | |
|--|---|
| ☐ Dispensar medicamentos | ☐ Proceder a consultas odontológicas |
| ☐ Realizar ações básicas de saúde como imunização, suturas/curativos, cuidados básicos e coleta de material | ☐ Promover palestras e reuniões |
| ☐ Proceder a consultas médicas e de Enfermagem | ☐ Outras atividades – citar: |

As reuniões serão ministradas em sala do prédio anexo proximo a UBS Rural com sanitarios para publico/pacientes.

IV – Serviços a serem terceirizados:

- | | | |
|--|-------------------------------------|--------------------------------------|
| ☐ Esterilização de material | ☐ Lavanderia | ☐ Laboratório |
|--|-------------------------------------|--------------------------------------|

V – Descrição sucinta da reforma/adequação e/ou construção/ampliação propostas:

- | | | |
|--|--|------------------------------------|
| ☐ Reforma/Adequação | ☒ Construção | ☐ Ampliação |
|--|--|------------------------------------|

As reuniões serão ministradas em sala de prédio anexo próxima a UBS Rural , com sanitários para público/ Pacientes.

VI – Solução adotada para :

Serviço de abastecimento de água:

Copasa

Energia elétrica:

med



[Assinaturas e rubricas]

Cemig
Serviço de coleta e destinação de esgoto:

Serviço Municipal e fossa septica

Coleta e destinação do lixo:

Serviço Municipal a aterro controlado



VII – Especificação básica dos materiais de acabamentos de pisos, paredes e tetos:

Ambientes	Pisos	Paredes	Tetos
Todos os ambientes	Ceramica	Tinta Acrilica	Tinta Latex
Outros: (esquadrias, divisórias, bancadas secas, bancadas molhadas,etc.)			

VIII – Informações complementares:

Equipe responsável pelas informações prestadas:

Nome	Cargo ou função
Antônio Francisco Soares de Oliveira	Engº Civil
	Secretario de Saúde

Data : 20/09/2007

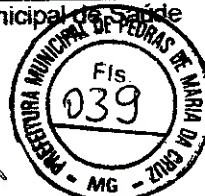
ANTÔNIO FRANCISCO S. OLIVEIRA
Eng.º Civil - CREA - MG: 38780/D
CPF: 368.305.936-20

Assinatura do RT: _____

Antônio Francisco Soares de Oliveira- CREA MG 38.780/D

Assinatura : _____

Secretário Municipal de Saúde/Gestor Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MG.		PLANILHA DE ORÇAMENTO			
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL		Local: Pedras de Maria da Cruz/MG			
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Sub total
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				3.141,38
1.1	Limpeza do Terreno	m²	350,00	0,66	231,00
1.2	Instalações Provisórias	un	1,00	1.436,80	1.436,80
1.2.1	Instalação de Canteiro de Obras	un	1,00	824,92	824,92
1.2.2	Ligação Provisória de Água	un	1,00	158,93	158,93
1.2.3	Ligação Provisória de Luz	m²	1,00	153,77	153,77
1.3	Placa da Obra	m²	113,50	2,96	335,96
1.4	Locação da Obra				10.635,20
2.0	FUNDAÇÕES				
2.1	Escavação manual de valas	m³	24,12	10,98	264,84
2.2	Aplicamento de Fundo de Vala com Maco 30Kg	m³	45,93	1,98	90,94
2.3	Reaterro Manual Aplicado de Vala	m³	10,94	12,63	138,17
2.4	Leastro de Concreto Incl. Preparo e Lançamento	m³	6,08	105,91	643,93
2.5	Formas em Tábuas de Pinho	m²	130,56	19,24	2.511,97
2.6	Armadura de Aço CA-50	Kg	790,80	5,91	4.673,63
2.7	Concreto Estrutural Fck 15 Mpa	m³	13,18	154,80	2.040,26
2.8	Lançamento e Aplicação de Concreto	m³	13,18	24,39	321,46
3.0	ESTRUTURA				15.563,02
3.1	Forma de Madeira comp. Resinada util. 3 vezes	m²	160,80	25,42	4.087,54
3.2	Armadura de Aço CA-50	Kg	857,60	5,91	5.068,42
3.3	Concreto Estrutural Fck 15 Mpa	m³	10,72	154,80	1.659,46
3.4	Lançamento e Aplicação de Concreto em Estrutura	m³	10,72	49,54	531,07
3.5	Laje Pré Fabricada Comum para Forro	m²	113,50	37,15	4.216,53
4.0	ALVENARIA				6.821,92
4.1	Alven. c/ Tijolo Cerâmico Furado 10x20x20 cm	m²	300,30	23,05	6.921,92
5.0	COBERTURA				7.434,51
5.1	Estrutura de Madeira p/ Telhado amianto	m²	147,55	33,02	4.872,10
5.2	Cobertura com telhado em amianto	m²	147,55	16,51	2.436,05
5.3	Cumeeira	m	12,00	10,53	126,36
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA				5.180,00
6.1	Instalação hidro- sanitária	vb	1,00	5.180,00	5.180,00
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				4.644,00
7.1	Instalação elétrica	vb	1,00	4.644,00	4.644,00



ANTÔNIO FRANCISCO S. OLIVEIRA
Eng. Civil - CREA - MG: 38780/D
CPF: 368.305.936-20



meder

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MG.		PLANILHA DE ORÇAMENTO		Local: Pedras de Maria da Cruz/MG		
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL		Local: Pedras de Maria da Cruz/MG				
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total	Sub total
8.0	ESQUADRIAS					4.839,06
8.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA					
8.1.1	Porta Interna de Madeira Completa (0,70x2,10)	un	2,00	183,70	367,40	
8.1.2	Porta Interna de Madeira Completa (0,80x2,10)	un	12,00	208,46	2.501,52	
8.2	ESQUADRIAS METÁLICAS					
8.2.1	Janela Tipo Basculante de Ferro Colocada e Acab.	m²	13,77	128,55	1.770,13	
9.0	REVESTIMENTO					12.265,10
9.1	Chapisco em Paredes Internas, Externas e Teto	m²	714,10	2,23	1.582,44	
9.2	Emboço em Paredes que receberão Azulejo	m²	85,50	9,91	847,31	
9.3	Reboco em paredes Internas, Externas e Forro	m²	714,10	10,67	7.619,45	
9.4	Azulejo Assentado c/ Arg. Mista Junta a Prumo	m²	85,50	25,80	2.205,90	
10.0	PISO					5.481,63
10.1	Lastro Impermeabilizado de Concreto E=6 cm	m²	113,50	10,77	1.222,40	
10.2	Regularização de Base p/ Piso Cerâmico	m²	113,50	4,33	491,46	
10.3	Piso Cerâmico	m²	113,50	33,02	3.747,77	
11.0	RODAPÉS e SOLEIRAS					1.588,69
11.1	Rodapés de Cerâmica	m	115,00	12,61	1.450,15	
11.2	soleiras de Cerâmica	m	14,00	10,46	146,44	
12.0	VIDROS					559,72
12.1	Vidro Cristal Comum Colocado em Caixilho c/ Massa	m²	14,00	39,98	559,72	
13.0	PINTURA					9.364,97
13.1	Emassamento paredes c/ Massa Base PVA 2 demãos	m²	628,60	4,83	3.036,14	
13.2	Látex 2 Demãos em Paredes e Teto	m²	628,60	8,83	5.550,54	
13.3	Esmalte em Esquadrias de Madeira com 2 Demãos	m²	51,91	10,61	550,77	
13.4	Esmalte em Esquadrias Metálicas com 2 Demãos	m²	18,00	12,64	227,52	
14.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					1.108,60
14.1	Pia em Inox	un	4,00	80,50	322,00	
14.2	Lavatório Simples em Louça	un	4,00	63,98	255,92	
14.3	Vaso Sanitário em Louça	un	4,00	67,08	268,32	
14.4	Papeleira de Louça	un	4,00	18,58	74,32	
14.5	Saboneteira de Louça	un	4,00	22,70	90,80	
14.6	Saboneteira em Inox	un	4,00	24,31	97,24	
15.0	BANCADAS E BALCÕES					886,88
15.1	Bancadas em Ardósia p/ Pia e Balcão	m²	12,00	72,24	866,88	
16.0	LIMPEZA DA OBRA					587,43
16.1	Limpeza em Aparelhos Sanitários	un	113,50	2,58	292,83	
16.2	Azulejos	m²	85,50	0,91	77,81	
16.3	Pisos	m²	113,50	1,63	185,01	
16.4	VIDROS	m²	14,00	2,27	31,78	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO					R\$	90.000,00



ANTÔNIO FRANCISCO S. OLIVEIRA
Eng.º Civil - CREA - MG: 38780/D
CPF: 368.305.936-20



meda

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

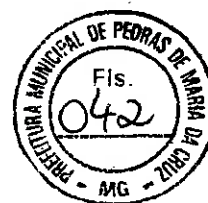
ITEM	SERVIÇOS	ETAPA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.141,38	3.141,38				3.141,38
2	FUNDAÇÕES	10.685,20	10.685,20				10.685,20
3	ESTRUTURA	15.563,02	15.563,02				15.563,02
4	ALVENARIA	8.921,92		8.921,92			8.921,92
5	COBERTURA	7.434,51		7.434,51			7.434,51
6	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA	5.160,00	2.064,00	3.096,00			5.160,00
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4.644,00	1.857,60	2.786,40			4.644,00
8.0	ESQUADRIAS	4.639,05		4.639,05			4.639,05
9.0	REVESTIMENTO	12.265,10			12.265,10		12.265,10
10.0	PISO	5.461,63			5.461,63		5.461,63
11.0	RODAPÉS e SOLEIRAS	1.596,59			1.596,59		1.596,59
12.0	VIDROS	559,72			559,72		559,72
13.0	PINTURA	9.364,97			9.364,97		9.364,97
14.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	1.108,60			1.108,60		1.108,60
15.0	BANCADAS E BALCÕES	866,88			866,88		866,88
16.0	LIMPEZA DA OBRA	587,43			587,43		587,43
	SUBTOTAL	90.000,00	33.311,20	24.877,88	31.810,92		90.000,00
	B.D.I. (20%)		33.311,20	58.189,08	90.000,00		
	TOTAL ACUMULADO						



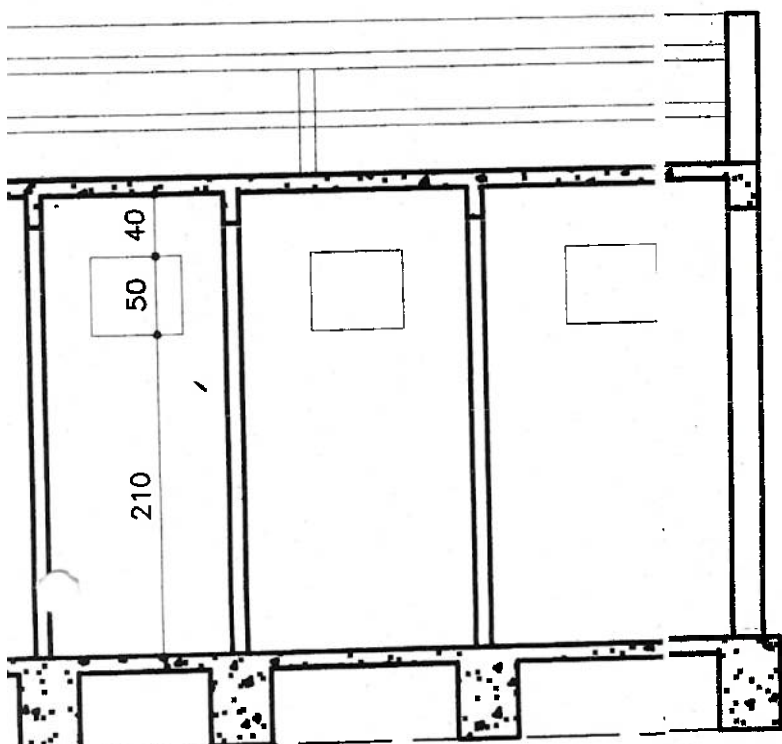
Assinatura
 ELABORAÇÃO DO PROJETO

ANTÔNIO FRANCISCO S. OLIVEIRA
 Eng. Civil - CREA - MG: 38780/D
 Ph: 348.305.936-80

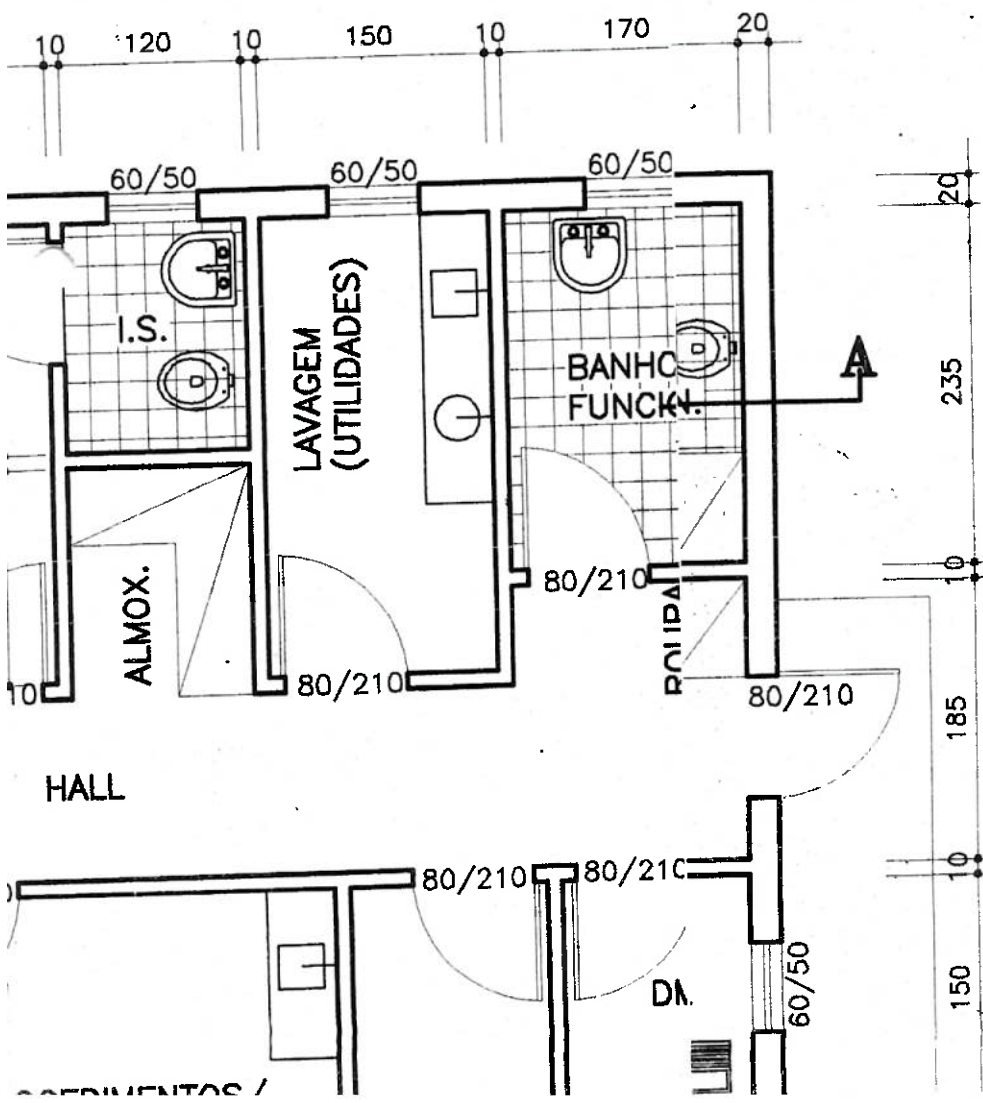
Assinatura
 PREFEITO MUNICIPAL



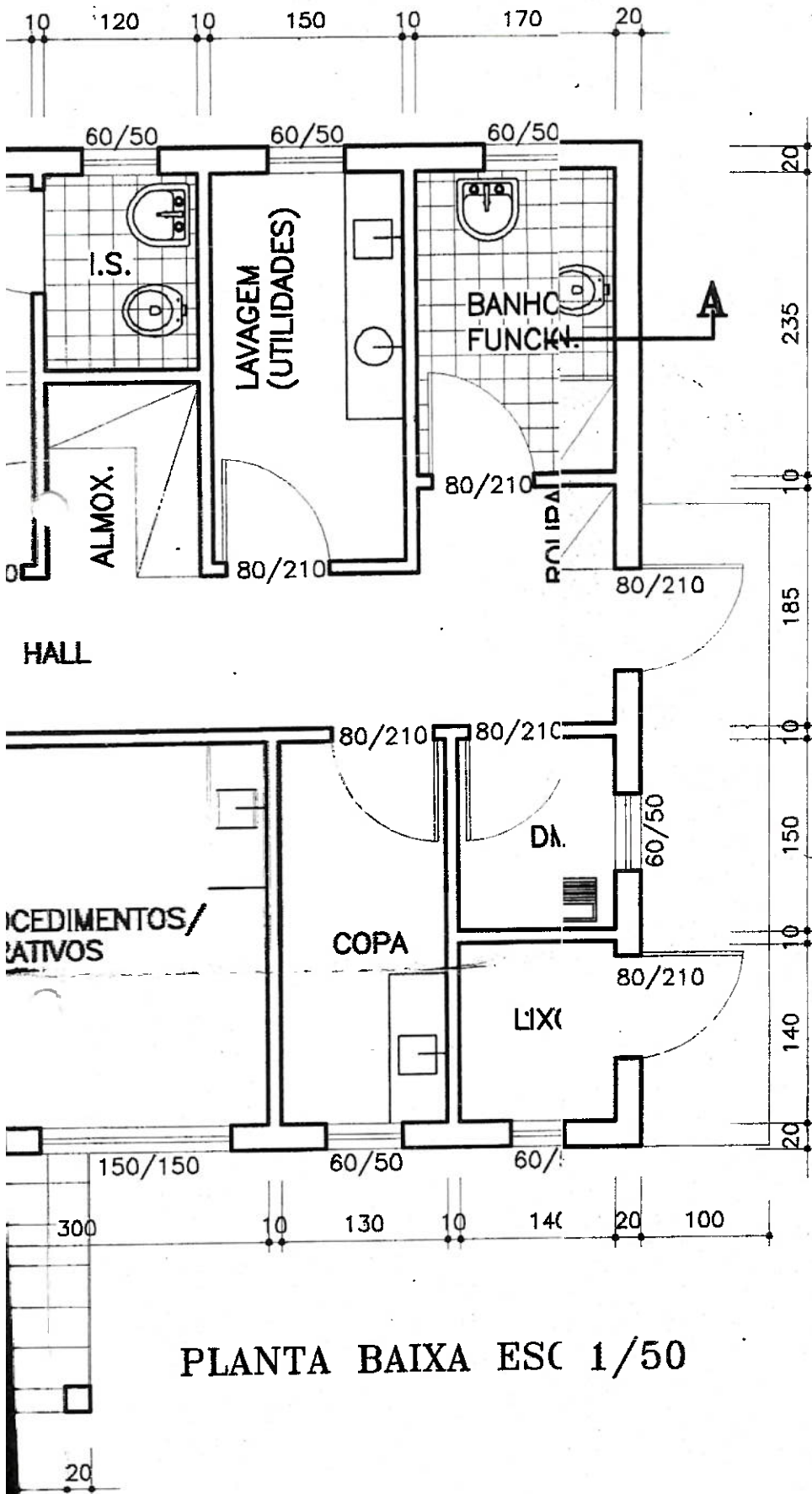
Assinatura



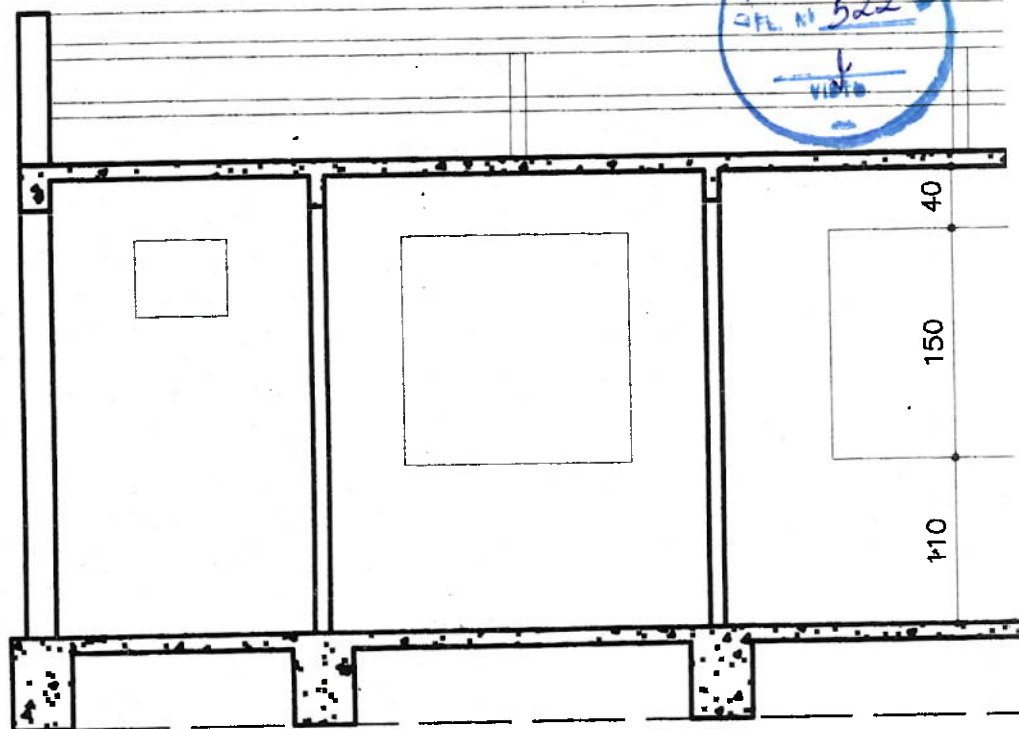
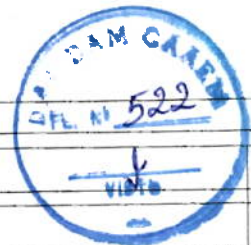
1/50



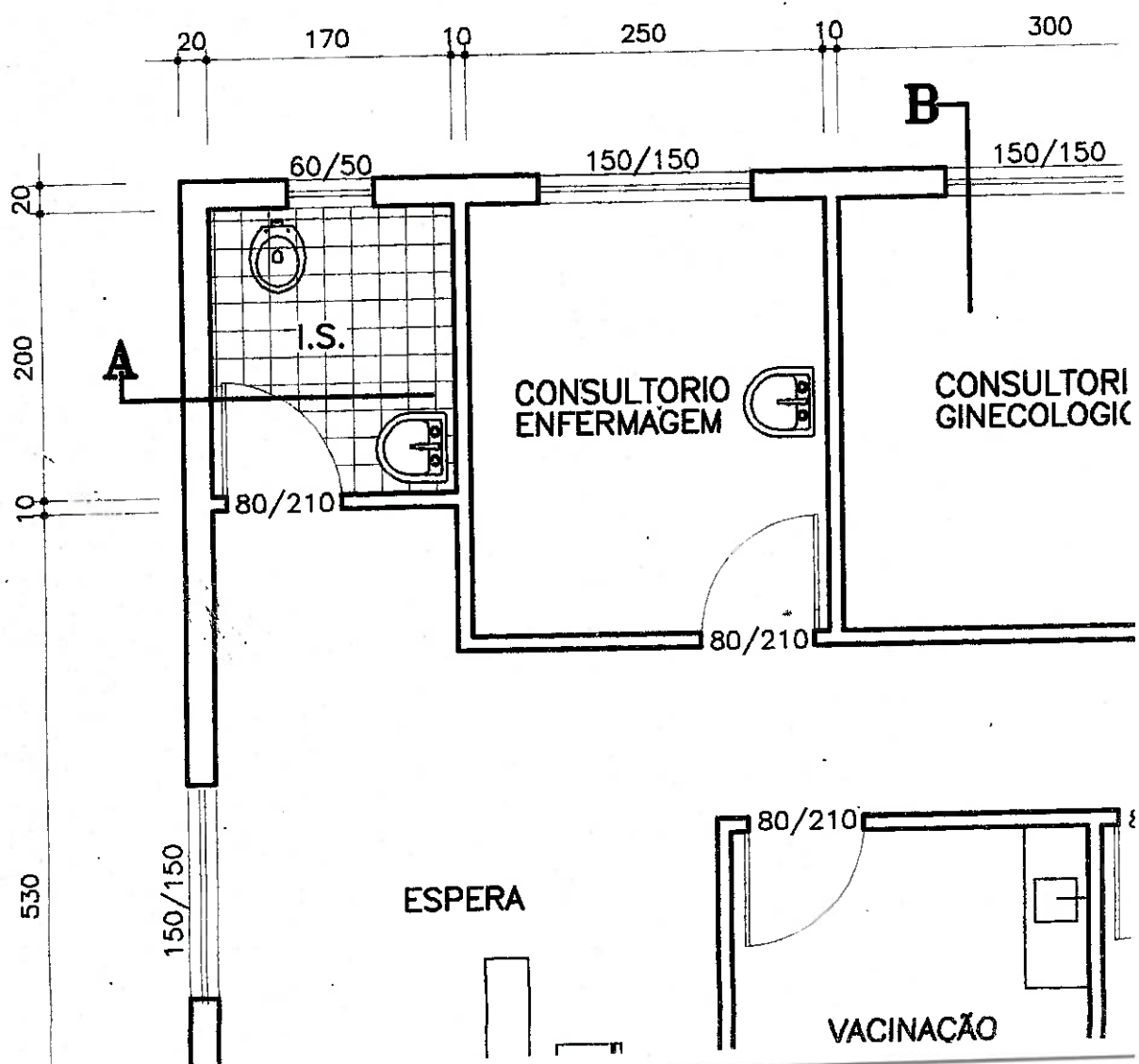
1/50



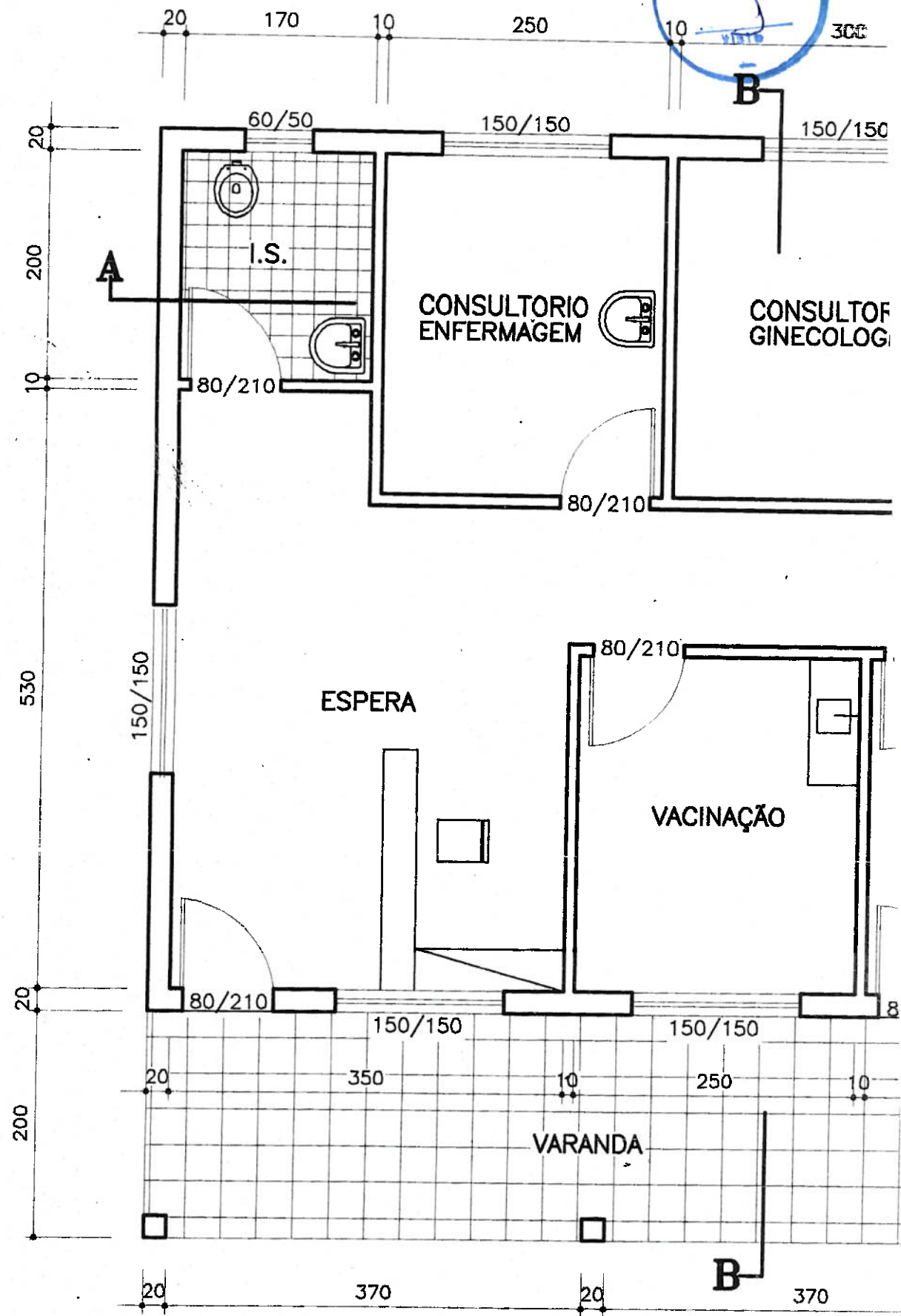
PLANTA BAIXA ESC 1/50

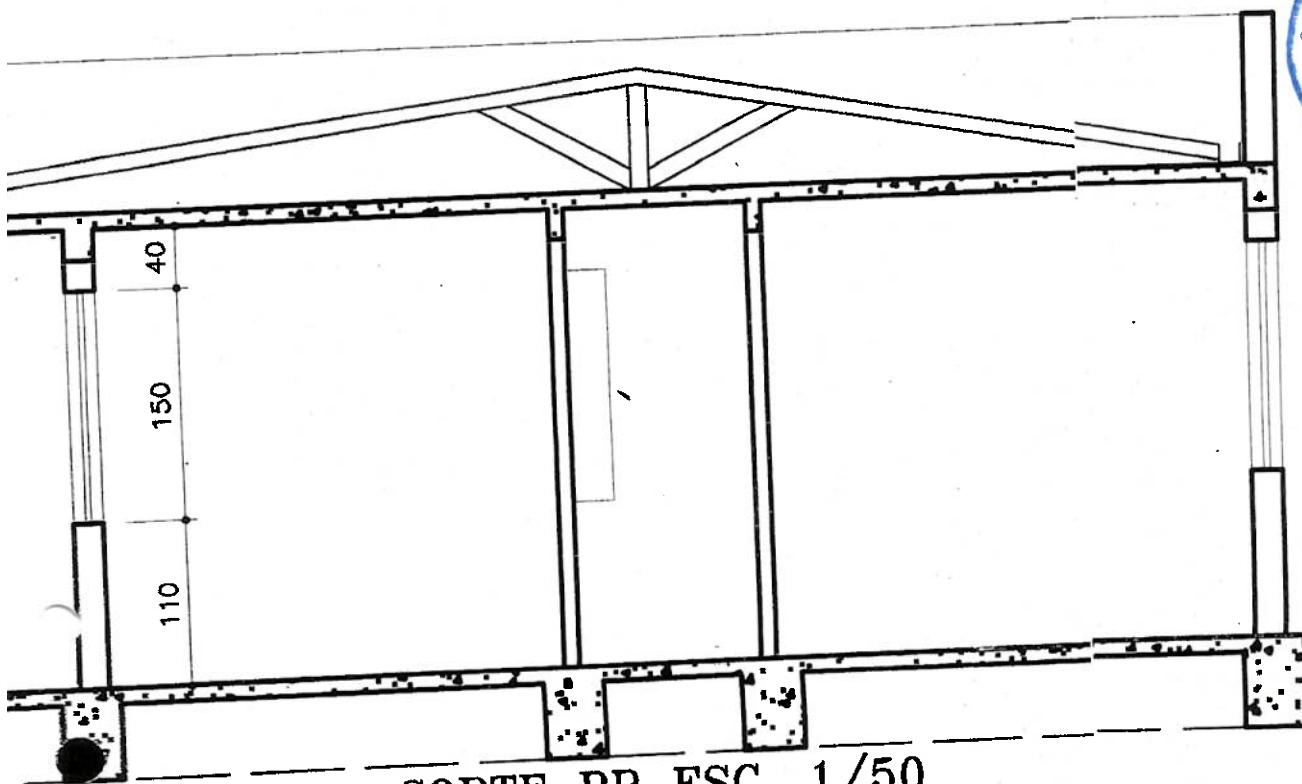


CORTE AA

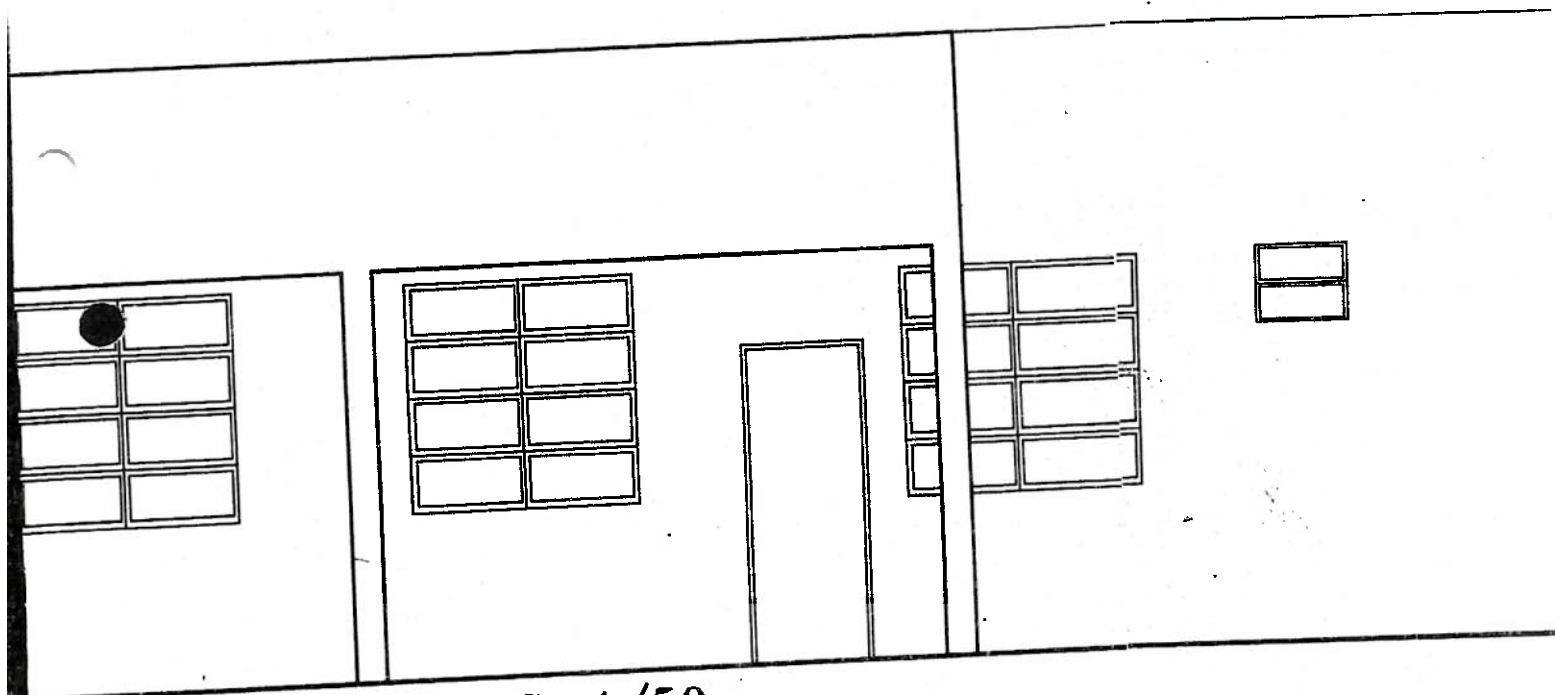


CORTE A





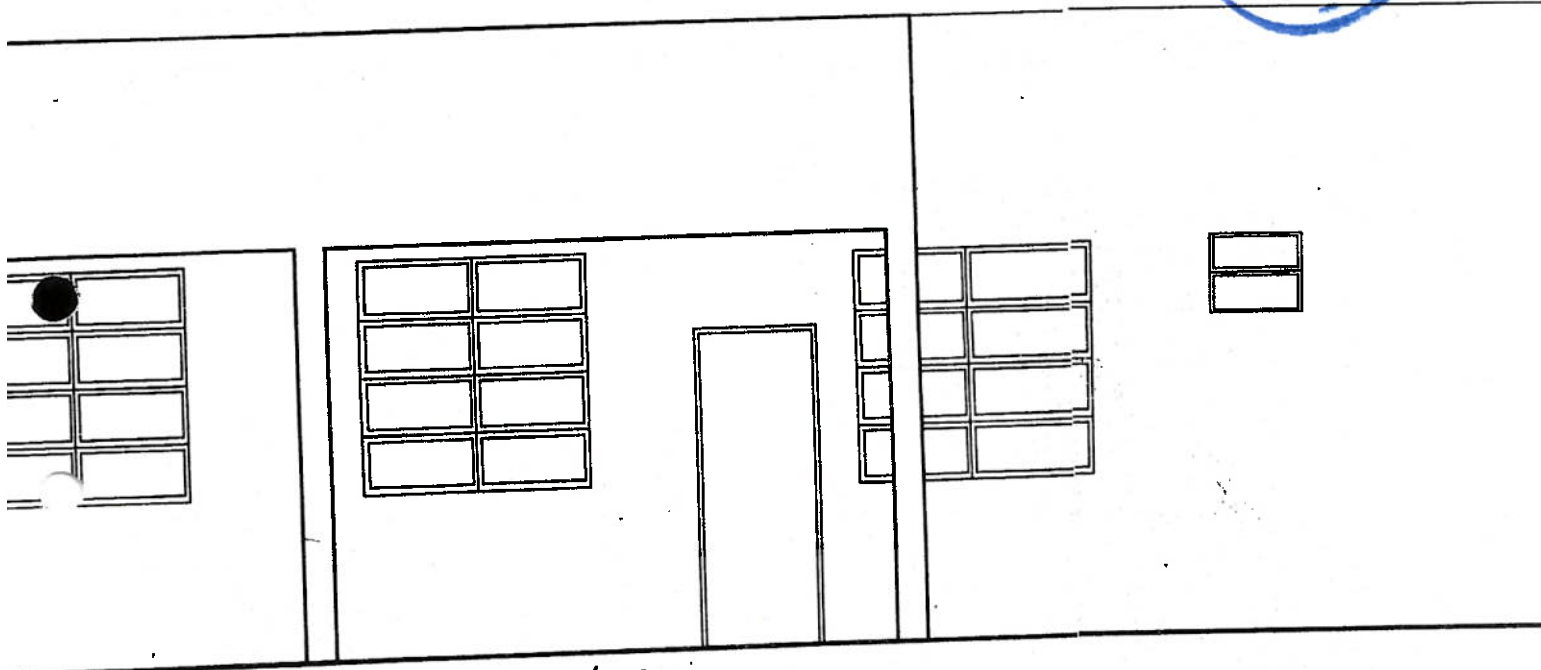
CORTE BB ESC. 1/50



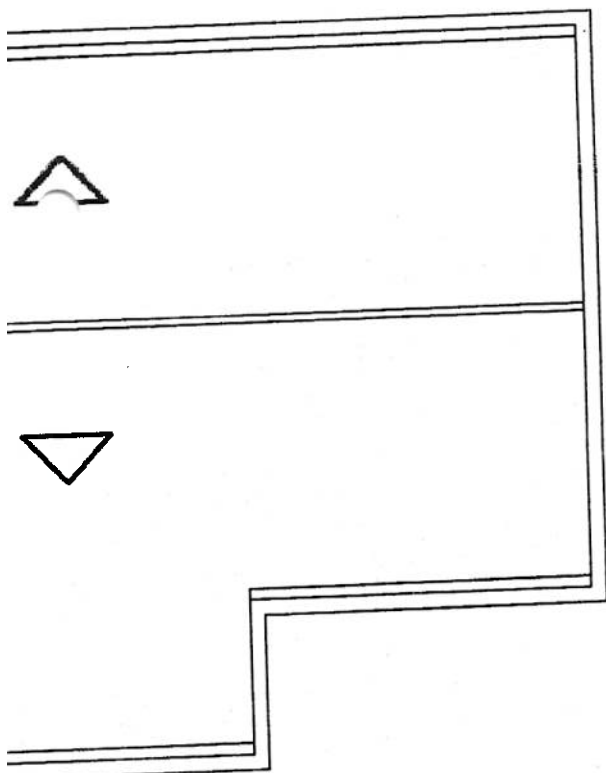
FACHADA ESC. 1/50

PROJETO ARQUITETONICO

U



FACHADA ESC. 1/50



CORTA ESC. 1/100

PROJETO ARQUITETONICO

U

ENDEREÇO

COMUNIDADE RIACHO
DO BURITI

PREFEITURA:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRAS DE MARIA

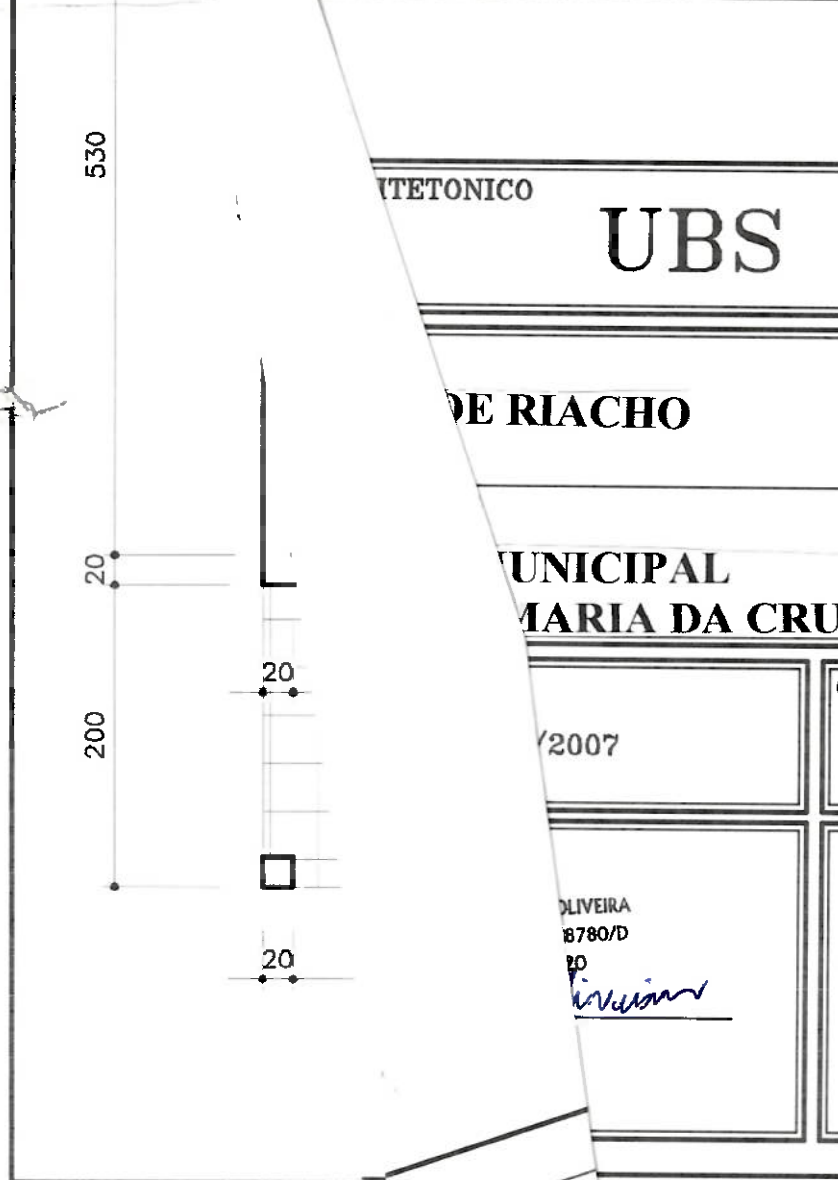
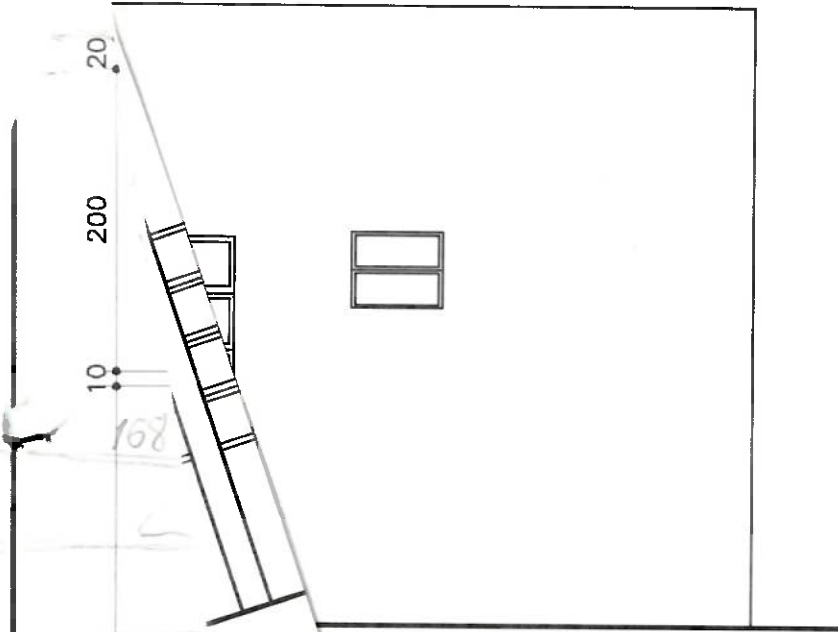
DATA

SETEMBRO/2007

ENG. CIVIL

ANTÔNIO FRANCISCO S. OLIVEIRA
Eng. Civil - CREA - MG: 38780/D
CPF: 368.305.936-20

[Handwritten signature]



STRUTURONICO

UBS - RURAL

DE RIACHO

MUNICIPAL
MARIA DA CRUZ

ÁREAS

CONSTRUIDA.....97.50m²
VARANDA.....16.00m²
TOTAL.....113.50m²

OBS.:

PREF.

[Handwritten signature]

/2007

OLIVEIRA
8780/D

[Handwritten signature]



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
30 170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 31 27 32 (Atendimento)

ART NÚMERO

1 - 50432824

QFL. Nº

527

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO**

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço

ANTONIO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA

05 Registro no CREA

MG-38780/D

07 CPF

368.305.936-20

06 Título(s) do Profissional

ENGENHEIRO CIVIL

08 Telefone

(38) 9965-7143

09 Endereço residencial do Profissional

RUA CAPITAO ENEAS 18 APARTAMENTO A MORRINHOS MONTES CLAROS MG

10 CEP

39400-423

11 Nome da empresa contratada

12 Registro no CREA

13 CNPJ

14 Capital Social

15 Telefone

16 Endereço para correspondência

17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do contratante

PREFEITURA M. DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

19 CPF ou CNPJ

25.209.156/0001-08

20 Endereço para correspondência

AVENIDA SANTOS DUMONT 481 CENTRO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ MG

21 CEP

39492-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do proprietário

PREFEITURA M. DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

23 CPF ou CNPJ

25.209.156/0001-08

24 Endereço da obra ou serviço

DISTRITO COMUNIDADE RIACHO DO BURITI ZONA RURAL

25 Município

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ-MG

26 CEP

39492-000

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo
43 41

02 Geral Tipo

03 Geral Tipo

04 Geral Tipo

05 Geral Tipo

06 Geral Tipo

07 Geral Tipo

08 Geral Tipo

09 Geral Tipo

10 Geral Tipo

33 Finalidade
34930

34 Ent. Classe
0337

35 Quantificação
113,50

36 Unidade
14

37 Valor da obra/serviço

38 Honorários
200,00

39 Tipo contrato
2

40 Descrição complementar

PROJETO ARQUITETONICO UNIDADE BASICA DESAÚDE DA COMUNIDADE DE RIACHO DO BURITI

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE

Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas

LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

42 Data do pagamento

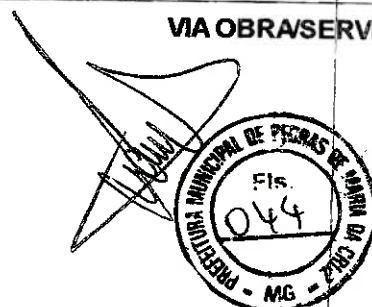
43 Valor da taxa de ART
30,00

Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 15/01/2008.
Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA OBRA/SERVIÇO

[Handwritten signature]





CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
30 170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 31 27 32 (Atendimento)

ART NÚMERO

1 - 50432800

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO**

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço ANTONIO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	05 Registro no CREA MG-38780/D	07 CPF 368.305.936-20
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO CIVIL		08 Telefone (38) 9965-7143
09 Endereço residencial do Profissional RUA CAPITAO ENEAS 18 APARTAMENTO A MORRINHOS MONTES CLAROS MG		10 CEP 39400-423
11 Nome da empresa contratada		
12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social
16 Endereço para correspondência		15 Telefone
		17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do contratante PREFEITURA M. DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	19 CPF ou CNPJ 25.209.156/0001-08
20 Endereço para correspondência AVENIDA SANTOS DUMONT 481 CENTRO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ MG	21 CEP 39492-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do proprietário PREFEITURA M. DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ		23 CPF ou CNPJ 25.209.156/0001-08							
24 Endereço da obra ou serviço DISTRITO COMUNIDADE SAO PEDRO DAS TABOCAS ZONA RURAL									
25 Município PEDRAS DE MARIA DA CRUZ-MG		26 CEP 39492-000							
28 Atividade Técnica									
01 Geral Tipo 43	02 Geral Tipo 41	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
33 Finalidade 34930	34 Ent. Classe 0337	35 Quantificação 113,50	36 Unidade 14	37 Valor da obra/serviço		38 Honorários 200,00		39 Tipo contrato 2	

40 Descrição complementar
PROJETO ARQUITETONICO UNIDADE BASICA DESAÚDE DA COMUNIDADE DE SAO PEDRO DAS TABOCAS

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE

Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizo-nos pela veracidade das informações prestadas

LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

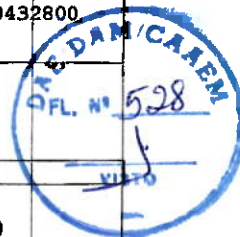
CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

42 Data do pagamento	43 Valor da taxa de ART 30,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 15/01/2008. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	---	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRATANTE



[Handwritten signature]



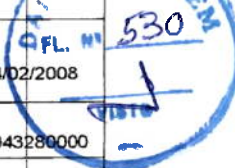
[Handwritten signature]

**CREA-MG**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas GeraisAv. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
30 170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 31 27 32 (Atendimento)

Cedente		Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		3394-4 / 005780-0	14/02/2008
Sacado		Número do documento	Nosso número
ANTONIO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA		15043282400	00000015043282400
Moeda	Quantidade	(X) Valor	(-) Dedução
R\$ (Real)		30,00	
		(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
Demonstrativo			
ART ELETRÔNICA: Profissional: MG-38780/D			
Tipo: Matriz - Número: 0050432824			
ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.			

BANCO DO BRASIL		001-9	00194.58652 90000.001504 43282.400217 5 00000000003000	
Local de Pagamento:			Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO			14/02/2008	
Cedente			Agência / Código Cedente	
CREA-MG - CONS. REG. DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MG			3394-4/601450-X	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento
15/01/2008	15043282400	RC	N	15/01/2008
Nº Conta / Respo.	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
	18	R\$ (Real)		
Instruções				
ART ELETRÔNICA: Profissional: MG-38780/D				
Tipo: Matriz - Número: 0050432824				
ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.				
Sacado: ANTONIO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA				
RUA CAPTAO ENEAS, 18 - APARTAMENTO A - MORRINHOS - MONTES CLAROS / MG				
Sacador / Avalista:				

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**

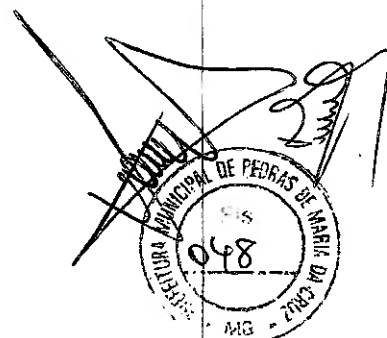
**CREA-MG**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas GeraisAv. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
30 170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 31 27 32 (Atendimento)Recibo
do
Sacado

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		Agência/Código cedente 3394-4 / 005780-0	Vencimento 14/02/2008
Sacado ANTONIO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA		Número do documento 15043280000	Nosso número 00000015043280000
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor 30,00	(-) Dedução
Demonstrativo		(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
ART ELETRÔNICA: Profissional: MG-38780/D Tipo: Matriz - Número: 0050432800 ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.			

BANCO DO BRASIL	001-9	00194.58652 90000.001504 43280.000217 1 00000000003000	
Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		Vencimento 14/02/2008	
Cedente CREA-MG - CONS. REG. DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MG		Agência / Código Cedente 3394-4/601450-X	
Data do Documento 15/01/2008	Número do Documento 15043280000	Espécie Documento RC	Ácete N
Data Processamento 15/01/2008		Nosso Número 00000015043280000	
Nº Conta / Respo.	Carteira 18	Espécie Moeda R\$ (Real)	Quantidade X
Instruções ART ELETRÔNICA: Profissional: MG-38780/D Tipo: Matriz - Número: 0050432800 ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.		1 (=) Valor Documento 30,00	
		2 (-) Desconto / Abatimento	
		3 (-) Outras Deduções	
		4 (+) Mora / Multa	
		5 (+) Outros Acréscimos	
		6 (=) Valor Cobrado	
Sacado: ANTONIO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA RUA CAPITAO ENEAS, 18 - APARTAMENTO A - MORRINHOS - MONTES CLAROS / MG			
Sacador / Avalista:			



Autenticação Mecânica Ficha de Compensação





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais

Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnf.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



MINUTA DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA

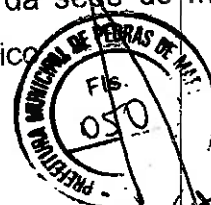
Nº /2008.

A Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, entidade de direito público, com sede a Av. Santos Dumont n.º 481, CNPJ n.º 25.209.156/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Manoel Carlos Fernandes**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, na Av. Montes Claros, portado do CPF n.º 490.662.346-87 e da RG: M-5.448.809, SSP/MG, doravante denominado contratante, e do outro lado como CONTRATADA a empresa _____, estabelecida à _____, n.º _____, bairro _____, na cidade _____, inscrita no CNPJ _____, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) _____, brasileiro (a), casado (a), empresário (a), residente e domiciliada à rua _____, n.º _____, Bairro _____, na cidade _____, inscrito no CPF: _____, RG _____ tem entre si justos e contratado a presente prestação de serviços que regerá pelas Cláusulas e Condições estabelecidas abaixo como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto – a contratação de empresa de Construção Civil, para execução de duas Unidades Básicas de Saúde na zona rural deste município, sendo uma na localidade de São Pedro das Tabocas, localizada a 08 (oito) km da sede e a outra no Riacho do Buriti, ficando a 25 (vinte e cinco) km da sede, sob regime de empreitada global, seguindo rigorosamente as especificações contidas no Projeto arquitetônico e planta anexa ao edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da vigência – Será de até 06 (seis) meses a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser alterada por períodos iguais e sucessivos conforme a lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Materiais e Serviços – Os materiais e serviços que serão utilizados na realização da obra serão sobre responsabilidade da contratada e deverão serem entregues no local da referida obra à 33 (trinta e três) Km da sede do município, seguir rigorosamente as especificações técnicas do projeto arquitetônico.



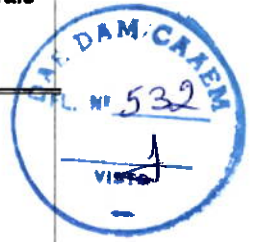


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais

Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



CLÁUSULA QUARTA - Do valor - A contratada receberá a importância de R\$ _____.

CLÁUSULA QUINTA - Do pagamento- O pagamento será mensal, mediante o documento fiscal, conforme o boletim de medição e após confirmada a execução do serviço.

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia- será cobrado 5% (cinco por cento) do valor global do contrato como prestação de garantia de execução, que será depositada em até 15 (quinze) dias da assinatura deste, restituída após a execução e quando em dinheiro, atualizada monetariamente, cabendo ao contratado escolher um das seguintes modalidades de garantia:

- I-Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- II- seguro - garantia
- III- fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA- Dotação Orçamentária - Os recursos para o comprimento do presente contrato, advirão da seguinte dotação orçamentária: 02.05.02.17.512.033.3.104- Obras de Melhoria Habitacionais para Controle da Doença de Chagas, 44905101- Obras de Domínio Público

CLÁUSULA OITAVA - Dos direitos e Obrigações:

DA CONTRATANTE:

1. - Cumprir pagamento conforme Cláusula quarta;
- 1.1- Acompanhar através do seu Departamento Técnico o andamento dos serviços orientando a contratada na execução dos serviços;
- 1.1.2- Solicitar o reparo de partes possivelmente consideradas não realizadas conforme exigidas pelo contrato.

DA CONTRATADA:

- 2.1- Cumprir rigorosamente o prazo estabelecido no presente contrato;
- 2.1.1- Permitir a fiscalização dos serviços pela contratante, cumprindo e fazendo cumprir as instruções e ordens que lhes forem transmitidos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prepedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



2.1.2- Responsabilizar-se pelas consequências de negligências, imperícias, imperfeições ou insegurança dos serviços.

2.1.3- Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação que o originou.

2.1.4- Refazer o quê for julgado em desacordo com o Projeto Básico;

2.1.5 - Cumprir os prazos e condições constantes da Proposta;

2.1.6 - Seguir rigorosamente as especificações do Projeto Básico;

2.1.7- Arcar com todas as despesas referentes, impostos, encargos, previdência, ajudantes, materiais, enfim, tudo aquilo que julgar necessário para execução do presente objeto;

CLÁUSULAS NONA: Do processo Licitatório - O presente contrato originou-se do processo Licitatório Nº 001/2008 , modalidade Tomada de Preços nº 001/2008.

CLÁUSULA DÉCIMA- Da Rescisão Contratual: o presente contrato poderá ser rescindido por concordância das partes ou por inadimplência ou omissão dos contratados, cabendo nesta hipótese à parte prejudicada o recebimento da multa de 20% (vinte por cento) do valor total do presente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca de Januária / MG, com renúncia antecipada de outro qualquer, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir questões que possam surgir do presente instrumento.
Assim por estarem justos e combinados firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Pedras de Maria da Cruz - MG, _____ de _____ de 2007.

Manoel Carlos Fernandes
Prefeito Municipal



Contratante

Testemunhas:

CPF

CPF

MINAS

1R pais do garoto não tiveram condições de falar com a im-

O Município de Pedras de Mar de Cruz/MS comunica que fará realizar Licitação na Modalidade nº 001/2008, proc. 001/2008, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde na Zona Rural deste município, sendo uma na localidade de São Pedro das Taboas e a outra no Flicho do Buril, sob regime de Empreitada Global. O edital encontra-se a disposição na Prefeitura Municipal na Av. São Dumont, 261, centro, até o dia 25/01/08, no horário de 8:00 às 17:00 horas - Manoel Carlos Fernandes - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBERABAS/MS
Extrato para Publicação
A Prefeitura Municipal de Taioberabas, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.017.384/0001-10, com sede à Praça da Matriz, 145 - Centro - 39.350-000 - Taioberabas/MS, telefone (38) 3845-1414, torna-se público a quem interessar que está realizando no dia 23 de Janeiro de 2008 às 09:00hs, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 065/2008, tipo menor preço por item, cujo objeto será o fornecimento de produtos alimentícios para atender a demanda da merenda escolar, creches, PETI, cantinas administrativas, PPS/Aldeia e programas sociais, entrega semanal, período de 06 meses, prorrogáveis por igual período, pagamento até 30 dias após entrega, apresentação de anotações obrigatórias. Os interessados poderão solicitar o edital com as informações complementares e o formulário de proposta através do e-mail: licitacao@taioberabas.ms.br. Os extratos de proposta e o formulário de proposta serão entregues no horário de 08:00 às 17:00hs, no dia 23 de Janeiro de 2008, no endereço: Prefeitura Municipal, Av. Getúlio Vargas, 1.200, Taioberabas/MS. Edital de abertura de proposta nº 065/2008.

Prefeitura Municipal de Buenópolis/MS - Processo nº 010/2008 - TP nº

www.desaparecidos.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Igaraçu/MS
A Prefeitura Municipal de Igaraçu, Estado de Minas Gerais, CNPJ 24.363.590/0001-85, com sede à Av. Getúlio Vargas, 1.200, Igaraçu/MS, telefone (38) 3843-1102, torna-se público a quem interessar que está realizando no dia 28 de Janeiro de 2008 às 09:00hs, licitação na modalidade Tomada de Preços 002/2008, cujo objeto será o fornecimento de produtos alimentícios para atender a demanda da merenda escolar, creches, PETI, cantinas administrativas, hospitais e programas sociais, entrega semanal, período de 06 meses, prorrogáveis por igual período, pagamento até 45 dias após entrega. Os interessados poderão solicitar o edital com as informações complementares no endereço acima no horário de 07:00 às 17:00 e de 13:00 às 17:00hs. As alterações, notificações, resultados, extratos de contrato serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura - Órgão Oficial de Publicação do Município (Lei Mun. 693/05).
Rubellita/MS, 11 de Janeiro de 2008.
Marcos Almeida de Oliveira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELLITA/MS
A Prefeitura Municipal de Rubellita, Estado de Minas Gerais, CNPJ 24.363.590/0001-85, com sede à Av. Getúlio Vargas, 1.200, Rubellita/MS, telefone (38) 3843-1102, torna-se público a quem interessar que está realizando no dia 28 de Janeiro de 2008 às 09:00hs, licitação na modalidade Tomada de Preços 002/2008, cujo objeto será o fornecimento de produtos alimentícios para atender a demanda da merenda escolar, creches, PETI, cantinas administrativas, hospitais e programas sociais, entrega semanal, período de 06 meses, prorrogáveis por igual período, pagamento até 45 dias após entrega. Os interessados poderão solicitar o edital com as informações complementares no endereço acima no horário de 07:00 às 17:00 e de 13:00 às 17:00hs. As alterações, notificações, resultados, extratos de contrato serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura - Órgão Oficial de Publicação do Município (Lei Mun. 693/05).
Rubellita/MS, 11 de Janeiro de 2008.
Marcos Almeida de Oliveira - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE ARAÇUAIA/MS
O Município de Araçuaia/MS torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial,

sal viveu todo esse tempo tentando encontrar o filho vivo. *Entem, tudo acabou. Cercada de familiares e amigos, Simone era a imagem do sofrimento e dor. No entanto, encontrou coragem para cobrar justiça e exigir que a polícia enfrentasse o assassino de seu filho. pareceram em Belo Horizonte nos últimos anos. Ela também garantiu que irá tocar a*

E quanto às outras mães e famílias que ainda vivem esse drama? Peço a Deus para continuar me dando força. Vou tocar minha vida, tenho duas filhas para criar, mas vou seguir participando, cobrando soluções. Mas uma coisa eu exijo: que encontrem que fez essa covardia com meu filho e destruiu nossa vida e todos nossos sonhos

Veículos 'esquentados' podem ter dado rombo de R\$ 1 mi no IPVA

anos; Marcos Chaves Brasil, 47 anos; e Ronan da Neves Avelar, 50 anos; os técnicos Jair Eustáquio Júnior, 33 anos; Cristiano José de Souza, 31 anos; Wagner Abrantes, 38 anos; e Expedita da Costa

mas agora tudo terminou. O sonho de meu filhinho em ser um jogador de futebol, os nossos sonhos, tudo caiu por terra.

O que senhora pretende agora?
Só espero que encontrem quem fez essa covardia com o meu filho. Que encontrem esse maníaco, seja ele quem for, que está fazendo isso

Detran e, posteriormente, fazia algumas alterações e apresentava o pedido de aprovação de um "protótipo" de carro artesanal, o que é permitido. Após obter o certificado em uma empresa de seguran-

anos; Marcos Chaves Brasil, 47 anos; e Ronan da Neves Avelar, 50 anos; os técnicos Jair Eustáquio Júnior, 33 anos; Cristiano José de Souza, 31 anos; Wagner Abrantes, 38 anos; e Expedita da Costa

juízo de primeira instância, mas agora tudo terminou. O sonho de meu filhinho em ser um jogador de futebol, os nossos sonhos, tudo caiu por terra.

O que senhora pretende agora?
Só espero que encontrem quem fez essa covardia com o meu filho. Que encontrem esse maníaco, seja ele quem for, que está fazendo isso

Detran e, posteriormente, fazia algumas alterações e apresentava o pedido de aprovação de um "protótipo" de carro artesanal, o que é permitido. Após obter o certificado em uma empresa de seguran-

anos; Marcos Chaves Brasil, 47 anos; e Ronan da Neves Avelar, 50 anos; os técnicos Jair Eustáquio Júnior, 33 anos; Cristiano José de Souza, 31 anos; Wagner Abrantes, 38 anos; e Expedita da Costa

juízo de primeira instância, mas agora tudo terminou. O sonho de meu filhinho em ser um jogador de futebol, os nossos sonhos, tudo caiu por terra.

O que senhora pretende agora?
Só espero que encontrem quem fez essa covardia com o meu filho. Que encontrem esse maníaco, seja ele quem for, que está fazendo isso

Detran e, posteriormente, fazia algumas alterações e apresentava o pedido de aprovação de um "protótipo" de carro artesanal, o que é permitido. Após obter o certificado em uma empresa de seguran-

anos; Marcos Chaves Brasil, 47 anos; e Ronan da Neves Avelar, 50 anos; os técnicos Jair Eustáquio Júnior, 33 anos; Cristiano José de Souza, 31 anos; Wagner Abrantes, 38 anos; e Expedita da Costa

DARILDO EVENICH E
CELSON MARTINS
REPORTERES

PATINHA E BELO HORIZONTE - Vistoria conjunta das polícias Civil e Militar Centro de Remanejamento Presos (Ceresp) de Ipatinga no Vale do Aço, resultou em na apreensão de dez relhos celulares, quatro ícos (facas artesanais) e tro carregadores de celu-O material foi levado para a Delegacia Regional da Polícia Civil.

A inspeção ocorre num mento em que o sistema penitenciário de Minas tem sido xado em xeque pelos prós delegados e agentes carcerários, além de lideranças e oridades mineiras e nacio-ss, assustados com sucessas ocorrências nas cadeias. a delas foi a morte de oito sos em um incêndio na ão de Rio Piracicaba, no neiro dia do ano, cujas sas ainda não foram totalnte esclarecidas. Em ago-lo ano passado, 25 detem-moraram em um incêndio-comido na cadeia de Pon-

Segundo o diretor do Ce-ro de Ipatinga, João Xingó, elulares podem ter chega-le diversas formas no inte-da unidade. "O aparelho e entrar lá por descuido con-vên-de poli-s civis,

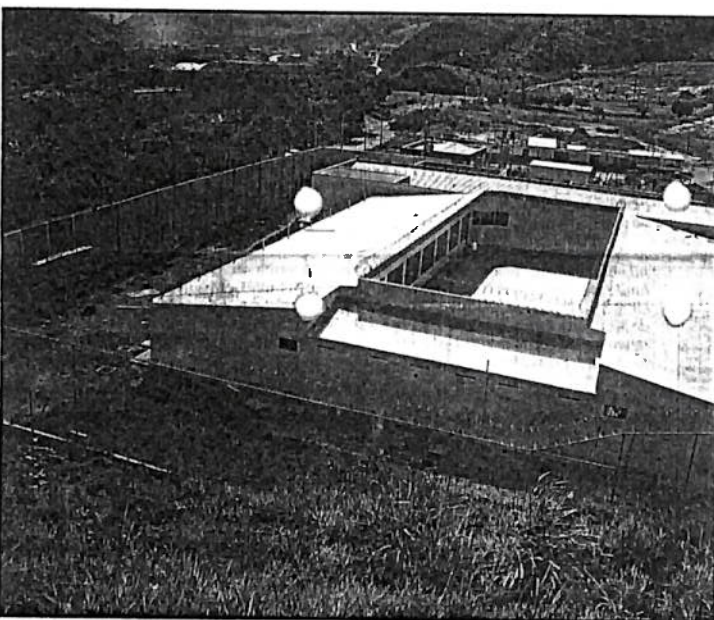
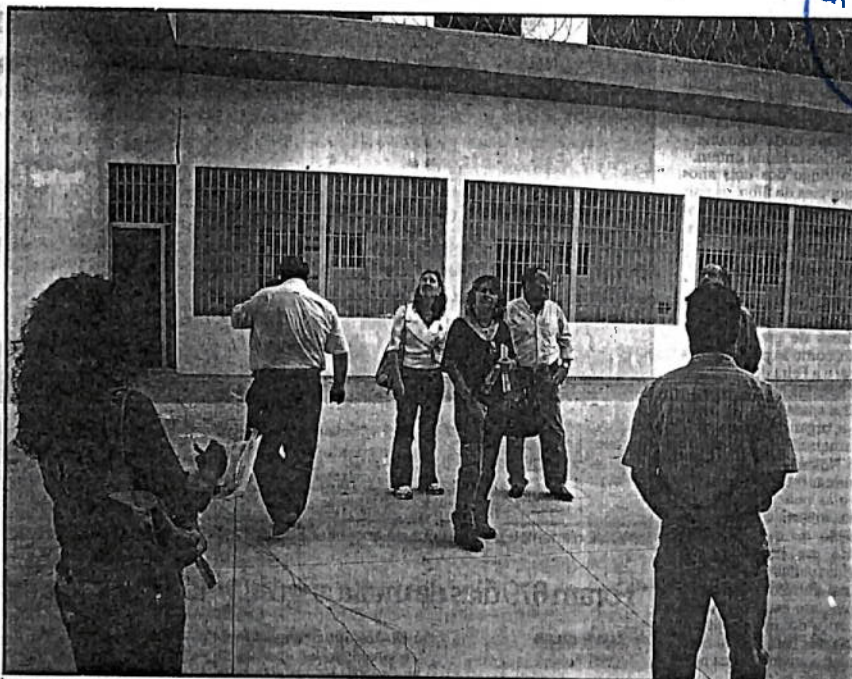
"O aparelho pode entrar lá por descuido ou convívio de policiais civis, militares ou agentes penitenciários. Ou ainda pela astúcia de familiares dos presos"

tares ou ntes p-niciários, ainda t astúcia familiar-dos pre-Já des-ri and-soas que m pre-o evan-olá e re-m ten-lo repas-objetos bidos", disse.

Com lotação para 120 de-os, o Ceresp está superlo- com 518 presos, nada tos do que 431% mais que capacidade. O delegado a afirma, que apesar dos ncontrados, a situação b controla. "Há dois s não temos uma fuga", nou.

Na manhã de ontem, a sia de Coronel Fabriciano bém passou por uma re-Entretanto, de acordo i o João Xingó, que tam-t é diretor da unidade pri-al de Fabriciano, nada foi ontrado e tudo está na malidade. Durante todo o dia de on-o diretor do Departamen-e Obras Públicas de Minas us, João Antônio Fleury eira, visitou as cadeias das des de Caratinga, Coronel-iciano e Teófilo Otoni. A rtagem do HOJE EM DIA npanhou a visita ao novo idio do Vale do Aço, qual para substituir a precária ia da cidade.

Volume Segundo Fleury, a visita ica foi feita para ver o an-to das obras. "O siste-prisional precisa de novas is, evidentemente, devi-o volume muito grande



DURANTE todo o dia de ontem, uma equipe do Departamento de Obras Públicas de Minas Gerais, do Governo do Estado, visitou as cadeias das cidades de Caratinga, Coronel Fabriciano (fotos) e Teófilo Otoni

Sem cadeia, Ponte Nova leva preso para Cataguases

Com a interdição da cadeia pública de Ponte Nova, na Zona Mata, em agosto de 2007, quando 25 presos morreram queimados, pelo menos uma vez por dia uma viatura percorre 320 quilômetros para levar pessoas detidas no município até Cataguases. Somente ontem, um veículo da Polícia Civil teve que buscar dois detentos para uma audiência no Fórum de Ponte Nova. A reforma da cadeia, interditada pela Justiça, só começou na última segunda-feira, e deve demorar pelo menos 60 dias. Os 159 presos da cadeia pública de Ponte Nova foram transferidos para diversas cidades do interior do Estado e Belo Horizonte.

ra, três presos foram levados de Ponte até Cataguases por policiais civis.

A cadeia mais próxima fica em Viçosa, na Zona da Mata, mas não tem capacidade de receber mais ninguém por estar com a capacidade lotada. Além do risco dos resgates, o diretor do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil, Denilson Martins, alerta que a cidade fica sem pelo menos dois policiais por dia, além de estarem sujeitos a se envolverem em aci-

A reforma da prisão, interditada pela Justiça, só começou na última segunda-feira, e deve demorar pelo menos dois meses

Rio Piracicaba A hipótese levantada por um preso entrevistado pelo HOJE EM DIA e pelo carcereiro da delegacia, de que os detentos da cela 1 da cadeia de Rio Piracicaba - onde oito pessoas morreram asfixiadas em um incêndio no dia primeiro de janeiro - estavam brincando com fogo e estavam embriagados, o que teria provocado o incêndio, ganhou força.

O laudo toxicológico

mas de álcool por litro. Para se ter uma idéia, o Detran considera 6 decigramas da substância por litro de sangue como embriaguez. Donizete Gomes e Marlon Fernandes fizeram uso de maconha. "Pelo menos 1 litro de pinga entrou na cela naquele dia. Isso mostra que, além de precária e sem extintores e outros dispositivos contra incêndio, entrava de tudo na cadeia", concluiu o deputado Domingos Dutra (PT-MA), relator da CPI do Sistema Carcerário. (Celso Martins e Mateus Parreiras)

Prefeitura Municipal de Marombópolis

Peritos apontam perigo iminente

Peritos do Instituto de Criminalística e engenheiros da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas estão fazendo uma inspeção nas cadeias do Estado. Na última quinta-feira, a equipe visitou a cadeia pública de Nova Lima, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Além da superlotação, um relatório que será enviado para a Secretaria de Estado de Defesa Social vai alertar para o risco de incêndio por causa do excesso de "gambiaras" na rede elétrica e do grande número de roupas e cobertores nas celas.

Na Zona da Mata, os trabalhos já foram concluídos pelos peritos. O relatório indica risco de incêndio na maioria das carceragens. O diretor do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas, Denilson Martins, afirma que a cadeia pública do 1º Distrito do Palmital, em Santa Luzia, na RMBH, aparece na lista das mais vulneráveis a incêndios e rebeliões. Com capacidade para 60 detentos, o espaço abrigava ontem 160.

Ainda de acordo com o diretor do sindicato, no 2º Distrito Policial de Contagem, onde caberiam apenas 40 presos, estão atualmente 148. Com a superlotação, cada detento tem apenas 30 centímetros de espaço nas celas, enquanto a Lei de Execuções Criminais determina uma área de pelo menos 12 metros para cada encarcerado.

No dia 6 de janeiro, menos de uma semana após o incêndio que matou oito presos em Rio Piracicaba, o HOJE EM DIA publicou matéria mostrando que dez unidades da Polícia Civil na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) têm o sistema de combate a incêndio precário ou inexistente, conforme denúncia apresentada pela ONG Defesa Social à Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e à Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em outubro do ano passado.

Levantamento da ONG, que tem policiais civis como integrantes, mostra que a maioria dos estabelecimentos visitados não tem área de escape, é desprovida de detectores de fumaça e fogo e não faz a devida manutenção dos extintores de incêndio.

De acordo com o relatório da ONG Defesa Social, as unidades com deficiência no sistema de combate a incêndio são o Departamento Estadual de Trânsito (Detran-MG), Departamento de Investigações (DI), Divisão de Repressão ao Grande Roubo e Latrocínio (Degrel), Instituto de Identificação, Instituto de Criminalística, Setor de Bens Apreendidos, Departamento de Transportes da Polícia Civil, 16º Distrito Policial, que abriga mulheres, na Região da Pampulha, 11ª Delegacia Seccional, no Bairro Palmital, em Santa Luzia, na RMBH e até mesmo a sede administrativa da Polícia Civil (CML).

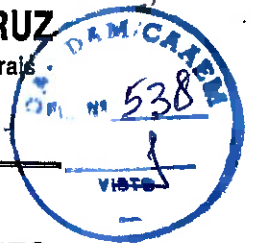
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS/MG
Extrato para Publicação
A Prefeitura Municipal de Taióbeiras, Estado de Minas Gerais, CNPJ 15.017.344/0001-10, com sede à Praça da Matriz, 143 - Centro - 39.350-000 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008.

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2.008, às 10:00(dez horas), reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** desta Prefeitura Municipal, com o objetivo de julgar a Documentação relativa a Habilitação do Processo Licitatório nº001/2008, modalidade **Tomada de Preço Nº001/2008**, para Contratação de empresa para a construção de duas Unidades Básicas de Saúde nas Localidades de São Pedro das Tabocas e Riacho do Buriti, Zona Rural deste município.

SOLICITARAM O EDITAL AS SEGUINTE EMPRESAS:

Construtora Rocha Silva Ltda, Construtora Norte Vale Ltda, Símbolo Construções e Terraplanagem Ltda e Construtora Carvalho Martins Ltda.

Aberta a sessão verificou-se a presença do Sr. Rodrigo Carvalho Cordeiro, representante da Empresa Construtora Carvalho Martins Ltda, Orlando Mendes de Matos, sócio da empresa Símbolo Construções e Terraplanagem Ltda -ME e da Sra. Kênia Aguiar Ferreira, representante da empresa denominada Rocha Silva Ltda, a empresa denominada Construtora Norte Vale Ltda enviou os envelopes de documentação e proposta, não mandou representantes. Em seguida, foram distribuídos entre os membros da CPL para o devido exame os envelopes de Habilitação, que abertos verificou-se que as empresas denominadas Norte Vale Ltda e a empresa Rocha e Silva Ltda foram consideradas inabilitadas, a empresa Norte Vale Ltda por não autenticar a documentação e a empresa Rocha Silva Ltda não apresentou os documentos da Sócia Alcione Vieira Rocha, conforme exigido em Edital, sendo consideradas inabilitadas. Os demais licitantes foram classificados a participar da segunda fase do processo, ficando marcada a reunião para abertura dos envelopes de proposta para o dia 01 de fevereiro às 10:00, se não houver interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA que será assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: Levy Corrêa de Oliveira

Membro: Sebastião Carlos Chaves de Medeiros

Membro: Manoel Rodrigues Pereira

Licitantes Presentes:

Rodrigo Carvalho Cordeiro - Carvalho Martins Ltda

Orlando Mendes de Matos - Símbolo Construções e Terraplanagem Ltda

Kênia Aguiar Ferreira - Construtora Rocha e Silva Ltda

PUBLICAÇÃO
Afixado em 29 / 01 / 08
Conforme Lei Orgânica Municipal
Art. 70 § 1º
Ass.





A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA
CRUZ-MG.

07.789.760
Rua Barão de São Romão, 1593
Centro - Januária - MG
07.789.760-000

Aos cuidados da

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

07.789.760
Rua Barão de São Romão, 1593
Centro - Januária - MG
07.789.760-000

Processo Licitatório 001/2008
Modalidade Tomada de preço N° 001/2008.

ENVELOPE N° 2
"PROPOSTA".

PROPONENTE:

CCM – Construtora Carvalho Martins Ltda.

CNPJ/MF 07.789.760/0001-79

Rua Barão de São Romão N°. 1593 Centro – Januária – MG

[Handwritten signatures and stamps]

07.789.760
Rua Barão de São Romão, 1593
Centro - Januária - MG
07.789.760-000





SÍMBOLO CONSTRUÇÕES E TERRAPLAGEM LTDA

CGC:07.728.242/0001-45

Rua: Arnaldo Vieira, 387, João Aguiar – São Francisco - MG



São Francisco, 29 de Janeiro de 2008

À Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
Processo Licitatório nº 001/2008
Ref: Tomada de preços nº 001/2008

Vimos através desta apresentar-lhes nossa proposta de preço que tem por objeto construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde nas localidades de São Pedro das Tabocas e Riacho do Buriti – Zona Rural do Município, sendo que o preço total para a execução dos serviços é de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais).

O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

*Sem mais a declarar
Atenciosamente,*

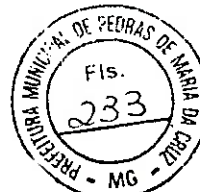
[Assinatura]
SÍMBOLO CONSTRUÇÕES E TERRAPLAGEM LTDA

CNPJ: 07.728.242/0001-45
SÍMBOLO CONSTRUÇÕES E
TERRAPLAGEM LTDA
RUA ARNALDO VIEIRA, Nº 387 - JOÃO AGUIAR
CEP 39.300-000 - SÃO FRANCISCO - MG

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





SIMBOLO CONSTRUÇÕES E TERRAPLAGEM LTDA
CNPJ: 07.728.242/0001-45

Rua: Arnaldo Vieira, 387, João Aguiar - São Francisco - MG
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL
LOCAL: PEDRAS DE MARIA DA CRUZ-MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	SUB TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					3.171,86
1.1	Limpeza do Terreno	m²	350,00	0,80	280,00	
1.2	Instalações Provisórias					
1.2.1	Instalação de Canteiro de Obras	un	1,00	1.500,00	1.500,00	
1.2.2	Ligação Provisória de Água	un	1,00	700,00	700,00	
1.2.3	Ligação Provisória de Luz	un	1,00	150,00	150,00	
1.3	Placa da Obra	m²	1,00	258,11	258,11	
1.4	Locação da Obra	m²	113,50	2,50	283,75	
2.0	FUNDAÇÕES					11.492,70
2.1	Escavação manual de valas	m³	24,12	10,25	247,23	
2.2	Aplicamento de Fundo de Vala com Maco 30 kg	m²	45,93	2,20	101,05	
2.3	Reaterro Manual Aplicado de Vala	m²	10,94	12,00	131,28	
2.4	Lastro de Concreto incl. Preparo e Lançamento	m²	6,08	93,00	565,44	
2.5	Formas em Tábua de Pinho	m²	130,56	19,20	2.506,75	
2.6	Armadura de Aço CA-50	Kg	790,80	5,50	4.349,40	
2.7	Concreto Estrutural Fck 15 Mpa	m³	13,18	250,00	3.295,00	
2.8	Lançamento e Aplicação de Concreto	m²	13,18	22,50	296,55	
3.0	ESTRUTURA					15.422,40
3.1	Forma de Madeira comp, Resinada util. 3 vezes	m²	160,80	21,50	3.457,20	
3.2	Armadura de Aço CA-50	Kg	857,60	5,50	4.716,80	
3.3	Concreto Estrutural Fck 15 Mpa	m³	10,72	250,00	2.680,00	
3.4	Lançamento e Aplicação de Concreto em Estrutura	m³	10,72	45,00	482,40	
3.5	Laje Pré Fabricada Comum para Forro	m²	113,50	36,00	4.086,00	
4.0	ALVENARIA					6.096,09
4.1	Alven. c/ Tijolo Cerâmico Furado 10x20x20 cm	m²	300,30	20,30	6.096,09	
5.0	COBERTURA					6.321,30
5.1	Estrutura de Madeira p/ Telhado amianto	m²	147,55	28,00	4.131,40	
5.2	Cobertura com telhado em amianto	m²	147,55	14,00	2.065,70	
5.3	Cumeleira	m	12,00	10,35	124,20	
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA					3.800,00
6.1	Instalação hidro-sanitária	vb	1,00	3.800,00	3.800,00	

CNPJ: 07.728.242/0001-45

SIMBOLO CONSTRUÇÕES E TERRAPLAGEM LTDA
Rua: Arnaldo Vieira, 387, João Aguiar - São Francisco - MG
CEP: 35.000 - SÃO FRANCISCO - MG

[Handwritten signatures and marks]

SÍMBOLO CONSTRUÇÕES E TERRAPLAGEM LTDA

CGC:07.728.242/0001-45

Rua: Arnaldo Vieira, 387, João Aguiar - São Francisco - MG

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL

LOCAL: PEDRAS DE MARIA DA CRUZ-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	SUB TOTAL
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					3.494,01
7.1	Instalação elétrica	vb	1,00	3.500,00	3.494,01	
8.0	ESQUADRIAS					4.212,40
8.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA					
8.1.1	Porta Interna de Madeira Completa (0,70x2,10)	un	2,00	170,00	340,00	
8.1.2	Porta Interna de Madeira Completa (0,80x2,10)	un	12,00	185,00	2.220,00	
8.2	ESQUADRIAS METÁLICAS					
8.2.1	Janela Tipo Basculante de Ferro Colocada e Acalb.	m²	13,77	120,00	1.652,40	
9.0	REVESTIMENTO					10.234,05
9.1	Chapisco em Paredes Internas, Externas e Teto	m²	714,10	2,00	1.428,20	
9.2	Emboço em Paredes que receberão Azulejo	m²	85,50	9,00	769,50	
9.3	Reboço em paredes internas, Externas e Forro	m²	714,10	8,50	6.069,85	
9.4	Azulejo Assentado c/ Arg. Mista Junta e Prumo	m²	85,50	23,00	1.966,50	
10.0	PISO					5.016,70
10.1	Lastro Impermeabilizado de Concreto E=6 cm	m²	113,50	10,20	1.157,70	
10.2	Regularização de Base p/ Piso Cerâmico	m²	113,50	4,00	454,00	
10.3	Piso Cerâmico	m²	113,50	30,00	3.405,00	
11.0	RODAPEIS e SOLEIRAS					1.520,00
11.1	Rodapés de Cerâmica	m	115,00	12,00	1.380,00	
11.2	Soleiras de Cerâmica	m	14,00	10,00	140,00	
12.0	VIDROS					504,00
12.1	Vidro Cristal Comum Colocado em Caixilho c/ Massa	m²	14,00	36,00	504,00	
13.0	PINTURA					8.622,16
13.1	Emassamento paredes c/ Massa Base PVA 2 demãos	m²	628,60	4,50	2.828,70	
13.2	Látex 2 Demãos em Paredes e Teto	m²	628,60	8,00	5.028,80	
13.3	Esmalte em Esquadrias de Madeira com 2 Demãos	m²	51,91	10,50	545,06	
13.4	Esmalte em Esquadrias Metálicas com 2 Demãos	m²	18,00	12,20	219,60	
14.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					1.100,00
14.1	Pia em Inox	un	4,00	90,00	360,00	
14.2	Lavatório Simples em Louça	un	4,00	60,00	240,00	
14.3	Vaso Sanitário em Louça	un	4,00	63,00	252,00	

CNPJ: 07.728.242/0001-45

SÍMBOLO CONSTRUÇÕES E TERRAPLAGEM LTDA
RUA ARNALDO VIEIRA, Nº 387 - JOÃO AGUIAR - SÃO FRANCISCO - MG
CEP 39.300

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

SÍMBOLO CONSTRUÇÕES E TERRAPLAGEM LTDA

CGC:07.728.242/0001-45

Rua: Arnaldo Vieira, 387, João Aguiar - São Francisco - MG

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL

LOCAL: PEDRAS DE MARIA DA CRUZ-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	SUB TOTAL
14.4	Papeleira de Louça	un	4,00	20,00		80,00
14.5	Saboneteira de louça	un	4,00	20,00		80,00
14.6	Saboneteira em inox	un	4,00	22,00		88,00
15.0	BANCADAS E BALCÕES					1.080,00
15.1	Bancadas em Ardósia p/ Pia e Balcão	m²	12,00	90,00		1.080,00
16.0	LIMPEZA DA OBRA					657,20
16.1	Limpeza em Aparelhos Sanitários	un	113,50	2,30		261,05
16.2	Azulejos	m²	85,50	1,80		153,90
16.3	Pisos	m²	113,50	1,90		215,65
16.4	Vidros	m²	14,00	1,90		26,60
TOTAL GERAL DA PLANILHA (OITENTA E DOIS MIL SETECENTOS QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)					R\$	82.744,86

[CNPJ: 07.728.242/0001-45]

SÍMBOLO CONSTRUÇÕES E TERRAPLAGEM LTDA

RUA ARNALDO VIEIRA Nº 387 - JOÃO AGUIAR - CEP 39.300-000 - SÃO FRANCISCO - MG

Arnaldo

Arnaldo

Arnaldo

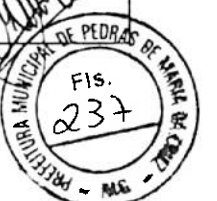
SÍMBOLO CONSTRUÇÕES E TERRAPLACAGEM LTDA
CGC:07.728.242/0001-45

Rua: Arnaldo Vieira, 387, João Aguiar - São Francisco - MG

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL

LOCAL: PEDRAS DE MARIA DA CRUZ-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



DESCRIÇÃO

UNID.

QUANT.

UNITÁRIO

TOTAL

SUB TOTAL

SERVIÇOS PRELIMINARES

1.0 Limpeza do Terreno

1.1 Instalações Provisórias

1.2.1 Instalação de Canteiro de Obras

1.2.2 Ligação Provisória de Água

1.2.3 Ligação Provisória de Luz

1.3 Placa da Obra

1.4 Locação da Obra

FUNDAÇÕES

2.1 Escavação manual de valas

2.2 Aplicamento de Fundo de Vala com Maco 30 kg

2.3 Reaterro Manual Aplicado de Vala

2.4 Lastro de Concreto incl. Preparo e Lançamento

2.5 Formas em Tábuas de Pinho

2.6 Armadura de Aço CA-50

2.7 Concreto Estrutural Fck 15 Mpa

2.8 Lançamento e Aplicação de Concreto

ESTRUTURA

3.1 Forma de Madeira comp. Resinada util. 3 vezes

3.2 Armadura de Aço CA-50

3.3 Concreto Estrutural Fck 15 Mpa

3.4 Lançamento e Aplicação de Concreto em Estrutura

3.5 Laje Pré Fabricada Comum para Forro

4.0 ALVENARIA

4.1 Alven. c/ Tijolo Cerâmico Furado 10X20X20 cm

COBERTURA

5.1 Estrutura de Madeira p/ Telhado amianto

5.2 Cobertura com telhado em amianto

5.3 Cumeeira

6.0 INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA

6.1 Instalação hidro-sanitária

CNPJ: 07.728.242/0001-45

vb

1,00

5.100,00

5.100,00

5.100,00

[Handwritten signatures and marks]

SÍMBOLO CONSTRUÇÕES E TERRAPLACAGEM LTDA
RUA: ARNALDO VIEIRA, Nº 387, JOÃO AGUIAR
CEP: 300-000 - SÃO FRANCISCO - MG

CGC:07.728.242/0001-45

Rua: Arnaldo Vieira, 387, João Aguiar - São Francisco - MG

LOCAL: PEDRAS DE MARIA DA CRUZ-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	SUB TOTAL
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					4.630,00
7.1	Instalação elétrica	vb	1,00	4.630,00	4.630,00	
8.0	ESQUADRIAS					4.637,64
8.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA					
8.1.1	Porta Interna de Madeira Completa (0,70x2,10)	un	2,00	180,00	360,00	
8.1.2	Porta Interna de Madeira Completa (0,80x2,10)	un	12,00	205,00	2.460,00	
8.2	ESQUADRIAS METÁLICAS					
8.2.1	Janela Tipo Basculante de Ferro Colocada e Acab.	m²	13,77	132,00	1.817,64	
9.0	REVESTIMENTO					12.129,97
9.1	Chapisco em Paredes Internas, Externas e Teto	m²	714,10	2,20	1.571,02	
9.2	Emboço em Paredes que receberão Azulejo	m²	85,50	9,80	837,90	
9.3	Reboco em paredes internas, Externas e Forro	m²	714,10	10,50	7.498,05	
9.4	Azulejo Assentado c/ Arg. Mista Junta e Prumo	m²	85,50	26,00	2.223,00	
10.0	PISO					5.413,95
10.1	Lastro Impermeabilizado de Concreto E=6 cm	m²	113,50	10,90	1.237,15	
10.2	Regularização de Base p/ Piso Cerâmico	m²	113,50	4,30	488,05	
10.3	Piso Cerâmico	m²	113,50	32,50	3.688,75	
11.0	RODAPÊS e SOLEIRAS					1.562,90
11.1	Rodapés de Cerâmica	m	115,00	12,30	1.414,50	
11.2	Soleiras de Cerâmica	m	14,00	10,60	148,40	
12.0	VIDROS					574,00
12.1	Vidro Cristal Comum Colocado em Caixilho c/ Massa	m²	14,00	41,00	574,00	
13.0	PINTURA					9.722,73
13.1	Emassamento paredes c/ Massa Base PVA 2 demãos	m²	628,60	4,90	3.080,14	
13.2	Látex 2 Demãos em Paredes e Teto	m²	628,60	9,32	5.858,55	
13.3	Esmalte em Esquadrias de Madeira com 2 Demãos	m²	51,91	10,70	555,44	
13.4	Esmalte em Esquadrias Metálicas com 2 Demãos	m²	18,00	12,70	228,60	
14.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					1.112,80
14.1	Pia em Inox	un	4,00	80,00	320,00	
14.2	Lavatório Simples em Louça	un	4,00	65,00	260,00	
14.3	Vaso Sanitário em Louça	un	4,00	68,00	272,00	

EMP/ 07.728.242/0001-45

SÍMBOLO CONSTRUÇÕES E TERRAPLAGEM LTDA

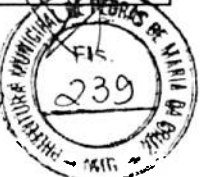
CGC: 07.728.242/0001-45

Rua: Arnaldo Vieira, 387, João Aguiar - São Francisco - MG

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL

LOCAL: PEDRAS DE MARIA DA CRUZ-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	SUB TOTAL
14.4	Papeleira de Louça	un	4,00	18,00	72,00	
14.5	Saboneteira de louça	un	4,00	23,00	92,00	
14.6	Saboneteira em Inox	un	4,00	24,20	96,80	
15.0	BANCADAS E BALCÕES					866,88
15.1	Bancadas em Ardósia p/ Pia e Balcão	m²	12,00	90,00	1.080,00	
16.0	LIMPEZA DA OBRA					587,43
16.1	Limpeza em Aparelhos Sanitários	un	113,50	2,30	261,05	
16.2	Azulejos	m²	85,50	1,00	85,50	
16.3	Pisos	m²	113,50	2,00	227,00	
16.4	Vídeos	m²	14,00	2,50	35,00	
TOTAL GERAL DA PLANILHA (NOVENTA E DOIS MIL DUZENTOS CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)					R\$	92.255,14

CNPJ: 07.728.242/0001-45
SÍMBOLO CONSTRUÇÕES E TERRAPLAGEM LTDA
 Rua Arnaldo Vieira, nº 387 - JOÃO AGUIAR
 SÃO FRANCISCO - MG
 CEP 39.300-000

Handwritten signatures and initials.

Large handwritten signature.



**CONSTRUTORA
CARVALHO MARTINS**

SERVIÇOS EM TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES,
SANEAMENTO BÁSICO, EDIFICAÇÕES EM GERAL.



À
**Prefeitura Municipal de PEDRAS DE MARIA DA
CRUZ-MG.**

Aos Cuidados da
Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2008

CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores (as).

Para a execução, sob o regime de empreitada por preço global, para execução das obras conforme definido na TOMADA DE PREÇOS supracitada, a empresa CCM – CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA cadastrada no CNPJ/MF sob nº 07.789.760/0001-79, com sede à Rua Barão de São Romão nº 1593, bairro Centro, Januária - MG, signatária desta proposta, apresenta-se como PROPONENTE a assumir os contratos respectivos, em estrita conformidade com os documentos pertinentes. A signatária propõe-se a executar integralmente a obra, bem e fielmente, de acordo com os projetos, detalhes, especificações, instruções e documentos constantes da Coleta, fornecer e providenciar toda a mão-de-obra, materiais, equipamentos e outros serviços necessários:

1.1 - O valor global da proposta, calculado de acordo com o Orçamento-Planilha em anexo é de:

- UBS ZONA RURAL COMUNIDADE DE RIACHO DO BURITI R\$ 85.056,39
- UBS ZONA RURAL COMUNIDADE DE SÃO PEDRO DAS TABOCAS R\$ 82.646,10

Perfazendo um total de 167.702,50 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL SETECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

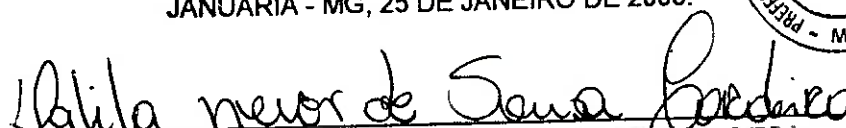
1.2 Declaramos conhecer o terreno onde a obra será executada e todas as condições locais pertinentes.

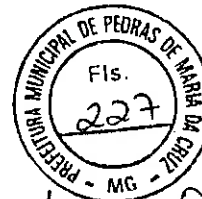
1.3 Declaramos ter integral conhecimento da documentação técnica pertinente.

1.4 Certificamos que recebemos, examinamos e estamos a par de todos os documentos pertinentes, que conferimos e identificamos todos os desenhos e especificações técnicas e que não constatamos discrepâncias nos mesmos ou em quaisquer outros elementos que façam parte do contrato objeto desta proposta e que assumimos plena responsabilidade por quaisquer erros, inclusive de transcrição de valores e operações aritméticas, ou omissões na sua preparação assegurando a integral execução da obra, pelo preço global mencionado em 1.1, observando sempre a melhor técnica de construir para atingir a qualidade final prevista pela GRS.

1.5 Validade da proposta 60 dias após a sua entrega.

JANUÁRIA - MG, 25 DE JANEIRO DE 2008.

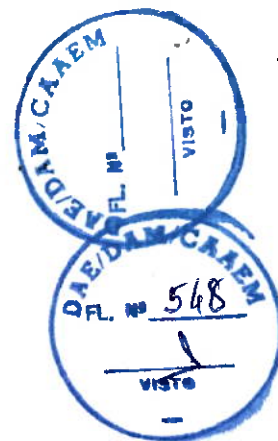

CCM - CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA
DALILA NEVES DE SOUZA CORDEIRO.





CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS

SERVIÇOS EM TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES,
SANEAMENTO BÁSICO, EDIFICAÇÕES EM GERAL.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ -MG
A/C

OBJETO: PLANILHA ORÇAMENTARIA DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO
DA UNIDADE BASICA DE SAUDE NA ZONA RURAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ -MG
LOCALIDADE DE SÃO PEDRO DAS TABOÇAS

ITEM	DESCRIÇÕES	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Limpeza do terreno	M²	350,00	0,56	196,00
1.2	Instalações Provisórias				
1.2.1	Instalações de Canteiros de Obras	und	1,00	2.200,00	2.200,00
1.2.2	Ligação Provisória de Aguas	und	1,00	701,18	701,18
1.2.3	Ligação Provisória de Luz	und	1,00	135,09	135,09
1.3	Placa da Obra	M²	1,00	350,00	350,00
1.4	Locação da Obra	M²	113,50	2,53	287,16
2.0	FUNDAÇÕES				
2.1	Escavação manual de valas	M³	24,15	9,33	225,32
2.2	Apiloamento de Fundo de Vala com Maço 30 kg	M²	45,93	1,68	77,16
2.3	Reaterro manual apiloado de vala	M³	10,94	10,73	117,39
2.4	Lastro de concreto incl. Preparo e lançamento	M³	6,08	90,00	547,20
2.5	Formas em tabuas de pinos	M²	130,56	16,35	2.134,66
2.6	Armadura de aço CA-50	KG	790,80	6,35	5.021,58
2.7	Concreto estrutural Fck 15 MPA	M³	13,18	289,00	3.809,02
2.8	Lançamento e aplicação de concreto	M³	13,18	20,73	273,22
3.0	ESTRURA				
3.1	Forma de Madeira comp. Resinada util. 3 vezes	M²	160,80	21,60	3.473,28
3.2	Armadura de aço CA-50	KG	857,60	5,02	4.305,15
3.3	Concreto estrutural Fck 15 MPA	M³	10,72	289,00	3.098,08
3.4	Lançamento e aplicação de concreto em estrutura	M³	10,72	42,10	451,31
3.5	Laje pré fabricada comum para forro	M²	113,50	31,57	3.583,20
4.0	ALVENARIA				
4.1	Alvenaria c/ Tijolo Ceramico Furado 10x20x20 cm	M²	300,30	19,59	5.882,88
5.0	COBERTURA				
5.1	Estrutura de madeira p/ Telhado amianto	M²	147,55	28,06	4.140,25
5.2	Cobertura com telhado em amianto	M²	147,55	14,03	2.070,13
5.3	Cumeeira	M	12,00	8,95	107,40
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA				
6.1	Instalação hidro - sanitaria	VB	1,00	4.386,00	4.386,00
7.0	INSTALAÇÃO ELETRICA				
7.1	Instalação eletrica	VB	1,00	3.947,40	3.947,40
8.0	ESQUADRIAS				
8.1	ESQUADRIAS DE MADEIRAS				
8.1.1	Porta interna de Madeira completa 0,70 x 2,10	UND	2,00	156,51	313,02
8.1.2	Porta interna de Madeira Completa 0,80 x 2,10	UND	12,00	177,20	2.126,40





CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS

SERVIÇOS EM TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES,
SANEAMENTO BÁSICO, EDIFICAÇÕES EM GERAL.



8.2	ESQUADRIAS METÁLICAS				
8.2.1	Janela tipo basculante de ferro colocada e acabada	M²	13,77	122,12	1.681,59
9.0	REVESTIMENTO				
9.1	Chapisco em paredes internas, externas e teto	M²	714,10	1,89	1.349,65
9.2	Emboço em paredes que receberão azulejo	M²	85,50	8,42	719,91
9.3	Reboco em paredes internas, externas e forro	M²	714,10	9,06	6.469,75
9.4	Azulejo assentados c/ arg Mista junta a prumo	M²	85,50	21,93	1.875,02
10	PISO				
10.1	Lastro impermeabilizado de concreto E=6 cm	M²	113,50	9,15	1.038,53
10.2	Regularização de base p/ piso Cerâmico	M²	113,50	3,68	417,68
10.3	Piso cerâmico	M²	113,50	28,06	3.184,81
11.0	RODA PÉS E SOLEIRAS				
11.1	Roda pés de Cerâmica	M	115,00	10,71	1.231,65
11.2	Soleiras de Cerâmicas	M	14,00	8,89	124,46
12.0	VIDROS				
12.1	Vidras de Cristal comum colocado em caixilho c/ massa	M²	14,00	33,98	475,72
13.0	PINTURA				
13.1	Emassamento paredes c/ massa base PVA 2 demãos	M²	628,60	4,10	2.577,26
13.2	Látex 2 demãos em paredes e tetos	M²	628,60	7,50	4.714,50
13.2	Esmalte em esquadrias de madeiras com 2 demãos	M²	51,91	9,01	467,71
13.3	Esmalte em esquadrias metálicas com 2 demãos	M²	18,00	10,75	193,50
14.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				
14.1	Pia em inox	UND	4,00	68,42	273,68
14.2	Lavatório simples em louça	UND	4,00	54,38	217,52
14.3	Vaso sanitário em louça	UND	4,00	54,01	216,04
14.4	Papeleira de louça	UND	4,00	15,79	63,16
14.5	Saboneteira de Louça	UND	4,00	19,29	77,16
14.6	Saboneteira em inox	UND	4,00	20,66	82,64
15.0	BANCADAS E BALCÕES				
15.1	Bancadas em ardósia p/ pia e balcão	M²	12,00	61,40	736,80
16.0	LIMPEZA DA OBRA				
16.1	Limpeza em aparelhos sanitários	UND	113,50	2,19	248,57
16.2	Azulejo	M²	85,50	0,77	65,84
16.3	pisos	M²	113,50	1,38	156,63
16.4	Vidros	M²	14,00	1,92	26,88
					82.646,10

JANUARIA - MG, 25 DE JANEIRO DE 2008.

Valéria Neves de Sousa Bordenes
CCM - CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA

med

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
Fis. 229
MG



CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS

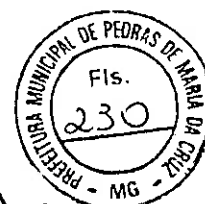
SERVIÇOS EM TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES,
SANEAMENTO BÁSICO, EDIFICAÇÕES EM GERAL.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ -MG
AVC

OBJETO: PLANILHA ORÇAMENTARIA DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO
DA UNIDADE BASICA DE SAUDE NA ZONA RURAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ -MG
LOCALIDADE DE RIACHO DO BURITI

ITEM	DESCRIÇÕES	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Limpeza do terreno	M²	350,00	1,89	661,50
1.2	Instalações Provisórias				
1.2.1	Instalações de Canteiros de Obras	und	1,00	2.200,00	2.200,00
1.2.2	Ligação Provisória de Águas	und	1,00	701,18	701,18
1.2.3	Ligação Provisória de Luz	und	1,00	135,09	135,09
1.3	Placa da Obra	M²	1,00	350,00	350,00
1.4	Locação da Obra	M²	113,50	2,53	287,16
2.0	FUNDAÇÕES				
2.1	Escavação manual de valas	M³	24,15	9,33	225,32
2.2	Apiloamento de Fundo de Vala com Maço 30 kg	M²	45,93	1,68	77,16
2.3	Reatero manual apiloado de vala	M³	10,94	10,73	117,39
2.4	Lastro de concreto incl. Preparo e lançamento	M³	6,08	90,00	547,20
2.5	Formas em tabuas de pinos	M²	130,56	16,35	2.134,66
2.6	Armadura de aço CA-50	KG	790,80	7,35	5.812,38
2.7	Concreto estrutural Fck 15 MPA	M³	13,18	289,56	3.816,40
2.8	Lançamento e aplicação de concreto	M³	13,18	20,73	273,22
3.0	ESTRURA				
3.1	Forma de Madeira comp. Resinada util 3 vezes	M²	160,80	21,60	3.473,28
3.2	Armadura de aço CA-50	KG	857,60	6,35	5.445,76
3.3	Concreto estrutural Fck 15 MPA	M³	10,72	289,56	3.104,08
3.4	Lançamento e aplicação de concreto em estrutura	M³	10,72	42,10	451,31
3.5	Laje pré fabricada comum para forro	M²	113,50	31,57	3.583,20
4.0	ALVENARIA				
4.1	Alvenaria c/ Tijolo Ceramico Furado 10x20x20 cm	M²	300,30	19,59	5.882,88
5.0	COBERTURA				
5.1	Estrutura de madeira p/ Telhado amianto	M²	147,55	28,06	4.140,25
5.2	Cobertura com telhado em amianto	M²	147,55	14,03	2.070,13
5.3	Cumeeira	M	12,00	8,95	107,40
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA				
6.1	Instalação hidro - sanitaria	VB	1,00	4.386,00	4.386,00
7.0	INSTALAÇÃO ELETRICA				
7.1	Instalação eletrica	VB	1,00	3.947,40	3.947,40
8.0	ESQUADRIAS				
8.1	ESQUADRIAS DE MADEIRAS				
8.1.1	Porta interna de Madeira completa 0,70 x 2,10	UND	2,00	156,51	313,02
8.1.2	Porta interna de Madeira Completa 0,80 x 2,10	UND	12,00	177,20	2.126,40



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS

SERVIÇOS EM TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES,
SANEAMENTO BÁSICO, EDIFICAÇÕES EM GERAL.



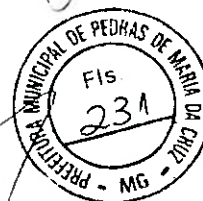
8.2	ESQUADRIAS METÁLICAS				
8.2.1	Janela tipo basculante de ferro colocada e acabada	M²	13,77	122,12	1.681,59
9.0	REVESTIMENTO				
9.1	Chapisco em paredes internas, externas e teto	M²	714,10	1,89	1.349,65
9.2	Emboço em paredes que receberão azulejo	M²	85,50	8,42	719,91
9.3	Reboco em paredes internas, externas e forro	M²	714,10	9,06	6.469,75
9.4	Azulejo assentados c/ arg. Mista junta a prumo	M²	85,50	21,93	1.875,02
10	PISO				
10.1	Lastro impermeabilizado de concreto E=6 cm	M²	113,50	9,15	1.038,53
10.2	Regularização de base p/ piso Cerâmico	M²	113,50	3,68	417,68
10.3	Piso cerâmico	M²	113,50	28,06	3.184,81
11.0	RODA PÉS E SOLEIRAS				
11.1	Roda pés de Cerâmica	M	115,00	10,71	1.231,65
11.2	Soleiras de Cerâmicas	M	14,00	8,89	124,46
12.0	VIDROS				
12.1	Vidras de Cristal comum colocado em caixilho c/ massa	M²	14,00	33,98	475,72
13.0	PINTURA				
13.1	Emassamento paredes c/ massa base PVA 2 demãos	M²	628,60	4,10	2.577,26
13.2	Látex 2 demãos em paredes e tetos	M²	628,60	7,50	4.714,50
13.2	Esmalte em esquadrias de madeiras com 2 demãos	M²	51,91	9,01	467,71
13.3	Esmalte em esquadrias metálicas com 2 demãos	M²	18,00	10,75	193,50
14.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				
14.1	Pia em inox	UND	4,00	68,42	273,68
14.2	Lavatório simples em louça	UND	4,00	54,38	217,52
14.3	Vaso sanitário em louça	UND	4,00	54,01	216,04
14.4	Papeleira de louça	UND	4,00	15,79	63,16
14.5	Saboneteira de Louça	UND	4,00	19,29	77,16
14.6	Saboneteira em inox	UND	4,00	20,66	82,64
15.0	BANCADAS E BALCÕES				
15.1	Bancadas em ardósia p/ pia e balcão	M²	12,00	61,40	736,80
16.0	LIMPEZA DA OBRA				
16.1	Limpeza em aparelhos sanitários	UND	113,50	2,19	248,57
16.2	Azulejo	M²	85,50	0,77	65,84
16.3	pisos	M²	113,50	1,38	156,63
16.4	Vidros	M²	14,00	1,92	26,88
					85.056,39

JANUÁRIA - MG, 25 DE JANEIRO DE 2008

Maria Neves de Sousa Bordeiro

CCM - CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA

Rodrigo

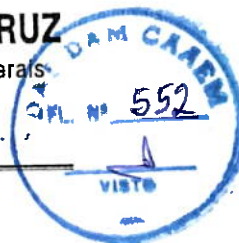




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz o envelope nº 02 contendo a Proposta referente ao Processo Licitatório nº 001/2008 modalidade Tomada de Preço nº 001/2008, uma vez que a empresa abaixo qualificada foi considerada inabilitada a participar do referido processo.

RAZÃO SOCIAL: Construtora Rocha Silva Ltda

CNPJ: 00.791.720/0001-12

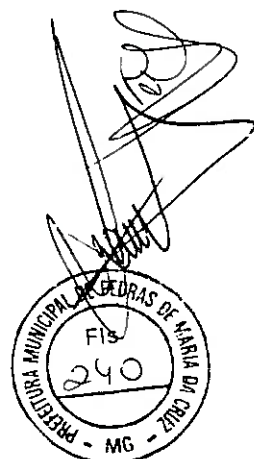
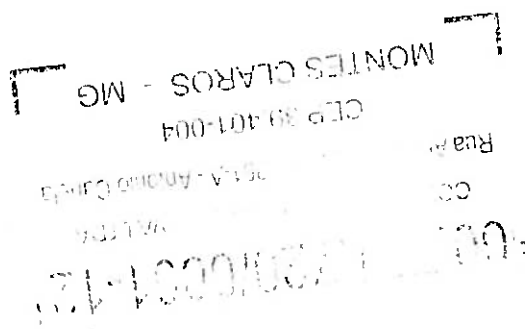
ENDEREÇO: Rua Antonieta Canela, nº 251 – Bairro Antônio Canela

CEP. 39401.004 - Montes Claros – MG

MOTIVO DA INABILITAÇÃO: Não apresentou os documentos da Sócia Alcione Vieira Rocha, conforme exigido em edital.

CIENTE EM 07 de fevereiro de 2008.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO REPRESENTANTE.



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



MAPA DE APURAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008

MENOR PREÇO GLOBAL.

EMPRESA			VALOR TOTAL R\$
CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA			R\$ 167.702,50
CONSTRUTORA	SIMBOLO	CONSTRUÇÕES	E R\$ 175.000,00
TERRAPLANAGEM LTDA-ME			

Pedras de Maria da Cruz - MG, 01 fevereiro de 2.008.

Levy Correia de Oliveira - Presidente

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros - Membro

Manoel Rodrigues Pereira - Membro

Comissão Permanente de Licitações:

Licitantes Presentes:

Dalila Neves de Souza Cordeiro - Construtora Carvalho Martins Ltda

Orlando Mendes de Matos - Simbolo Construções e Terraplanagem Ltda





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008.

Ao 1º dia do mês de fevereiro de 2.008, às 10:00 (dez horas e trinta minutos), reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** desta Prefeitura Municipal, com o objetivo de julgar as Propostas de Preços, da Licitação de modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº001/2008**, para Contratação de empresa para a construção de duas Unidades Básicas de Saúde nas Localidades de São Pedro das Tabocas e Riacho do Buriti, Zona Rural deste município

FORAM HABILITADAS NA 1ª FASE DO PROCESSO AS SEGUINTE EMPRESAS:

- 1- Construtora Carvalho Martins Ltda
- 2- Construtora Símbolo Construções e terraplanagem Ltda-ME

Aberta a sessão verificou-se a presença da Sra. Dalila Neves de Souza Cordeiro, sócia da empresa Construtora Carvalho Martins Ltda e do Senhor Orlando Mendes de Matos, sócio da empresa Símbolo Construções e Terraplanagem Ltda, foram distribuídos entre os membros da CPL para o devido exame os envelopes de PROPOSTA. Abertos os envelopes verificou-se que as empresas apresentaram propostas de preços devidamente regulares, ficando classificadas, e em conformidade com o Mapa de Apuração verificou-se o seguinte resultado:

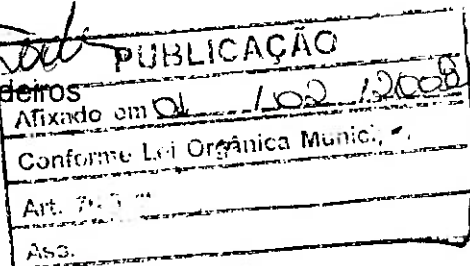
ITEM	EMPRESA	R\$ VALOR	VENCEDORA
01	Construtora Carvalho Martins Ltda	R\$ 167.702,50	Construtora Carvalho Martins Ltda
01	Construtora Símbolo Construções e terraplanagem Ltda- ME	R\$ 175.000,00	

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA que será assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Presidente: Levy Correia de Oliveira

Membro: Sebastião Carlos Chaves de Medeiros

Membro: Manoel Rodrigues Pereira



Licitantes Presentes:

Dalila Neves de Souza Cordeiro
Dalila Neves de Souza Cordeiro- Construtora Carvalho Martins Ltda

Orlando Mendes de Matos
Orlando Mendes de Matos- Símbolo Construções e Terraplanagem Ltda





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais

Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



DO: DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

REF.: Proc. nº 001/2008 - T.P. nº 001/2008

EM: 07/02/2008

PARECER JURÍDICO

Ultrapassado "*in albis*" o prazo para interposição de recurso, foi dado prosseguimento ao feito com a designação da segunda fase do certame com a abertura da sessão para apuração da proposta comercial.

Compareceram as duas empresas habilitadas na 1ª fase, sendo que a empresa Construtora Carvalho Martins Ltda., apresentou a melhor proposta com o menor preço.

Tudo em ordem, na forma da Lei, sou favorável à homologação da proposta com a adjudicação da mesma, seguidos da assinatura do contrato.

Pedras de Maria da Cruz, 07 de fevereiro de 2008.

Roseane Meireles Lima

Advogada – OAB/MG: 93.474





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais

Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

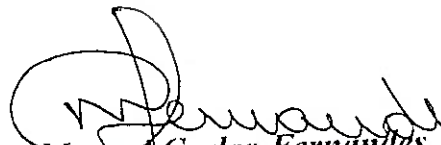
ADM.: "VONTADE DO POVO"



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

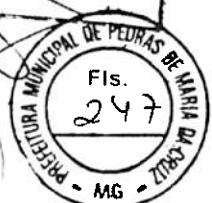
Homologo a ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação, realizada em 22 de janeiro de 2008, para julgamento do processo licitatório nº 001/2008, modalidade Tomada de Preço n.º 001/2008, adjudico e autorizo o Empenho da Despesa em favor da empresa: Construtora Carvalho Martins Ltda, o montante de R\$ 167.702,50 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos), a ser pago conforme boletim de medição e confirmada a referida prestação de serviços.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 11 de fevereiro de 2.008.


Manoel Carlos Fernandes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
Ata de em	11/02/08
Conferência	Orgânica Municipal
Art. 1º	"
Ass.	







PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais

Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Nº 003 /2008.

A Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, entidade de direito público, com sede a Av. Santos Dumont n.º 481, CNPJ n.º 25.209.156/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Manoel Carlos Fernandes**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, na Av. Montes Claros, portado do CPF n.º 490.662.346-87 e da RG: M-5.448.809, SSP/MG, doravante denominado contratante, e do outro lado como CONTRATADA a empresa **Construtora Carvalho Martins Ltda**, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto 558, centro, na cidade de Januária-Minas Gerais, inscrita no CNPJ 07.789.760/0001-79, neste ato representada pelo Sr. **Valmir Guedes Dias**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada à rua Geraldo Viana, nº 41, Bairro Cerâmica, na cidade de Januária, inscrito no CPF: 261.657.558-28, RG: M- 9.137.463, SSP/MG, tem entre si justos e contratado a presente prestação de serviços que regerá pelas Cláusulas e Condições estabelecidas abaixo como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto – a contratação de empresa de Construção Civil, para execução de duas Unidades Básicas de Saúde na zona rural deste município, sendo uma na localidade de São Pedro das Tabocas, localizada a 08 (oito) km da sede e a outra no Riacho do Buriti, ficando a 25 (vinte e cinco) km da sede, sob regime de empreitada global, seguindo rigorosamente as especificações contidas no Projeto arquitetônico e planta anexa ao edital.

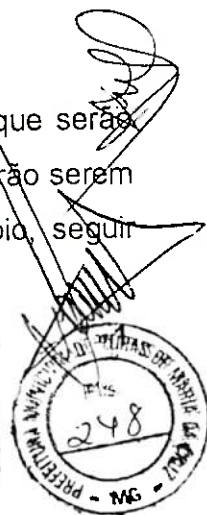
CLÁUSULA SEGUNDA – Da vigência – Será de até 06 (seis) meses a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser alterada por períodos iguais e sucessivos conforme a lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Materiais e Serviços – Os materiais e serviços que serão utilizados na realização da obra serão sobre responsabilidade da contratada e deverão serem entregues no local da referida obra à 33 (trinta e três) Km da sede do município, seguindo rigorosamente as especificações técnicas do projeto arquitetônico.



Valmir Guedes Dias

PUBLICAÇÃO	
Afixado em	14/02/2008
Conforme	Assessoria Municipal
Art. 75	
Ass.	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



CLÁUSULA QUARTA – Do valor – A contratada receberá a importância de R\$ 167.702,50 (cento e sessenta e sete mil, setecentos reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA QUINTA – Do pagamento- O pagamento será mensal, mediante o documento fiscal, conforme o boletim de medição e após confirmada a execução do serviço.

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia- será cobrado 5% (cinco por cento) do valor global do contrato como prestação de garantia de execução, que será depositada em até 15 (quinze) dias da assinatura deste, restituída após a execução e quando em dinheiro, atualizada monetariamente, cabendo ao contratado escolher um das seguintes modalidades de garantia:

I-Caução em dinheiro ou título da dívida pública;

II- seguro - garantia

III- fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA- Dotação Orçamentária – Os recursos para o cumprimento do presente contrato, advirão da seguinte dotação orçamentária: 02.08.01.10.301.0006.3042- Obras e ampliação do Setor de Saúde, 44905102- Obras e Instalações de Domínio Público

CLÁUSULA OITAVA - Dos direitos e Obrigações:

DA CONTRATANTE:

1. - Cumprir pagamento conforme Cláusula quarta;

1.1- Acompanhar através do seu Departamento Técnico o andamento dos serviços orientando a contratada na execução dos serviços;

1.1.2- Solicitar o reparo de partes possivelmente consideradas não realizadas conforme exigidas pelo contrato.

DA CONTRATADA:

2.1- Cumprir rigorosamente o prazo estabelecido no presente contrato;

2.1.1- Permitir a fiscalização dos serviços pela contratante, cumprindo e fazendo cumprir as instruções e ordens que lhes forem transmitidos;

Volmir Guimarães Lima





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais

Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prepedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



- 2.1.2- Responsabilizar-se pelas conseqüências de negligências, imperícias, imperfeições ou insegurança dos serviços.
- 2.1.3- Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação que o originou.
- 2.1.4- Refazer o quê for julgado em desacordo com o Projeto Básico;
- 2.1.5 - Cumprir os prazos e condições constantes da Proposta;
- 2.1.6 - Seguir rigorosamente as especificações do Projeto Básico;
- 2.1.7- Arcar com todas as despesas referentes, impostos, encargos, previdência, ajudantes, materiais, enfim, tudo aquilo que julgar necessário para execução do presente objeto;

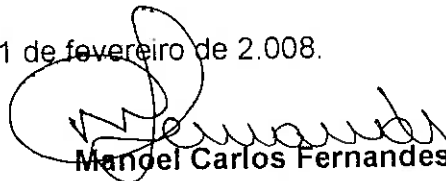
CLÁUSULAS NONA: Do processo Licitatório - O presente contrato originou-se do processo Licitatório Nº 001/2008, modalidade Tomada de Preços nº 001/2008.

CLÁUSULA DÉCIMA- Da Rescisão Contratual: o presente contrato poderá ser rescindido por concordância das partes ou por inadimplência ou omissão dos contratados, cabendo nesta hipótese à parte prejudicada o recebimento da multa de 20% (vinte por cento) do valor total do presente.

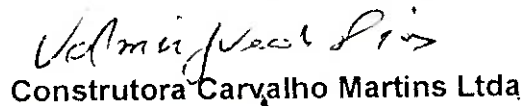
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca de Januária / MG, com renúncia antecipada de outro qualquer, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir questões que possam surgir do presente instrumento.

Assim por estarem justos e combinados firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Pedras de Maria da Cruz - MG, 11 de fevereiro de 2.008.


Manoel Carlos Fernandes

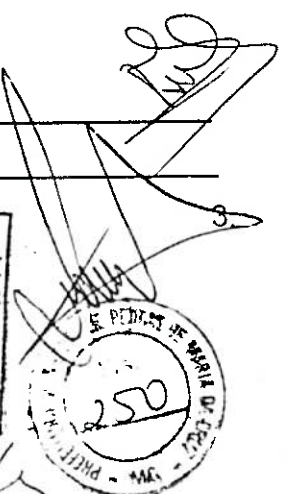
Prefeito Municipal


Construtora Carvalho Martins Ltda

Contratante

Testemunhas: _____ CPF _____
_____ CPF _____

PUBLICAÇÃO	
Afixado em	11 de fevereiro de 2008
Conforme	_____
Art. 70 e 71	_____
Ass.	_____





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais

Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"



ORDEN DO SERVIÇO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇO N.º 001/2008.

EMPRESA VENCEDORA: Construtora Carvalho Martins Ltda

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 167.702,50 (cento e sessenta e sete mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal, conforme boletim de medição.

Autorizo o início das atividades do vencedor Do Processo Licitatório n.º 001/2008.

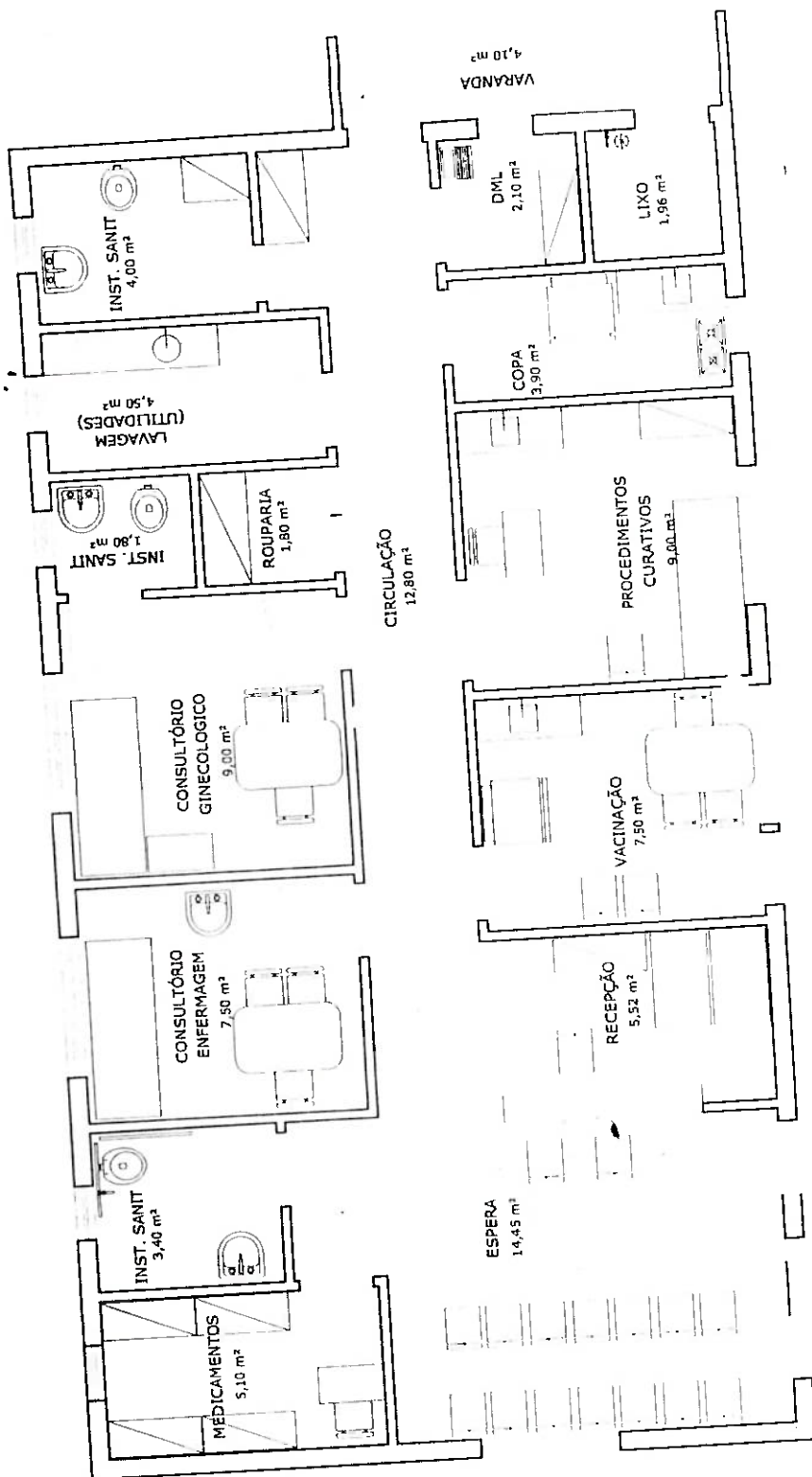
Pedras de Maria da Cruz-MG, 14 de fevereiro de 2.008.


Manoel Carlos Fernandes
Prefeito Municipal





PUBLICAÇÃO	
Afixado em	14/02/08
Co. (nº)	Órgão Municipal
Ass.	



RAMPA
1 = 7,5%

VARANDA
13,90 m²

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Projeto com aprovação vinculada aos termos do
PARECER TÉCNICO Nº 625/08 Di-06/051.0.8

Renata Franco Leite de Almeida
Arq. Renata Franco Leite de Almeida - Masp 148.151-3
Gerente de Infra-Estrutura - SES/MG

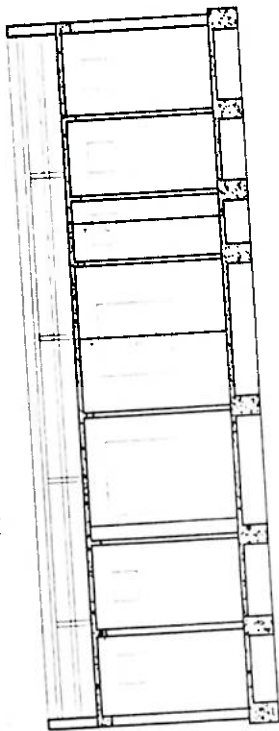


562

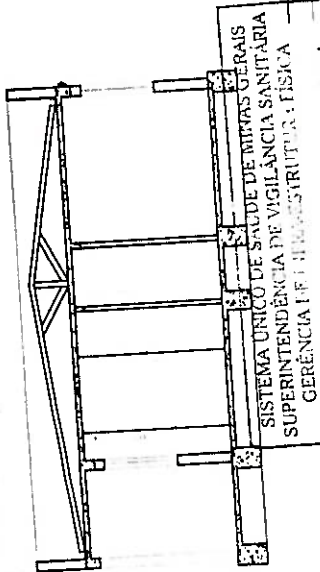
129,64 m²

1/1

30/12/20



CORTE AA
Escala: 1:100



CORTE BB
Escala: 1:100

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE BIRROS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA DE HIGIENE E SAÚDE

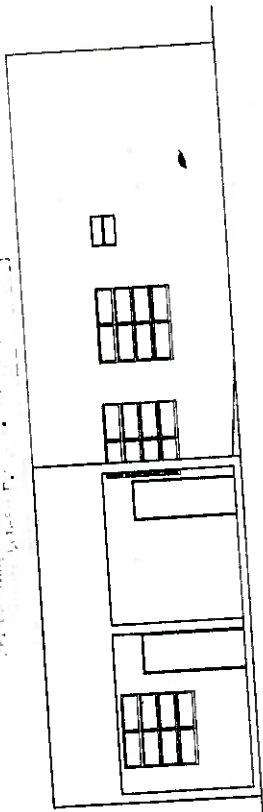
Projeto com aprovação da Comissão de Engenharia do
PARECER TÉCNICO Nº 635/08 de 06/05/08

*Projeto elaborado pelo Eng.º de Arquitetura
Luis Carlos de Faria Lima, M.Sc.*

RUA PROJETADA

AV. PEDRO AMADOR SOBRINHO

SITUAÇÃO
Escala: 1:500



FACHADA
Escala: 1:100

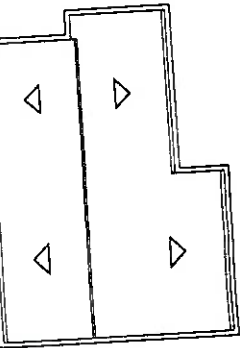


JANELAS
31 Janela com vidro - 10.4 x 1.0 m
32 Janela com vidro - 10.4 x 1.0 m

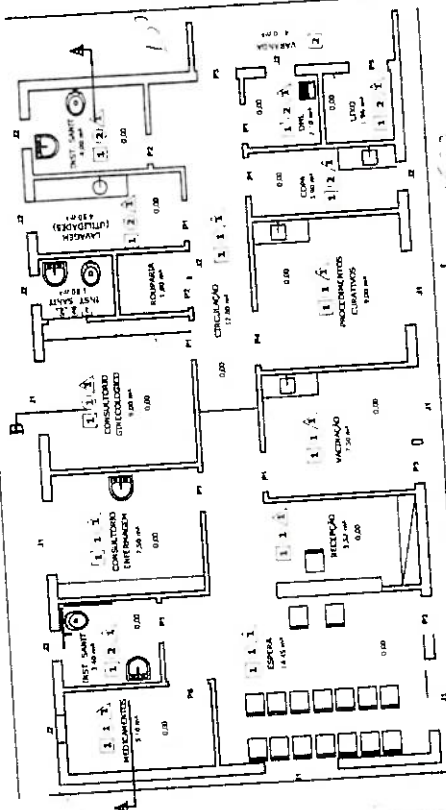
PORTAS
P1 Porta com vidro - 10.4 x 1.0 m
P2 Porta com vidro - 10.4 x 1.0 m
P3 Porta com vidro - 10.4 x 1.0 m
P4 Porta com vidro - 10.4 x 1.0 m
P5 Porta com vidro - 10.4 x 1.0 m
P6 Porta com vidro - 10.4 x 1.0 m

PAREDES
P1 Parede com revestimento - 10.4 x 1.0 m
P2 Parede com revestimento - 10.4 x 1.0 m
P3 Parede com revestimento - 10.4 x 1.0 m
P4 Parede com revestimento - 10.4 x 1.0 m
P5 Parede com revestimento - 10.4 x 1.0 m
P6 Parede com revestimento - 10.4 x 1.0 m

TETOS
T1 Teto com revestimento - 10.4 x 1.0 m
T2 Teto com revestimento - 10.4 x 1.0 m
T3 Teto com revestimento - 10.4 x 1.0 m
T4 Teto com revestimento - 10.4 x 1.0 m
T5 Teto com revestimento - 10.4 x 1.0 m
T6 Teto com revestimento - 10.4 x 1.0 m

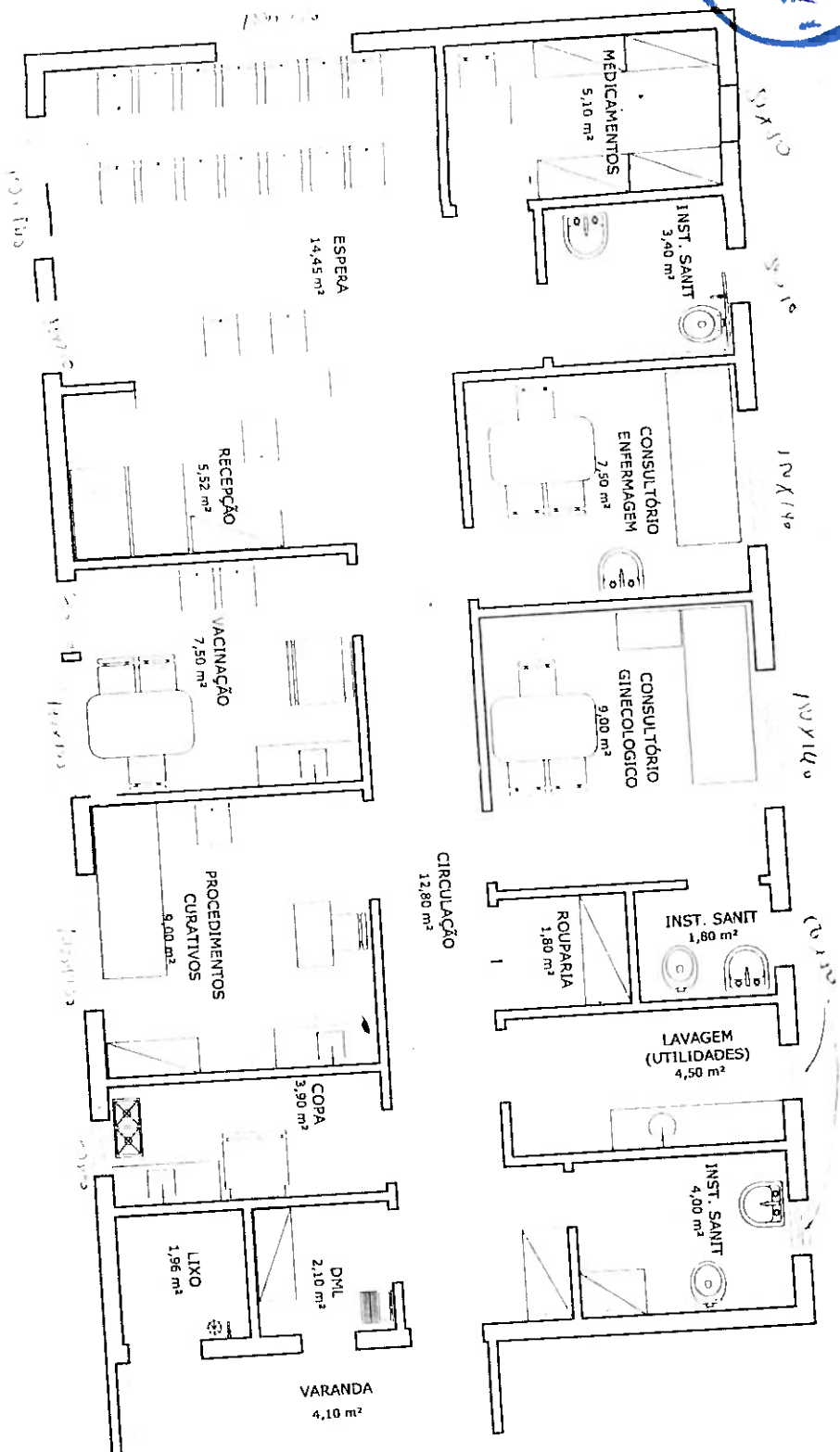
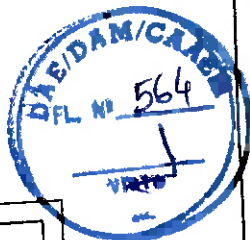


COBERTURA
Escala: 1:200



PLANTA BAIXA
Escala: 1:100



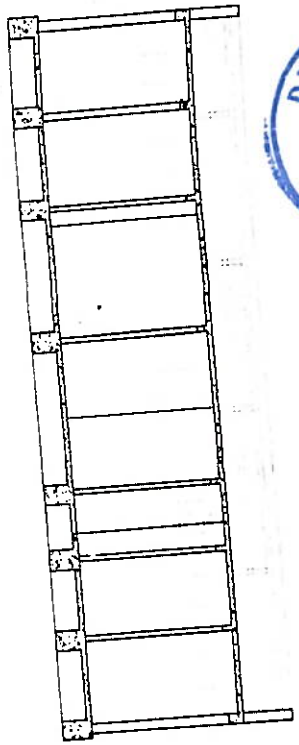


SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MUNICÍPIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

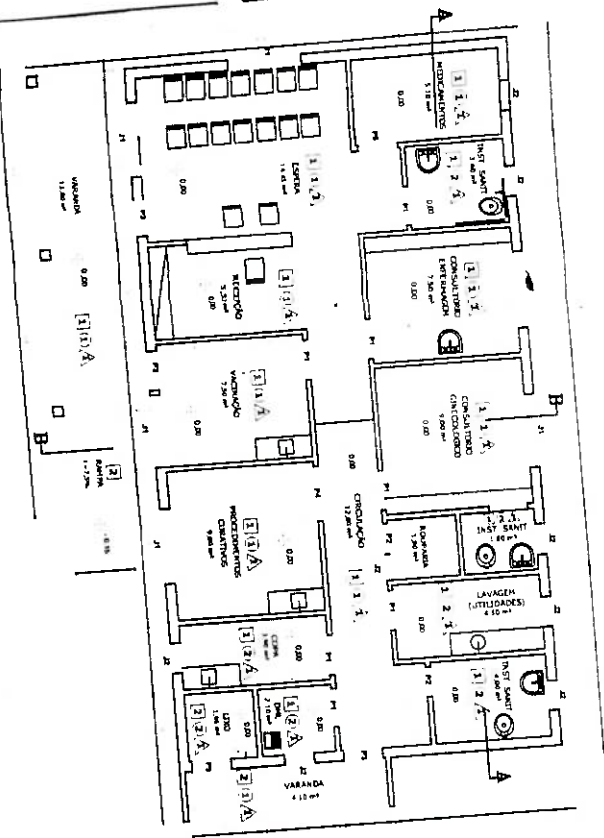
Projeto com aprovação vinculada nos termos do
PARECER TÉCNICO Nº 036/08, de 08/05/08

Ribeirão Preto, 11 de Maio de 2008
Arg. Renata Franco Leite de Almeida
Gerente de Infra-Estrutura - S. JG

FIS	
256	
Ribeirão Preto, 11 de Maio de 2008	
Arg. Renata Franco Leite de Almeida	
Gerente de Infra-Estrutura - S. JG	
129,64 m²	
1/1	
08/7/2007	

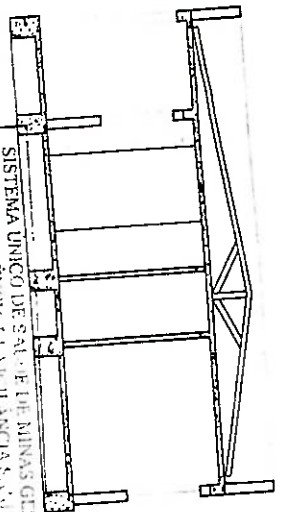


CORTE AA
Escala: 1:100



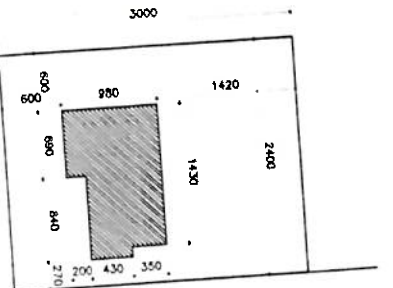
PLANTA BAIXA
Escala: 1:100

CORTE BB
Escala: 1:100

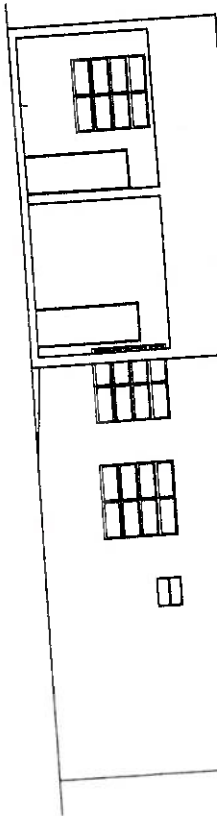


Proprio com anexo anexado e o terreno do
PARCEL 1 DE 100 N° 086.05 e 06.05 e 05
SISTEMA UNICO DE SAUDE DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA SANITARIA
GERENCIA DE INFRAESTRUTURA CA
Rocio L. de Almeida
Rua Federal Largo de Almeida, 81, nº 340 151-3
Gerente de Infra Estrutura - SES MG

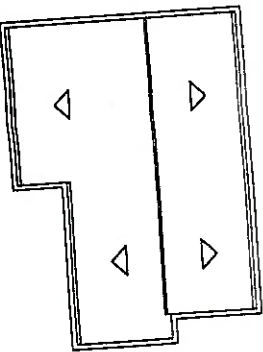
AV. PRINCIPAL



SITUAÇÃO
Escala: 1:500



FACHADA
Escala: 1:100

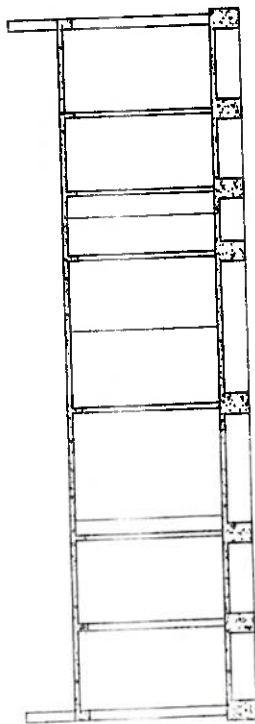


COBERTURA
Escala: 1:200

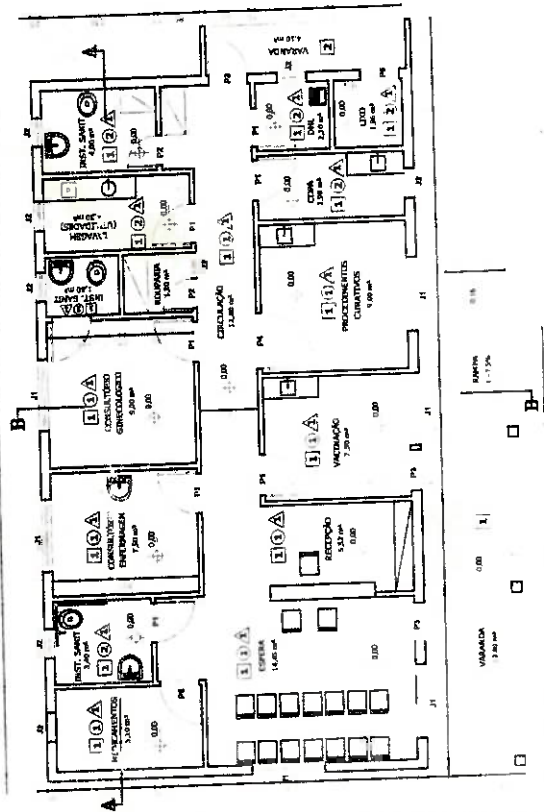
PROTEÇÕES	PORTAS	JANELAS
(1) Porta de entrada principal (2) Porta de entrada lateral (3) Porta de entrada para consultório	P1: Porta de entrada principal P2: Porta de entrada lateral P3: Porta de entrada para consultório P4: Porta de entrada para recepção P5: Porta de entrada para salas P6: Porta de entrada para varanda	J1: Janela de entrada principal J2: Janela de entrada lateral J3: Janela de entrada para consultório J4: Janela de entrada para recepção J5: Janela de entrada para salas J6: Janela de entrada para varanda



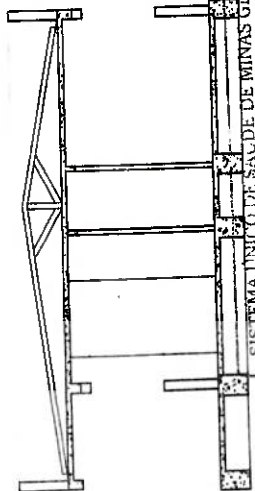
TÍTULO		159.64 m²		RDC	
DATA		10/07/2007		DATA	
ASSINATURA		[Assinatura]		DATA	
LOCAL		[Local]		DATA	



CORTE AA
Escala: 1:100



PLANTA BAIXA
Escala: 1:100



CORTE BB
Escala: 1:100

SISTEMA UNICO DE SAGU DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA DE HIGIENE E ESTRUTURA FÍSICA

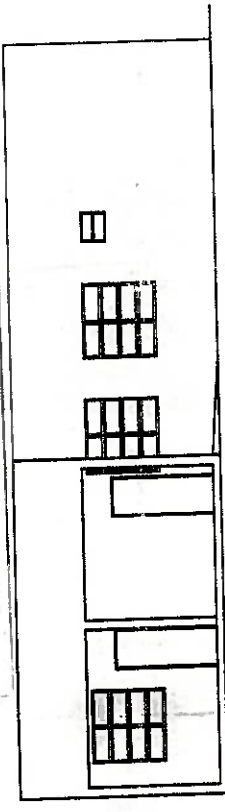
Projeto com aprovação nº 035 08 DE 06/05/08
PARECER TÉCNICO Nº 035 08 DE 06/05/08

Reitor: *Angelo Luiz de Almeida*
Sra. Renata França Leão de Almeida - Mesp. 446.151-3
Coordenadora de Infra-estrutura - SES/MG

RUA PROJETADA

AV. PEDRO AMADOR SOBRINHO

SITUAÇÃO
Escala: 1:500



FACHADA
Escala: 1:100

PISOS

- 1 1º andar
- 2 2º andar

PAREDES

- 1 Muro de concreto armado
- 2 Muro de concreto armado com revestimento
- 3 Muro de concreto armado com revestimento e acabamento
- 4 Muro de concreto armado com revestimento e acabamento e pintura

TETOS

- 1 Muro de concreto armado com revestimento
- 2 Muro de concreto armado com revestimento e acabamento
- 3 Muro de concreto armado com revestimento e acabamento e pintura
- 4 Muro de concreto armado com revestimento e acabamento e pintura e acabamento

PORTAS

- 1 Porta de madeira com revestimento
- 2 Porta de madeira com revestimento e acabamento
- 3 Porta de madeira com revestimento e acabamento e pintura
- 4 Porta de madeira com revestimento e acabamento e pintura e acabamento

JANELAS

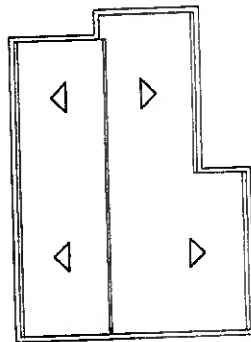
- 1 Janela de madeira com revestimento
- 2 Janela de madeira com revestimento e acabamento
- 3 Janela de madeira com revestimento e acabamento e pintura
- 4 Janela de madeira com revestimento e acabamento e pintura e acabamento



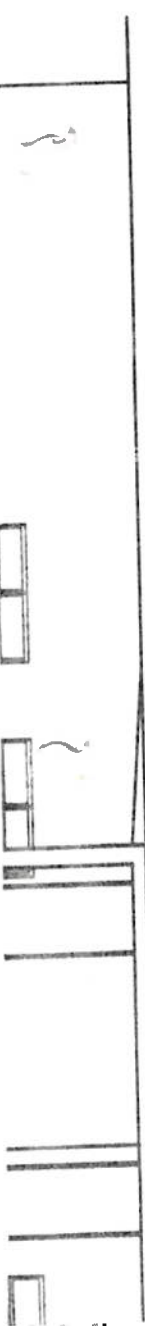
Proj. de Arquitetura e Engenharia
e Engenharia de 1º a 4º graus

PT 06.05.08

CP 04.05.08



COBERTURA
Escala: 1:200



JANELAS

- J1 Janela metálica c/vidro fixo
pintada em esmalte - 150 x 150 x 110 cm
- J2 Janela metálica c/vidro fixo
pintada em esmalte - 60 x 50 x 210 cm



Pls de desaje c/vidro fixo do escape
e escape de 75 mm

PORTAS

- P1 Porta prancheta pintada em esmalte
80 x 210
- P2 Porta prancheta pintada em esmalte
60 x 210
- P3 Porta metálica pintada em esmalte
80 x 210
- P4 Porta prancheta pintada em esmalte
110 x 210
- P5 Porta metálica pintada
80 x 210
- P6 Porta prancheta c/ grade
pintada em esmalte - 80 x 210

PISOS

- 1 Piso em cerâmica
Robaxyl cerâmico
- 2 Piso cimentado

PAREDES

- 1 Revestimento c/ pintura acrílica
sobre emboçamento
- 2 Revestimento branco 15x15 - Extra

TETOS

- A Revestimento c/ pintura látex branco sobre
sobre emboçamento

PT 06/05/08
CRISTIANE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEURUS DE MARIA DA CRUZ

PROJETO ARQUITETÔNICO

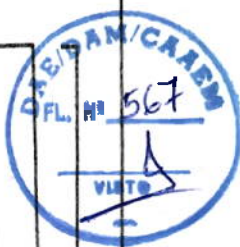
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEURUS DE MARIA DA CRUZ

ÁREA TOTAL: 129,64 m²

Arquiteto

Engenheiro

2A



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ -MG
A/C

OBJETO: PLANILHA ORÇAMENTARIA DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO
DA UNIDADE BASICA DE SAUDE NA ZONA RURAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ -MG
LOCALIDADE DE RIACHO DO BURITI

1º PLANILHA DE MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÕES	UNID	QUANT	%	V.UNIT	V.TOTAL	V. MEDIÇ.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	Limpeza do terreno	M²	350,00	100%	1,89	661,50	661,50
1.2	Instalações Provisórias						
1.2.1	Instalações de Canteiros de Obras	und	1,00	100%	2.200,00	2.200,00	2.200,00
1.2.2	Ligação Provisória de Aguas	und	1,00	100%	701,18	701,18	701,18
1.2.3	Ligação Provisória de Luz	und	1,00	100%	135,09	135,09	135,09
1.3	Placa da Obra	M²	1,00	100%	350,00	350,00	350,00
1.4	Locação da Obra	M²	113,50	100%	2,53	287,16	287,16
2.0	FUNDAÇÕES						
2.1	Escavação manual de valas	M³	24,15	100%	9,33	225,32	225,32
2.2	Apiloamento de Fundo de Vala com Maço 30 kg	M²	45,93	100%	1,68	77,16	77,16
2.3	Reaterro manual apiloado de vala	M³	10,94	100%	10,73	117,39	117,39
2.4	Lastro de concreto incl. Preparo e lançamento	M³	6,08	100%	90,00	547,20	547,20
2.5	Formas em tabuas de pinos	M³	130,56	100%	16,35	2.134,66	2.134,66
2.6	Armadura de aço CA-50	KG	790,80	100%	7,35	5.812,38	5.812,38
2.7	Concreto estrutural Fck 15 MPA	M³	13,18	100%	289,56	3.816,40	3.816,40
2.8	Lançamento e aplicação de concreto	M³	13,18	100%	20,73	273,22	273,22
3.0	ESTRUTURA						
3.1	Forma de Madeira comp. Resinada util. 3 vezes	M²	160,80	100%	21,60	3.473,28	3.473,28
3.2	Armadura de aço CA-50	KG	857,60	100%	6,35	5.445,76	5.445,76
3.3	Concreto estrutural Fck 15 MPA	M³	10,72	100%	289,56	3.104,08	3.104,08
3.4	Lançamento e aplicação de concreto em estrutura	M³	10,72	100%	42,10	451,31	451,31
3.5	Laje pré fabricada comum para forro	M²	113,50	100%	31,57	3.583,20	3.583,20
							33.396,28

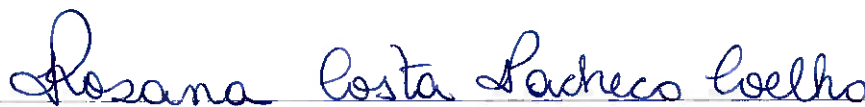
JANUÁRIA - MG, 20 DE AGOSTO DE 2008.

CCM - CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Em 08/02/2010 faço o encerramento do volume nº 3 do processo nº 772601, contendo 196 folhas, incluindo este Termo, sendo o último documento:

PLANILHA ORÇAMENT.DA CONSTRUTORA CARVALHO MARTINS P/CONSTRUÇÃO
UNIDADE SAÚDE EM RIACHO DO BURITI



CAAEM - DAM - DAE

ROSANA COSTA PACHECO COELHO